2

fechar X
Loading Image...
10/09/[illegible]0:56-v.6.186 Entrar no sistema com senha
Cadastro [illegible]te/Entidade
Programas
Propostas SIL Página Principal
Convênios
Execução
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
TCE
Verificação de Regularidade

Principal|Consultar Pré-Convênio/Convênio Acesso Livre

Consultar Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Convênio 893795/2019
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Cronograma
Prestação de Contas
Bens
Plano de Aplicação Detalhado
Plano de Aplicação Consolidado
Anexos
Pareceres

Tipo Despesa [Filtrar] [Historico Plano de Aplicacao Detalhado]

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	ENSILADEIRA, de 01 (uma) linha, com sist	44905240	Recursos do convênio	un	1.0	R$ 25.883,00	R$ 25.883,00	Aprovado
BEM	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO, com capac	44905240	Recursos do convênio	un	1.0	R$ 23.556,00	R$ 23.556,00	Aprovado
BEM	DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, com transmis	44905240	Recursos do convênio	un	1.0	R$ 32.723,00	R$ 32.723,00	Aprovado
BEM	SEMEADORA DE GRÃOS FINOS, com caixa de a	44905240	Recursos do convênio	un	1.0	R$ 47.910,00	R$ 47.910,00	Aprovado
BEM	TRATOR AGRÍCOLA, novo, tração 4x4, motor	44905240	Recursos do convênio	un	2.0	R$ 192.133,00	R$ 384.266,00	Aprovado

Valores Totais

	Valor total	Com Recurso do convênio	Contrapartida em bens/serviços	Rend. Aplicação
TOTAL em Bens	R$ 514.338,00	R$ 514.338,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Tributos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Obras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Outros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL em Despesa Administrativa	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	R$ 514.338,00	R$ 514.338,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

PREFEITURA DE
XAXIM

MEMORANDO INTERNO - TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim, 10 setembro de 2020

De:

Setor de projetos e captação de recursos

Para:

Setor de licitações

Assunto: Abertura de licitação,

Solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: Fomento ao setor agropecuário com aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.** Referente ao Convênio n° 893795/2019, Número da Proposta 016517/2019 com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Valor Total: R$ 514.338,00

Valor de Repasse: R$ 477.500,00

Valor da Contrapartida: R$ 36.838,00

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da administração:

Compromisso com as famílias dos produtores rurais do interior do município de Xaxim, oferecendo apoio econômico na produção agropecuária com equipamentos agrícolas adequados, para mantê-los em suas propriedades tornando-as produtivas e autossustentáveis.

Problema a ser resolvido: Oferecer infraestrutura adequada para os Produtores Rurais manter o sustento de suas famílias em suas propriedades com dignidade.

Resultados esperados: Aumento da produtividade, maior rentabilidade e satisfação por parte dos produtores rurais.

Certos de podermos contar sempre com a colaboração e atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Iolanda de Mello

Setor de projetos e captação de recursos

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria n 424/2016 – Artigo 1°, inciso XXXIV)

PROPOSTA: Plataforma+Brasil, sob n° **016517/2019**

Convênio: Sob n° 893795/2019

DADOS DO PROPONENTE:

Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Inscrito no CNPJ sob o n° CNPJ 82.854.670/0001-30, Rua Rui Barbosa, 347, centro, CEP: 89825-000, do município de Xaxim-SC. Telefone: (49) 3353-8242.

e-mail: lirio.dagort@xaxim.sc.gov.br

DADOS DO RESPONSÁVEL:
Lirio Dagort – Portador do CPF n°194.872.669-68, RG n° 561.464 SESPDC, residente na Rua Rio Grande, Condomínio Itália, centro de Xaxim-SC. CEP: 89825-000. Telefone: (49) 3353-8242.

e-mail: lirio.dagort@xaxim.sc.gov.br

COTAÇÕES:

DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

- Dados da empresa:
EQUITER EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA
CNPJ: 09.623.296/0001-71
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 168 SALA 01, XANXERÊ/SC
FONE: 49 3433-8276

- Dados da empresa:
FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ: 07.262.047/0001-72
ENDEREÇO: RODOVIA BR 282, KM 499, BAIRRO JOÃO WINCKLER, XANXERÊ/SC

- Dados da empresa:
RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME
CNPJ: 23.125.786/0001-79

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO N° 564, BAIRRO CENTRO, SALA 104, MARAVILHA/SC

- Dados da empresa:
PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA
CNPJ: 11.103.539/0001-92
ENDEREÇO: ACESSO BR 282, PLINIO ARLINDO DE NÊS, N° 6821-D, BAIRRO TREVO, CHAPECÓ/SC

- Dados da empresa:
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 03.988.196/0004-05
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 2040 E 2060, BAIRRO MARIA WINCKLER, XANXERÊ/SC

- Dados da empresa:
PIAZZA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 83.085.522/0001-00
ENDEREÇO: RUA FERNANDO MACHADO, 2282-D, CENTRO, CHAPECÓ/SC

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITENS	NOME E VALOR EMPRESA 01	NOME E VALOR EMPRESA 02	NOME E VALOR EMPRESA 03
DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, com acionamento de tomada de força do trator através de Cardan com proteção, com macaco de apoio regulável e móvel para facilitar acoplamento no tratos, com rodado tandem com rodas de no mínimo aro 16, com capacidade mínima de 6.500 kg.	FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS R$ 32.650,00	RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME R$ 32.720,00	EQUITER EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA R$ 32.800,00
SEMEADORA DE GRÃOS FINOS, com caixa de adubo, com passarela para abastecimento, com sulcador fixo e rodas de compactação, com no mínimo 13 linhas.	EQUITER EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA R$ 47.800,00	FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS R$ 47.950,00	RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME R$ 47.980,00

PREFEITURA DE
XAXIM

DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO, com capacidade mínima de 4 mil litros, tanque com chapa não inferior a 4,00 mm e chassis não inferior a 6,00 mm, abertura traseira para manutenção, válvula de pressão, cabeçalho de engate, pé de apoio, comando de válvula, visor de nível e regulador de conta-gotas de lubrificação das palhetas, Bomba a Vácuo com palhetas e lubrificação forçada através de bomba de engrenagens e carcaça em ferro fundido de elevada dureza, possuir cardam com proteção, leque espalhador de 4", magote de 4" com 6 metros, rodado tandem aro 16 com pneu.	FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS R$ 22.320,00	RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME R$ 22.450,00	EQUITER EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA R$ 25.900,00
ENSILADEIRA, de 01 (uma) linha, com sistema de acoplamento ao trator, caixa cardan, com bica hidráulica, com sistema quebra grãos, com no mínimo de 12 facas no rotor e mínimo de 04 (quatro) rolos alimentadores, com variação mínima de corte de 2 a 36mm, sistema de transmissão, tomada de força, roda de apoio.	EQUITER EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA R$ 25.800,00	FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS R$ 25.900,00	RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME R$ 25.950,00
TRATOR AGRÍCOLA, novo, tração 4x4, motor turbo diesel com potência mínima de 110 CV, direção hidráulica/hidrostática, com marchas à frente e à ré, com reversor eletroidráulico, com luzes de trabalho, diurnas e noturnas, com pesos dianteiros e nas rodas, gabine de proteção de ruídos, sistema hidráulico de	PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA R$ 190.000,00	SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA R$ 195.400,00	PIAZZA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA R$ 191.000,00

tomada de força independente, possuir levante hidráulico na traseira.			

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição de implementos agrícolas se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar.

A licitação será realizada por pregão eletrônico (Atenção Proponente: De Acordo com § 2° do Art. 49 da Portaria Interministerial n° 424/2016, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente da proponente).

Xaxim /SC, 12 de Agosto de 2020

Assinado digitalmente por: LIRIO DAGORT:19487266968
O tempo: 12-08-2020 11:39:59

Lirio Dagort

PREFEITO MUNICIPAL

Nº / ANO DA PROPOSTA:
016517/2019

OBJETO:
FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO COM AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Compromisso com as famílias dos produtores rurais do interior do município de Xaxim, oferecendo apoio econômico na produção agropecuária com equipamentos agrícolas adequados, para mantê-los em suas propriedades tornando-as produtivas e auto-sustentáveis.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
Fomentar o setor agropecuário através de incentivos econômicos para o aumento da capacidade produtiva e sustentabilidade.

PÚBLICO ALVO:
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE XAXIM

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Oferecer infraestrutura adequada para os Produtores Rurais manter o sustento de suas famílias em suas propriedades com dignidade.

RESULTADOS ESPERADOS:
Aumento da produtividade, maior rentabilidade e satisfação por parte dos produtores rurais.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CPF DO RESPONSÁVEL: 606.089.001-68	**NOME DO RESPONSÁVEL:** EDIMILSON ALVES
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D (61) 32182188	**CEP DO RESPONSÁVEL:** 70043-900

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 82.854.670/0001-30					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE XAXIM					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA RUI BARBOSA, 347					
CIDADE: XAXIM	**UF:** SC	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 8387	**CEP:** 89825000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 4933538200
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 1085-5		**CONTA CORRENTE:** 0060710380		
CPF DO RESPONSÁVEL: 194.872.669-68	**NOME DO RESPONSÁVEL:** LIRIO DAGORT				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA RIO GRANDE, 800, APTO 201 - CENTRO				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 89825000	

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 514.338,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 36.838,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 36.838,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2021	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021	

Cirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 184.672.669-68

Meta nº: 1

Especificação: TRATOR AGRÍCOLA					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 2.0		**Valor:**	R$ 384.266,00
Início Previsto: 31/12/2019		**Término Previsto:** 31/12/2021		**Valor Global:**	R$ 514.338,00
UF: SC	**Município:** 8387 - XAXIM			**CEP:**	89825-000
Endereço: XAXIM / SC					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: TRATOR AGRÍCOLA					
Quantidade: 2.0 un	**Valor:** R$ 384.266,00		**Início Previsto:** 31/12/2019	**Término Previsto:** 31/12/2021	

Meta nº: 2

Especificação: SEMEADORA DE GRÃOS FINOS					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 47.910,00
Início Previsto: 31/12/2019		**Término Previsto:** 31/12/2021		**Valor Global:**	R$ 514.338,00
UF: SC	**Município:** 8387 - XAXIM			**CEP:**	89825-000
Endereço: XAXIM/SC					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: SEMEADORA DE GRÃOS FINOS					
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 47.910,00		**Início Previsto:** 31/12/2019	**Término Previsto:** 31/12/2021	

Meta nº: 3

Especificação: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 32.723,00
Início Previsto: 31/12/2019		**Término Previsto:** 31/12/2021		**Valor Global:**	R$ 514.338,00
UF: SC	**Município:** 8387 - XAXIM			**CEP:**	89825-000
Endereço: XAXIM/SC					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO					
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 32.723,00		**Início Previsto:** 31/12/2019	**Término Previsto:** 31/12/2021	

Meta nº: 4

Especificação: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 23.556,00
Início Previsto: 31/12/2019		**Término Previsto:** 31/12/2021		**Valor Global:**	R$ 514.338,00
UF: SC	**Município:** 8387 - XAXIM			**CEP:**	89825-000
Endereço: XAXIM/SC					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO					
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 23.556,00		**Início Previsto:** 31/12/2019	**Término Previsto:** 31/12/2021	

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Meta nº: 5

Especificação: ENSILADEIRA					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 25.883,00
Início Previsto: 31/12/2019		**Término Previsto:** 31/12/2021		**Valor Global:**	R$ 514.338,00
UF: SC	**Município:** 8387 - XAXIM			**CEP:**	89825-000
Endereço: XAXIM/SC					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: ENSILADEIRA					
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 25.883,00	**Início Previsto:** 31/12/2019	**Término Previsto:** 31/12/2021		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 380.000,00
DESCRIÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R$ 40.000,00
DESCRIÇÃO: SEMEADORA DE GRÃOS FINOS		
META Nº: 3	VALOR DA META:	R$ 30.000,00
DESCRIÇÃO: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO		
META Nº: 4	VALOR DA META:	R$ 10.000,00
DESCRIÇÃO: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO		
META Nº: 5	VALOR DA META:	R$ 17.500,00
DESCRIÇÃO: ENSILADEIRA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 477.500,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE XAXIM

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 4.266,00
DESCRIÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R$ 7.910,00
DESCRIÇÃO: SEMEADORA DE GRÃOS FINOS		
META Nº: 3	VALOR DA META:	R$ 2.723,00
DESCRIÇÃO: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO		
META Nº: 4	VALOR DA META:	R$ 13.556,00
DESCRIÇÃO: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO		
META Nº: 5	VALOR DA META:	R$ 8.383,00
DESCRIÇÃO: ENSILADEIRA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 36.838,00	**PARCELA Nº:** 1

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ENSILADEIRA, de 01 (uma) linha, com sistema de acoplamento ao trator, caixa cardan, com bica hidráulica, com sistema quebra grãos, com no mínimo de 12 facas no rotor e mínimo de 04 (quatro) rolos alimentadores, com variação mínima de corte de 2 a 36mm.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: XAXIM/SC				
CEP: 89825-000	**UF:** SC	**MUNICÍPIO:** 8387 - XAXIM		
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 25.883,00	**V.TOTAL:**	R$ 25.883,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO, com capacidade mínima de 4 mil litros, com bomba à vácuo compressor, com rodado simples de 20 polegadas.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: XAXIM/SC				
CEP: 89825-000	**UF:** SC	**MUNICÍPIO:** 8387 - XAXIM		
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 23.556,00	**V.TOTAL:**	R$ 23.556,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, com transmissão através de Cardam, com macaco de apoio regulável e móvel, com rodado tandem com rodas de no mínimo aro 16, com capacidade mínima de 6.500 kg.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: XAXIM/SC				
CEP: 89825-000	**UF:** SC	**MUNICÍPIO:** 8387 - XAXIM		
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 32.723,00	**V.TOTAL:**	R$ 32.723,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SEMEADORA DE GRÃOS FINOS, com caixa de adubo, com passarela para abastecimento, com sulcador fixo e rodas de compactação, com no mínimo 13 linhas.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: XAXIM/SC				
CEP: 89825-000	**UF:** SC	**MUNICÍPIO:** 8387 - XAXIM		
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 47.910,00	**V.TOTAL:**	R$ 47.910,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: TRATOR AGRÍCOLA, novo, tração 4x4, motor turbo diesel com potência mínima de 110 CV, direção hidráulica/hidrostática, com marchas à frente e à ré, com reversor eletroidráulico, com luzes de trabalho, diurnas e noturnas, com pesos dianteiros e nas rodas.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: XAXIM/SC				
CEP: 89825-000	**UF:** SC	**MUNICÍPIO:** 8387 - XAXIM		
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 2,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 192.133,00	**V.TOTAL:**	R$ 384.266,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449052	R$ 514.338,00	R$ 514.338,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 514.338,00**			

Dirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Dirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194 872 669-68

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

SC_893795_MUNICIPIO DE XAXIM_SDI.pdf

CONVÊNIO **MAPA Nº 893795/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE XAXIM/SC.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, nesta capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, *neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO, O Sr. Pedro Alves Corrêa Neto, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília DF portador do CPF 646.146.031-49, nomeado pela portaria 788 de 25 de janeiro se 2019 publicada no diário oficial número 18 seção 2, página 01, e o* MUNICIPIO DE XAXIM, *inscrito no CNPJ/MF sob o nº* 82.854.670/0001-30, *com sede* RUA RUY BARBOSA, 347, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO. XAXIM - SC. CEP: 89825-000, XAXIM/SC, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo Gestor(a) do Convenente, *LIRIO DAGORT*, brasileiro, *portador do CPF/MF nº 194.872.669-68, residente e domiciliado no Município de XAXIM/SC*, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado **na Plataforma + Brasil**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo administrativo nº 21000.093751/2019-50 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO COM AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, propostos pelo CONVENENTE e aceitos pelo CONCEDENTE na **Plataforma + Brasil**, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à apresentação tempestiva dos seguintes documentos pelo CONVENENTE:

I - Termo de Referência, nos termos do art. 1°, § 1°, XXXIV, da Portaria Interministerial n° 424, de 2016;

II - Licença Ambiental Prévia, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei n° 6.938, de 1981, da Lei Complementar n° 140, de 2011, e da Resolução Conama n° 237, de 1997;

III – Plano de Uso e Sustentabilidade, na forma do §13, do art. 21, da Portaria Interministerial n° 424 de 30 de dezembro de 2016.

IV - Outras condições porventura indicadas no parecer técnico de aprovação do Plano de Trabalho).

Subcláusula Primeira. O CONVENENTE deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, antes da liberação da primeira parcela dos recursos, no prazo de **60 DIAS**, contados da data da assinatura do presente Termo, prorrogável, uma única vez, por igual período, não podendo exceder o limite previsto no §1°, do art. 24, da Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016.

Subcláusula Segunda. O(s) documento(s) referido(s) no caput será(ão) apreciado(s) pelo CONCEDENTE e, se aceito(s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Subcláusula Terceira. Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), o CONCEDENTE comunicará o CONVENENTE, estabelecendo prazo para saneamento.

Subcláusula Quarta. Caso o(s) documento(s) indicado(s) no caput desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção

Lírio Bazzoti
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

do convênio, nos termos dos arts. 21, § 7º, 24 § 1º e 27, XVIII, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Quinta. Quando houver, no Plano de Trabalho, a previsão de transferência de recursos para a elaboração do termo de referência, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do instrumento, a liberação do montante correspondente ao custo do serviço se dará após a celebração do instrumento, conforme cronograma de liberação pactuado entre as partes.

Subcláusula Sexta. A rejeição pelo CONCEDENTE do termo de referência, custeado com recursos da União, enseja a imediata devolução dos recursos aos cofres da União, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações dos partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

a) realizar **na Plataforma + Brasil** os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;

b) transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Federal e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

c) acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, *caput*, inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

d) analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;

e) dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento, verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas; e

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

f) divulgar atos normativos e orientar o CONVENENTE quanto à correta execução dos projetos e atividades.

II - DO CONVENENTE:

a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência aceitos pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;

c) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado **e plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido**, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Convênio, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;

d) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;

e) submeter previamente ao CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

f) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

g) proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancária específica vinculada ao presente Convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, **podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENENTE**;

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

h) realizar **na Plataforma + Brasil** os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;

i) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONCEDENTE, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao CONCEDENTE sempre que houver alterações;

j) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

k) manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

l) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

m) facilitar o monitoramento e o acompanhamento do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar visitas **in loco** e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados;

n) permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

o) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

p) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

q) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e **outdoors** de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR no 7, de 19 de dezembro de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;

r) incluir nas placas e adesivos indicativos das obras informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no 'Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras' da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

s) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina;

t) manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

u) permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Convênio;

v) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público Federal, o respectivo Ministério Público Estadual e a Advocacia-Geral da União;

w) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;

x) manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

y) disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;

Lírio Dazort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF 194.872.669-68

z) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF;

aa) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil.

Subcláusula *Primeira.* É prerrogativa do CONCEDENTE assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Convênio, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de **VINTE E QUATRO MESES**, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, **60 (sessenta)** dias antes do seu término.

Subcláusula Única. O CONCEDENTE prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, **nos casos previstos no § 3º do art. 27 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016 e deverá ser compatível com o período em que houve o atraso e viável para conclusão do objeto pactuado.**

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em *R$ 486.800,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais),* serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - *R$ 477.500,00* (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2018, UG 130141, assegurado pela(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE802043, vinculada ao(s) Programa(s) de Trabalho nº 20.608.2077.20ZV.0001, PTRES 111140, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte(s) de Recursos 0300, Natureza(s) da Despesa 444042.

II - R$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais) , relativos à contrapartida do CONVENENTE.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA

Compete ao CONVENENTE integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do Convênio, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENENTE.

Subcláusula Primeira. O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal anual de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do Convênio ou eventual legislação específica aplicável.

Subcláusula Segunda. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

CLÁUSULA OITAVA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE e à contrapartida do CONVENENTE serão depositados e geridos na conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta em nome do CONVENENTE exclusivamente em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

Subcláusula Primeira. A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao presente Convênio e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do órgão ou da entidade CONVENENTE.

Subcláusula Segunda. A liberação *da primeira parcela ou parcela única* ficará condicionada a(o):

a) cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento; e

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE **ou mandatária.**

Sucláusula Terceira. Exceto no caso de liberação em parcela única, a liberação das demais parcelas ficará condicionada à execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Quarta. A liberação de recursos para os instrumentos enquadrados nos Níveis I, I-A, IV e V será preferencialmente em parcela única e para os Níveis II e III, em no mínimo três parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

Sucláusula Quinta. Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONVENENTE, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

Subcláusula Sexta. Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento deverá ser rescindido.

Subcláusula Sétima. É vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o CONVENENTE que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Subcláusula Oitava. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal, em conformidade com o número de parcelas e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado **na Plataforma + Brasil**, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Convênio.

Subcláusula Nona. Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o CONVENENTE:

I - comprovar o aporte da contrapartida pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica **do instrumento, na forma estabelecida pelo art. 18 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016**, ou depositada na Conta Única do Tesouro Nacional, na hipótese de o Convênio ser executado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; e

II - estar em situação regular com a realização do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

Subcláusula Décima. Nos termos do §3º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a liberação das parcelas do Convênio ficará retida até o saneamento das impropriedades constatadas, quando:

I - não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo CONCEDENTE ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do CONVENENTE com relação a outras cláusulas conveniais básicas; e

III - o CONVENENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo CONCEDENTE ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

Subcláusula Décima Primeira. Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Subcláusula Décima Segunda. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao CONCEDENTE e ao CONVENENTE, observada a proporcionalidade, sendo vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.

Subcláusula Décima Terceira. A conta bancária específica do Convênio será preferencialmente isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Décima Quarta. O CONVENENTE autoriza desde já o CONCEDENTE para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica:

I - a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

II - o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos, no prazo previsto no art. 60 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Décima Quinta. O CONCEDENTE deverá solicitar, no caso da Subcláusula Décima Quarta, junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Décima Sexta. No caso de paralisação da execução pelo prazo disposto na Subcláusula Décima Quarta, inciso I, a conta corrente específica do instrumento deverá ser bloqueada pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Subcláusula Décima Sétima. É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Subcláusula Décima Oitava. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Convênio não será oponível ao CONCEDENTE e aos órgãos de controle.

Subcláusula Décima Nona. Nos convênios cujo objeto seja voltado exclusivamente para a aquisição de equipamentos, a liberação dos recursos deverá ocorrer preferencialmente, em parcela única, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data do aceite do processo licitatório.

Subcláusula Vigésima. Os prazos de que tratam os §§ 7º, 8º, 15 e 17 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016:

I - deverão ser suspensos nos casos em que a inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo concedente ou mandatária, ou nos casos em que a paralisação da execução se der por determinação judicial ou por recomendação ou determinação de órgãos de controle; e

II - poderão ser prorrogados, desde que sejam devidamente motivados e que não fique caracterizada culpa ou inércia do CONVENENTE, nos casos de que trata o inciso III do § 3º do art. 27 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Vigésima Primeira. O concedente ou mandatária, após solicitação do CONVENENTE, poderá autorizar a prorrogação de prazo de que trata o inciso II da Subcláusula Vigésima desta cláusula, a partir da análise do caso concreto, quando devidamente justificado e motivado pelo CONVENENTE, e desde que em benefício da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula Primeira. É vedado ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

II - realizar despesas em data anterior à vigência do Convênio;

III - efetuar pagamento em data posterior à vigência do Convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

IV - efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VI - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

VIII - transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX - transferir recursos liberados pelo CONCEDENTE, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Convênio;

X - celebrar contrato, convênio ou outro tipo de parceria com entidades impedidas de receber recursos federais;

XI - pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

XII - **utilização, por entidade privada ou pública, dos recursos do instrumento para aquisição ou construção de bem que desobedeça a Lei nº 6.454, de 1977.**

Subcláusula Segunda. Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados ou registrados **na Plataforma + Brasil** e os respectivos pagamentos serão efetuados pelo CONVENENTE mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, facultada a dispensa deste procedimento nos seguintes casos, em que o crédito poderá ser realizado em conta corrente

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

de titularidade do próprio CONVENENTE, devendo ser registrado **na Plataforma + Brasil** o beneficiário final da despesa:

I – por ato da autoridade máxima do CONCEDENTE;
II – na execução do objeto pelo CONVENENTE por regime direto; e
III – no ressarcimento ao CONVENENTE por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo CONCEDENTE e em valores além da contrapartida pactuada.

Subcláusula Terceira. Antes da realização de cada pagamento, o CONVENENTE incluirá **na Plataforma + Brasil**, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;
II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV - informações das notas fiscais ou documentos contábeis; e
V - A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento.

Subcláusula Quarta. Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação do beneficiário do pagamento pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado, no decorrer da vigência do instrumento, um único pagamento por pessoa física que não possua conta bancária, até o limite de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Subcláusula Quinta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o desbloqueio de parcela para pagamento da respectiva despesa far-se-á na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;
II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e
III - o fornecedor ou o CONVENENTE apresentem uma carta fiança bancária ou instrumento congênere no valor do adiantamento pretendido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

O CONVENENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei no 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Subcláusula Primeira. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado **serão** publicados pelo CONVENENTE após a assinatura do presente Convênio, devendo a publicação do extrato dos editais **atender as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.**

Subcláusula Segunda. O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias contados na forma do § 4º do art. 50 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016 e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo CONVENENTE e aceito pelo concedente ou mandatária.

Subcláusula Terceira. Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 2019, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente do CONVENENTE.

Subcláusula Quarta. Na contratação de bens e serviços com recursos do presente Convênio, o CONVENENTE deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental dispostos nos arts. 2º a 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

Subcláusula Quinta. As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas decorrentes das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas **na Plataforma + Brasil.**

Subcláusula Sexta. O CONCEDENTE deverá verificar os procedimentos licitatórios realizados pelo CONVENENTE, atendo-se à documentação no que tange aos seguintes aspectos:

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

I - contemporaneidade do certame;

II - compatibilidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência;

III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado, e

IV - fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONVENENTE ou registro **na Plataforma + Brasil** que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

Subcláusula Sétima. Compete ao CONVENENTE:

I - **realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;**

II - registrar **na Plataforma + Brasil** o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF e seus respectivos aditivos;

III - prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

IV - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 7º, inciso IX e do art. 1º, XV, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

V - inserir cláusula, nos contratos celebrados à conta dos recursos deste Convênio, que obrigue o contratado a conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Oitava. É vedada, na hipótese de aplicação de recursos federais transferidos mediante o presente Convênio, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou
III - no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Subcláusula Nona. O CONVENENTE deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na **internet**, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

Subcláusula Décima. Nos casos em que a execução do objeto do Convênio, conforme previsto no plano de trabalho, envolver parceria do CONVENENTE com entidade(s) privada(s) sem finalidade lucrativa, deverá ser observado o disposto na legislação específica que rege a parceria. No caso de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), deverão ser observadas a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as normas estaduais, distritais ou municipais aplicáveis.

Subcláusula Décima Primeira. Quando o objeto envolver a aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, em casos devidamente justificados pelo CONVENENTE e aceitos pelo CONCEDENTE, poderão ser aceitas as exceções previstas no art. 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta do CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação da execução física e dos resultados, na forma dos arts. 53 a 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Subcláusula Primeira. O CONCEDENTE designará e registrará **na Plataforma + Brasil** representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III - a regularidade das informações registradas pelo CONVENENTE **na Plataforma + Brasil**; e
IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Subcláusula Segunda. No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, o CONCEDENTE deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento.

Subcláusula Terceira. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
IV - solicitar diretamente à instituição financeira comprovantes de movimentação da conta específica do Convênio;
V - programar visitas ao local da execução, quando couber, observado o disposto no art. 54, *caput*, **inciso II, § 2º, I e II**, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
VI - utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na *internet*, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e
VII - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Quarta. Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do Convênio, o CONCEDENTE suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e comunicará o CONVENENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

Subcláusula Quinta. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano.

Subcláusula Sexta. Prestadas as justificativas, o CONCEDENTE, aceitando-as, fará constar nos autos do processo as justificativas prestadas, nos termos do art. 7º, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Sétima. Caso as justificativas não sejam acatadas, o CONCEDENTE abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o CONVENENTE regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

Subcláusula Oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONVENENTE devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

Subcláusula Nona. A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido na Subcláusula Sétima ensejará o registro de inadimplência **na Plataforma + Brasil** e, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Décima. As comunicações elencadas nas Subcláusulas Quarta, Quinta e Sétima serão realizadas por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, devendo a notificação ser registrada **na Plataforma + Brasil**, enviando cópia, em todos os casos, para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENENTE.

Subcláusula Décima Primeira. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Décima Segunda. Os agentes que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução deste instrumento, não cabendo a responsabilização do CONCEDENTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONVENENTE, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONCEDENTE. O CONVENENTE responde pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Convênio.

Subcláusula Décima Terceira. O CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Públicos Federal, Estadual e a Advocacia-Geral da União, nos termos dos arts. 7º, § 3º, e 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Décima Quarta. na execução de custeio e aquisição de equipamentos dos instrumentos dos Níveis IV e V, o acompanhamento e a conformidade financeira será realizado pelo concedente, por meio da verificação dos documentos inseridos na Plataforma + Brasil, bem como das informações disponíveis nos aplicativos, podendo haver visitas ao local quando identificada a necessidade, especialmente quando:

I - as informações constantes do SICONV, os boletins de medição e as fotos georreferenciadas não forem suficientes para verificar o andamento da obra ou entrega do bem ou serviço; ou

II - houver ocorrências em trilhas de auditoria, não saneadas, que apontem indícios de irregularidades na execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo CONVENENTE e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula Única. O **CONCEDENTE na forma do art. 55, caput e § 1º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016** designará e registrará **na Plataforma + Brasil** representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O órgão ou entidade que receber recursos por meio deste Convênio estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, na forma estabelecida pelos arts. 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Primeira. A prestação de contas financeira consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Segunda. A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.

Subcláusula Terceira. A prestação de contas deverá ser realizada **na Plataforma + Brasil**, iniciando-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros do Convênio, a qual deverá ser registrada pelo CONCEDENTE no aludido Sistema.

Subcláusula Quarta. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações registrados pelo CONVENENTE **na Plataforma + Brasil**, pelo seguinte:

I - relatório de cumprimento do objeto, que deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;

II - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;

III - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e

IV - termo de compromisso por meio do qual o CONVENENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do §3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Quinta. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o CONCEDENTE estabelecerá o prazo adicional máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.

Subcláusula Sexta. Se, ao término do prazo estabelecido na Subcláusula Quinta, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas **na Plataforma + Brasil** nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a inadimplência **na Plataforma + Brasil** por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

Subcláusula Sétima. Caso não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos do presente Convênio, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.

Subcláusula Oitava. O CONCEDENTE deverá registrar **na Plataforma + Brasil** o recebimento da prestação de contas, cuja análise:

I - para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos da Subcláusula Quarta desta Cláusula;

II - para avaliação da conformidade financeira, será feita durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

Subcláusula Nona. A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterá os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do Convênio.

Subcláusula Décima. Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas dos instrumentos, poderão ser utilizados subsidiariamente pelo CONCEDENTE os relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.

Subcláusula Décima Primeira. Antes da tomada da decisão final de que trata a Subcláusula Décima Quinta, caso constatada irregularidade na prestação de contas ou na comprovação de resultados, o CONCEDENTE notificará o CONVENENTE para sanar a irregularidade no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias (art. 10, §9º, do Decreto nº 6.170, de 2007, c/c art. 59, §9º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016).

Subcláusula Décima Segunda. A notificação prévia, prevista na Subcláusula Décima Primeira, será feita por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, com cópia para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENENTE, devendo a notificação ser registrada **na Plataforma + Brasil**.

Lírio Bogoni
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Décima Terceira. O registro da inadimplência **na Plataforma + Brasil** só será efetivado após a concessão do prazo da notificação prévia, caso o CONVENENTE não comprove o saneamento das irregularidades apontadas.

Subcláusula Décima Quarta. O CONCEDENTE terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data do recebimento, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado **na Plataforma + Brasil**, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Subcláusula Décima Quinta. A análise da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário; ou

III - rejeição, com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, caso sejam exauridas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, nos termos da Subcláusula Décima Sétima.

Subcláusula Décima Sexta. Quando for o caso de rejeição da prestação de contas em que o valor do dano ao erário seja inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), o CONCEDENTE poderá, mediante justificativa e registro do inadimplemento no CADIN, aprovar a prestação de contas com ressalva.

Subcláusula Décima Sétima. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato **na Plataforma + Brasil** e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, observando os arts. 70 a 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

Subcláusula Décima Oitava. Na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a autoridade administrativa deverá adotar outras medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso.

Pirio Dagort
...o Municipal de Xaxim
...F: 194.872.669-68

Subcláusula Décima Nona. Findo o prazo de que trata a Subcláusula Décima Quarta desta cláusula, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Convênio, o CONVENENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br, portal SIAFI, informando a Unidade Gestora (UG) 130148 e Gestão 00001 (Tesouro) e:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Convênio;
II - o valor total transferido pelo CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
a) quando não for executado o objeto do Convênio, excetuada a hipótese prevista no art. 59, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, em que não haverá incidência de juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;
b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; e
c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.
III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

Subcláusula Primeira. A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE e os da contrapartida do CONVENENTE, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.
Subcláusula Segunda. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo da inscrição do CONVENENTE no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Subcláusula Terceira. Nos casos de descumprimento do prazo previsto no **caput**, o CONCEDENTE deverá solicitar à instituição financeira albergante da conta corrente específica da transferência a devolução imediata, para a conta única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Subcláusula Quarta. Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido a extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo CONCEDENTE e CONVENENTE, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do CONVENENTE, observadas as disposições do Decreto nº 6.170, de 2007 e da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

Subcláusula Primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao CONCEDENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo nesse documento estar claras as regras e diretrizes de utilização dos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser:

I - **denunciado** a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II - **rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

Prefeitura Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto nos arts. 71 e 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

e) inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, comprovada nos termos do § 9° do art. 41 da Portaria Interministerial n° 424, de 2016, **ressalvados os casos de suspenção e prorrogação do prazo estabelecidos no § 19 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.**

f) inexistência de comprovação de retomada da execução, após findo o prazo previsto na cláusula oitava, subcláusula décima sexta deste instrumento **(ressalvados os casos de suspenção e prorrogação do prazo estabelecidos no § 19 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016)**, situação em que incumbirá ao concedente:

1. solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União; e

2. analisar a prestação de contas, em atenção ao disposto na cláusula Décima Quarta deste instrumento

Subcláusula Única. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula Primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Portal dos Convênios aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula Segunda. O CONCEDENTE notificará a celebração deste Convênio à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

Subcláusula Terceira. O CONVENENTE obriga-se a:

Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

I - caso seja município ou o Distrito Federal, a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Convênio, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste Convênio o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver;

III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na *internet* ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir **link** em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio **da Plataforma + Brasil**, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via **fax**, não poderão constituir-se em peças de processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e

IV - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio **da Plataforma + Brasil** deverão ser supridas através da regular instrução processual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Será competente, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Cirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em *2 (duas)* vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.

Pelo CONCEDENTE:

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário Adjunto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI/MAPA

Pelo CONVENENTE:

LIRIO DAGORT
Gestor(a) do Convenente

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
CPF:	CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
782/2020

0.43

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 80101 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
ÓRGÃO DE GOVERNO: 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **ADRIANO BRUNETTO**
LOCAL DE ENTREGA: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13096)	25.890,0000	25.890,00
2	1	Un	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mı mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano (01-30-13097)	23.500,0000	23.500,00
3	1	Un	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomadı de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13098)	32.700,0000	32.700,00
4	1	Un	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13099)	47.910,0000	47.910,00
5	2	Un	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13100)	192.000,0000	384.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	514.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
04/11/2020 ADRIANO BRUNETTO	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA								
Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Pippi	Preço Piazza	Preço Shark	Preço de Referência	Total
	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano	Unid.	2	190000,00	191000,00	195400,00	192000,00	384.000,00

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Rino	Preço Ferronato	Preço Equiter	Preço de Referência	Total
	Distribuidoer de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano	Unid.	1	32720,00	32650,00	32800,00	32700,00	32.700,00
	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano	Unid.	1	22450,00	22320,00	25900,00	23500,00	23500,00
	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano	Unid.	1	47.980,00	47.950,00	47.800,00	47.910,00	47910,00
	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano	Unid.	1	25950,00	25900,00	25800,00	25890,00	25.890,00

Xaxim, 04 de novembro de 2020

Ediane G. de Almeida

Pregoeira

0044

Shark Distribuidora de Tratores e Peças Ltda.
CNPJ: 03.988.196/0004-05
Av. Brasil, 2.040 e 2.060 – Bairro Maria Winckler
Xanxerê/SC (89820-000)
(49) 3441-9800
www.sharkdistribuidora.com.br

0.45

Xanxerê – SC, 31 de julho de 2020

À Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

ORÇAMENTO

02 - Trator agrícola sobre rodas marca Valtra modelo A104 plataformado; Com motor turbo intercooler, diesel de 3 cilindros com potência mínima de 105 CV; Tração 4X4; Transmissão mecânica 12 marchas a frente e 12 marchas a ré; Com reversor mecânico (frente/ré); Injeção eletrônica; Capacidade mínima do tanque de combustível 170L; Pneus traseiros 18.4-34 R1 x 14.9-24 R1; Capacidade de levante hidráulico no olhal de 4.300 KGF; Painel de instrumentos e navegação com indicadores de luzes de óleo, alternador e demais; Estrutura e arco de segurança contra capotagem e teto; Cinto de segurança; Faróis de trabalho dianteiro e traseiro; Suporte e pesos dianteiro e traseiro; Capô basculante Com direção hidrostática; Peso mínimo com lastro de 5.300 kg; Vazão de bomba de 57 L/min; Distância entre eixos de 2.430mm; Com TDP 540 RPM.

VALOR UNITÁRIO: R$195.400,00 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R$390.800,00 (Trezentos e noventa mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 30 dias.

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA

Décio Cherobini
Assistente Comercial

03.988.196/0004-05
SHARK Distribuidora de Tratores e Peças LTDA
Av Brasil, 2040
B. Maria Winckler - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

AGCO Your Agriculture Company
VALTRA é uma marca mundial da AGCO.

Fwd: ORÇAMENTO - SHARK

De : Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br> Seg, 26 de out de 2020 12:53
Assunto : Fwd: ORÇAMENTO - SHARK 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:09:35
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO - SHARK

De: "decio cherobini" <decio.cherobini@sharkdistribuidora.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Cc: "gelson furlani" <gelson.furlani@sharkdistribuidora.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 9:59:09
Assunto: Re: ORÇAMENTO - SHARK

Bom dia,
Segue em anexo orçamento.

Att.

Em qui., 30 de jul. de 2020 às 08:56, Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia Senhores!
>
> Para atender diligência do Ministério da Agricultura necessitamos enviar o orçamento com data atualizada, é possível nos enviar ainda hoje?
>
> Muito Obrigada!
>
> att.: Iolanda

De: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de julho de 2020 23:42:37
Assunto: ORÇAMENTO - SHARK

- Empresa SHARK
Telefone: (49) 3441-9800

- Não tem e-mail nos orçamentos, liga solicitando,

Solicitar atualização dos seguintes orçamentos em anexo:

Att:
Chaiane C. Dalla Costa

ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

FONE / FAX (49) 2020-0196

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

Décio Cherobini
Assistente Comercial
Shark Distribuidora de Tratores e Peças Ltda

49 3441 9800 | 5312 / 98
decio.cherobini@sharkdistribuidora.com.br
www.sharkdistribuidora.com.br
Av. Brasil n/2040 - Bairro Maria Winckler, Xanxerê - SC, 89.820-000

--

Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--

Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

Orçamento xaxim atualizado.pdf
308 KB

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

Chapecó - SC, 30 de julho de 2020.

Ao
Municipio de Xaxim - SC
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
49- 3353-8242 - 49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

Atendendo vossa solicitação, segue abaixo nossa proposta para aquisição de Equipamentos Agrícolas para esta municipalidade.

Item	Qtde.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Trator agrícola de rodas, tração 4X4, potência mínima de 105CV (cento e cinco) CVNBR, com motor no mínimo de 3 cilindros, turbinado com intercooler, partida a frio, - Caixa de câmbio com 12 (doze) velocidades a frente e 04 (quatro) à ré, Plataforma plana com câmbio lateral; Tração 4x4; Sistema de direção hidrostático; Sistema hidráulico de levante de 03 (três) pontos; Paralamas e arco de segurança em aço; Faróis auxiliares; Pisca alerta e direcional; Contrapesos dianteiros (no mínimo 08 (oito) e 04 pesos traseiros; Pneus novos agrícolas dianteiros 14.9X24R1 e pneus traseiros 18.4X34R1; Freios em banho a óleo; Embreagem dupla NATDP 540 RPM; Levante hidráulico de no mínimo 3.800 kg; Bomba do levante hidráulico com 75 (Setenta e cinco) litros de vazão por minuto; Tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros; O equipamento deve atender as normas do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) conforme a Resolução CONAMA 433/2011;	R$190.000,00	R$380.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$380.000,00 (Trezentos e Oitenta mil reais).				

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar desta data.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda.
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo
CEP: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591 **Fone/Fax:** (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

AGCO Your Agriculture Company
MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Licitação - Municipio de Xaxim - Orçamento

De : Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 26 de out de 2020 12:57
2 anexos

Assunto : Fwd: Licitação - Municipio de Xaxim - Orçamento

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 11:00:47
Assunto: Fwd: Licitação - Municipio de Xaxim - Orçamento

De: "pippimaquinassc" <pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Cc: "pippimaquinassc" <pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 10:23:41
Assunto: Licitação - Municipio de Xaxim - Orçamento

Bom dia Iolanda!
Municipio de Xaxim – SC

Conforme vossa solicitação segue em anexo novo orçamento.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Lucca
Pippi Maquinas
Fone/watts: (49) 988075240

De: Pref. de Xaxim - Iolanda Mello [mailto:iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 08:58
Para: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO - PIPPI MÁQUINAS
Prioridade: Alta

Bom dia !!

Para atender diligência do Ministério da Agricultura, necessitamos enviar o or com data atualizada. Por favor é possível providenciar para hoje?

Muito Obrigada!

att.: Iolanda

De: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de julho de 2020 23:40:31
Assunto: ORÇAMENTO - PIPPI MÁQUINAS

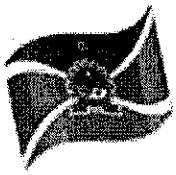
Empresa PIPPI máquinas
Telefone: (49) 3330-6300
e-mail: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

Solicitar atualização dos seguintes orçamentos em anexo:

Att:
Chaiane C. Dalla Costa

ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

0.52

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

2020 - Cotação trator - 105 cv - Xaxim.pdf
335 KB

0.53

Piazza Tratores

NEW HOLLAND AGRICULTURE

CHAPECÓ, SC 30 DE JULHO DE 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

Segue abaixo orçamento, a quem interessar possa

TRATOR AGRICOLA DE PNEUS MARCA NEW HOLLAND ,MOD. 7630 4X4, COM MOTOR DE 4 CILINDROS, DE NO MINIMO 110 CV, TURBO INTERCOOLER,RESERVA DE TORQUE DE 48% COM CAIXA DE CÂMBIO SECA(não sincronizada) 16X4 (dual power) COM CAPACIDADE DO HIDRÁULICO DE NO MINIMO 3.030 KGS A 610MM NO OLHAL, SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO DE 80 L/MIN.,COM PESOS FRONTAIS E PESOS RODAS TRAZEIRAS, COMANDO DUPLO,PNEUS DIANTEIROS 14,9X28, E PNEUS TRASEIROS 23.1X30 R1, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE, TANQUE DE CONBUSTIVEL DE 170 LITROS, CAPOTA E ARCO DE SEGURANÇA, NOVO.
VALOR R$ 191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil Reais).por Unidade.

SEM MAIS

PIAZZA TRATORES

83 085 522/0001-60
PIAZZA COM. DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA
Rua Fernando Machado, 2282-D - Centro
CEP 89803-000
CHAPECÓ — SC

PIAZZA TRATORES
Rua Fernando Machado, 2282-D
Fone/Fax (49) 3323-5099
89.803-000 - Chapecó - Santa Catarina

BR 282, Km 101, Bairro Malinho
Fone/Fax (49) 3433-0550
89.820-000 - Xanxerê - Santa Catarina

Segue orçamento atualizad, conforme solicitado

SDS

José Valmor Farias
Gerente Comercial

Piazza Tratores
Rua Fernando Machado, 2282D – Centro – Chapecó/SC
49 – 2049-1900
www.piazzatratores.com.br
www.newholland.com.br

De: Piazza Tratores - Consórcio - Cco - Xxê [mailto:kelen.costa@piazzatratore
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 09:14
Para: josevalmor.farias@piazzatratores.com.br
Assunto: Orçamento Xaxim

Segue.....

Kelen Cristiane Costa
Coordenadora de Consórcio

Piazza Tratores
Rua Fernando Machado, 2282D – Centro – Chapecó/SC
BR 282 KM 507, Nº 101 – Matinho - Xanxerê
49 – 2049-1900
49 – 3433-0550
49 – 99802-7766
www.piazzatratores.com.br
www.consorcionewholland.com.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

Orçamento Xaxim0002.pdf
340 KB

RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI -ME

AO MUNICÍPIO DE XAXIM/ SC

0.56

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Proponente: RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME
CNPJ: 23.125.786/0001-79 insc estadual: 257741640
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO Nº 564 BAIRRO CENTRO SALA 104
Maravilha SC
Telefone/Fax: (49) 3664-0410
E-mail: DJR@MHNET.COM.BR
Responsável: DIOGO SCHMITT - Cargo: Gerente - CPF: 048.260.179-52
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Corrente: 2163-3** **Ag. Nº: 1077**
Empresa RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº.23.125.786/00001-79 declara sob as penas da Lei que fornecerá o objeto da licitação com as seguintes características:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca MODELO	Valor Unitário (R$)	Total do Lote
01	01	UN	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO SECO DE NO MINIMO 6 TONELADAS, RODADO TANDEM ARO 16, PNEUS NOVOS. ESTEIRA DE 800MM ACIONADO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR ATRAVES DE CARDAM, CHASSI COM ESPESSURA DE 3/16" CARDAM COMPLETO COM CAPA DE PROTEÇÃO, PE DE ELEVAÇÃO.	RINO	R$ 32.720,00	R$ 32.720,00
02	01	UN	DISTRIBUIDOR DE AGUA E ESTERCO LIQUIDO CAPACIDADE DE 4.000L, COM BOMBA A VACUO COMPRESSOR, RODADO TANDEM ARO 16, PNEUS NOVOS,MANGOTE DE 4", COM CARDAM DE ACIONAMENTO COM CAPA DE PROTEÇÃO	RINO	R$22.450,00	R$22.450,00
03	01	UN	SEMEADEIRA MOD. PHS 146 ARRASTO, C/ 14 LINHAS PLANTIO DE INVERNO KIT CAIXA SEMENTES MIUDAS	IMASA	R$47.980,00	R$47.980,00
04	01	UN	COLHEDORA DE FORRAGEM MOD. GIRO E BICA HIDRAULICA, ACIONAMENTO COM POLIA	NOGUEIRA	R$25.950,00	R$25.950,00
					TOTAL	R$129.100,00

TOTAL DOS PRODUTOS- CENTO E VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS.
***Prazo de Entrega:* 30 DIAS .**
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
GARANTIA: 12 MESES

MARAVILHA,SC 30/07/2020

RICARDO MARCELO EBERT
RG2.438.447 SSPSC
CPF 814.056.189-49
PROPRIETÁRIO

23.125.786/0001-79
RINO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME
Rua Ayrton Senna, 190 - Loteamento Estrela
CEP 89874-000 - Maravilha-SC

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO ATUALIZADO

De: Pref. de Xaxim - Iolanda Mello [mailto:iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 09:05
Para: DJR@MHNET.COM.BR
Assunto: Fwd: Orçamento - RINO

Bom dia Senhores!

Para atender diligência do Ministério da Agricultura necessitamos enviar os or com data atualizada. Por favor se possível providenciar para hoje.

Muito Obrigado!

att.: Iolanda

De: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de julho de 2020 23:30:21
Assunto: Orçamento - RINO

- Empresa RINO
Telefone: (49) 3664-0410
Solicitar no e-mail: DJR@MHNET.COM.BR

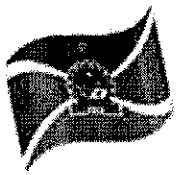
Solicitar atualização dos seguintes orçamentos em anexo:

Att:
Chaiane C. Dalla Costa

ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

FONE / FAX (49) 2020-0196

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos



PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--

Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--

Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

---

img294.pdf
621 KB

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Orçamento Xaxim

De : Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 26 de out de 2020 12:52
4 anexos

Assunto : Fwd: Orçamento Xaxim

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 11:00:30
Assunto: Fwd: Orçamento Xaxim

De: "josevalmor farias" <josevalmor.farias@piazzatratores.com.br>
Para: "iolanda demello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 9:22:46
Assunto: ENC: Orçamento Xaxim

FERRONATO

Ferronato Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Rodovia BR 282, KM 499 – Bairro: João Winckler
Fone/fax: (49) 34330605
Cnpj: 07.262.047/0001-72

Orçamento - 39
31/07/2020

A/C – Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

Produto: Semeadeira Adubadeira SA 14600

- Multi-semeadora adubadeira
- Modelo de arrasto
- Com quatorze linhas de plantio de inverno
- Caixa para grãos grossos e grãos finos
- Marca Vence Tudo modelo MOD SA14600

Valor R$: 47.950,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Prazo de entrega: a combinar.
Validade da proposta: 20 dias

Ferronato Maquinas e equipamentos Agricolas Ltda

07.262.047/0001-72
Ferronato Máquinas e Equipamentos
Rod. BR 282, Km 499
João Winckler, CEP 89820-000
Xaxim-SC

FERRONATO

Ferronato Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Rodovia BR 282, KM 499 – Bairro: João Winckler
Fone/fax: (49) 34330605
Cnpj: 07.262.047/0001-72

Orcamento - 37
31/07/2020

A/C – Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

Produto: Distribuidor de água e esterco liquido 4000 L

Caracteristicas:

- Modelo 4000L Tratorizado;
- Construido em chapa de aço com espessura minima de 4,75mm
- Bomba vacuo compressor;
- Bocal de visita com 570mm e sistema de abertura por borboletas que não requer utilização de chaves;
- Mangote de sueção de 4" com 6m de comprimento
- Macaco de elevação com regulagem que facilita o engate da máquina no trator;
- Cabeçalho com destorcedor frontal
- Sistema de eixo rodado tandem aro 16" com pneus novos;
- Eixo construido em chapa de 6,35mm;
- Comprimento de 4,20m
- Cardan de acionamento com capa de proteção.

Valor R$: 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

Prazo de entrega: a combinar.
Validade da proposta: 20 dias

Ferronato Maquinas e equipamentos Agricolas Ltda

07.262.047/0001-72
Ferronato Máquinas e Equipamentos
Rua [illegible] 384
B. João Winckler CEP 89820-000
Xanxerê-SC

FERRONATO

Ferronato Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Rodovia BR 282, KM 499 – Bairro: João Winckler
Fone/fax: (49) 34330605
Cnpj: 07.262.047/0001-72

Orçamento - 36
31/07/2020

A/C – Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

Produto: Calcareador 6000 Kg

- Distribuidor de calcário e adubo orgânico solido;
- Capacidade de carga 6000 kg;
- Sistema de distribuição com disco duplo com caixa lacrada e engrenagens banhada a oleo;
- Sistema de acionamento da esteira por caixa redutora tipo coroa sem fim fixada na lateral do equipamento com eixo exclusivo de acionamento de 30mm de diametro;
- Sistema de descarga com esteira de 800mm (peça unica sem divisoria ou engrenagem sobre o meio do eixo) de largura em aço temperado, sistemas de corrente com pino chavetado e buchas em aço temperado, travessas individuais arrebitadas (sem soldas na travessa), que garante uma vida útil prolongada mesmo em contato com materiais abrasivos como calcário;
- Macaco de elevação que facilita o engate da máquina no trator;
- Cabeçalho com destoreedor;
- Chassi com espessura de 3/16"
- Caçamba desmontavel do chassis que facilita manutenção, fixada por parafusos (Não soldada)
- Reforços laterais na caçamba
- Válvulade desarme automático com sistema de molas que facilita a saída de objetos maiores a protege a esteira de descarga
- Sistema de eixo rodado tandem aro 16" com pneus novos
- Eixo chapa de 6,35mm,
- Cardan de acionamento com capa de proteção.

Valor: 32.650,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Prazo de entrega: a combinar.
Validade da proposta: 20 dias

07.262.047/0001-72

Ferronato Maquinas e equipamentos Agricolas Ltda

FERRONATO

Ferronato Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Rodovia BR 282, KM 499 – Bairro: João Winckler
Fone/fax: (49) 34330605
Cnpj: 07.262.047/0001-72

Orcamento - 38
31/07/2020

A/C – Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

Produto: Colhedora de Forragem MOD C120 - S2

- Bica com regulagem hidraulica
- Numero de facas - 12
- Acionamento mecânico (Polia/Correia)
- Numero de rotores 01
- Produção até 28 toneladas/hora

Valor R$; 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

Prazo de entrega: a combinar.
Validade da proposta: 20 dias

Ferronato Maquinas e equipamentos Agricolas Ltda

07.262.047/0001-72
Ferronato Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda
Rod. Br 282 - KM 499
B. João Winckler - CEP 89820-000
Xaxim-SC

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Orçamento - FERRONATO

De : Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 26 de out de 2020 12:49
6 anexos

Assunto : Fwd: Orçamento - FERRONATO

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Enviadas: Segunda-feira, 3 de agosto de 2020 9:31:50
Assunto: Fwd: Orçamento - FERRONATO

De: "ferronatoagricola" <ferronatoagricola@yahoo.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 15:34:41
Assunto: Re: Orçamento - FERRONATO

Boa tarde

Segue orçamento atualizado.

Att
Talita

Ferronato Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda
Rodovia BR 282 KM 499 - Bairro João Winckler
(49) 3433 0605

Em sexta-feira, 31 de julho de 2020 11:33:55 BRT, Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom Dia!

Atendendo diligência do Ministério da Agricultura, para pagamento do Convênio, necessitamos enviar orçamento com data atualizada, pedimos a gentileza se possível nos atender ainda hoje.

Muito Obrigado!!

att.: Iolanda

De: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de julho de 2020 23:28:25
Assunto: Orçamento - FERRONATO

- Empresa Ferronato
Telefone: (49) 3433-0605
Solicitar no e-mail: contato@ferronatoagrimaq.ind.br

Solicitar atualização dos seguintes orçamentos em anexo:

Att:
Chaiane C. Dalla Costa

ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

FONE / FAX (49) 2020-0196

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br



Orçamento 39.jpg
422 KB



Orçamento 38.jpg
325 KB



Orçamento 37.jpg
444 KB



Orçamento 36.jpg
593 KB

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: RES: Orçamento - RINO

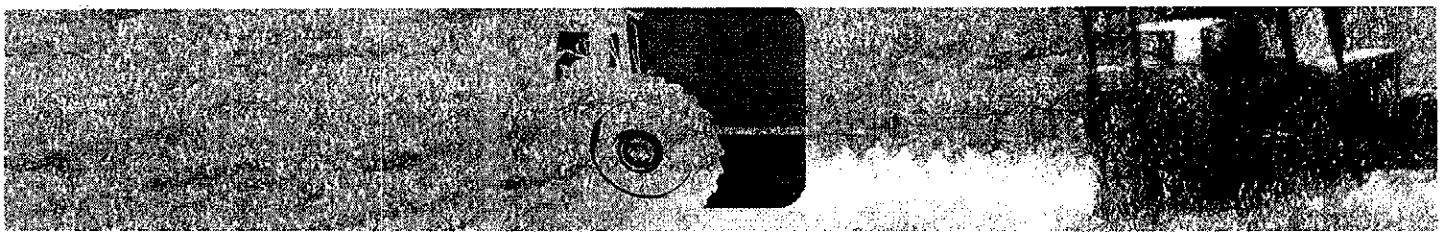
De : Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 26 de out de 2020 12:50
2 anexos

Assunto : Fwd: RES: Orçamento - RINO

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 16:06:33
Assunto: Fwd: RES: Orçamento - RINO

De: "DJR" <djr@mhnet.com.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 15:40:50
Assunto: RES: Orçamento - RINO



XANXERÊ, 04 DE AGOSTO DE 2020

0 68

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RUA RUI BARBOSA , 347 - CENTRO

ORÇAMENTO

01- DISTRIBUIDOR CALCÁRIO/ADUBO ORG. SECO MOD. DCFCO 6000, ESEIRA 800MM, TRANS. CORREIAS RODADO TD COM PNEUS NOVOS, MARCA BALDAN .....R$ 32.800,00

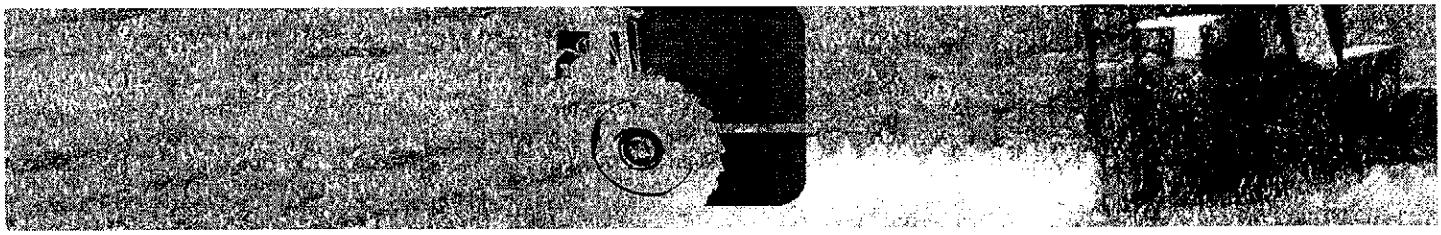
OBS:
- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
- PAGAMENTO: A VISTA
- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS ÚTEIS
- FRETE: CIF PREFEITURA XAXMI

SEM MAIS....

EQUITER EQUIP AGRICOLA LTDA EPP
CNPJ 09.633.296/0001-71

EQUITER
Equipamentos e Manutenção Agrícola

MÁQUINAS - IMPLEMENTOS - PEÇAS - SERVIÇOS
FONE: 49 3433.8276 - RUA PARANÁ, 168 - SALA 01
XANXERÊ - SC - 89820-000



XANXERÊ, 04 DE AGOSTO DE 2020

0 69

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RUA RUI BARBOSA , 347 - CENTRO

ORÇAMENTO

01- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO MOD. DEL4000 BOMBA VÁCUO, COM RODADO TD PNEUS NOVOS, MARCA TRITON .....R$ 25.900,00

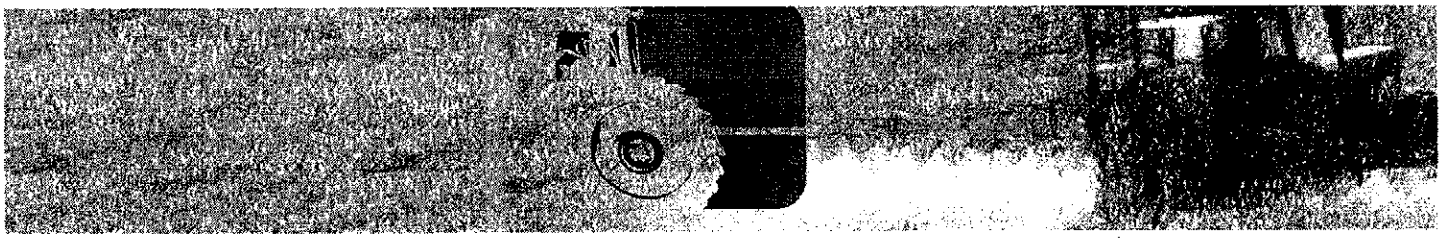
OBS:
- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
- PAGAMENTO: A VISTA
- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS ÚTEIS
- FRETE: CIF PREFEITURA XAXMI

SEM MAIS.....

EQUITER EQUIP AGRICOLA LTDA EPP
CNPJ 09.628.296/0001-71

EQUITER
Equipamentos e Manutenção Agrícola

MÁQUINAS - IMPLEMENTOS - PEÇAS - SERVIÇOS
FONE: 49 3433.8276 - RUA PARANÁ, 168 - SALA 01
XANXERÊ - SC - 89820-000



XANXERÊ, 04 DE AGOSTO DE DE 2020

0 70

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RUA RUI BARBOSA , 347 - CENTRO

ORÇAMENTO

01- SEMEADEIRA ADUBADEIRA MOD. SA14600- ARRASTO, C/14 LINHAS PLANTIO DE INVERNO E CAIXA PARA SEMENTES MIUDAS (MARCA VENCE TUDO) .....R$ 47.800,00

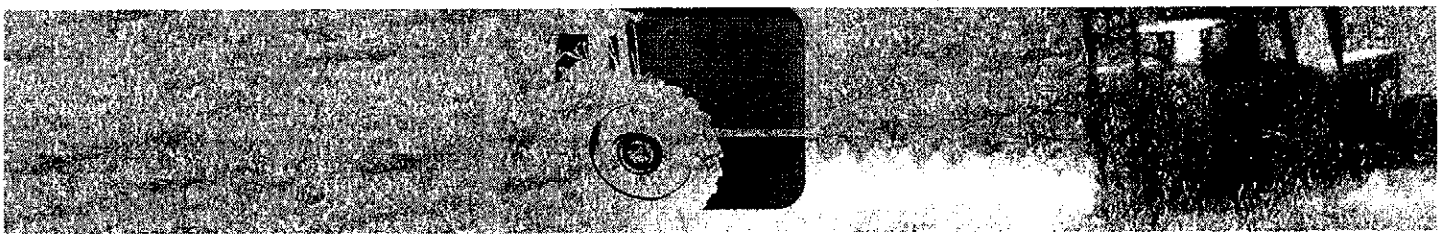
OBS:
- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
- PAGAMENTO: A VISTA
- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS ÚTEIS
- FRETE: CIF PREFEITURA XAXMI

SEM MAIS

EQUITER EQUIP. AGRICOLA LTDA EPP
CNPJ 08.626.296/0001-71

EQUITER
Equipamentos e Manutenção Agrícola

MÁQUINAS - IMPLEMENTOS - PEÇAS - SERVIÇOS
FONE: 49 3433.8276 - RUA PARANÁ, 168 - SALA 01
XANXERÊ - SC - 89820-000



XANXERÊ, 04 DE AGOSTO DE 2020

0 71

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RUA RUI BARBOSA , 347 - CENTRO

ORÇAMENTO

01- COLHEDORA DE FORRAGEM MOD. C120 - S2 - BICA HIDRÁULICA, ACIONAMENTO POLIA/CORREIA MARCA JF .....R$ 25.800,00

OBS:
- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
- PAGAMENTO: A VISTA
- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS ÚTEIS
- FRETE: CIF PREFEITURA XAXMI

SEM MAIS

EQUITER EQUIP AGRICOLA LTDA EPP
CNPJ 09.623.206/0001-71

EQUITER
Equipamentos e Manutenção Agrícola

MAQUINAS - IMPLEMENTOS - PEÇAS - SERVIÇOS
FONE: 49 3433.8276 - RUA PARANÁ, 168 - SALA 01
XANXERÊ - SC - 89820-000

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Orçamento - EQUITER

De : Pref. de Xaxim - Iolanda Mello <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Seg, 26 de out de 2020 12:44
5 anexos

Assunto : Fwd: Orçamento - EQUITER

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Enviadas: Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 9:49:22
Assunto: Fwd: Orçamento - EQUITER

De: "Financeiro Equiter" <financeiro@equiter.com.br>
Para: "iolanda demello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 8:35:13
Assunto: ENC: Orçamento - EQUITER

De: Vandomir Fronza [mailto:vendas@equiter.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 08:34
Para: 'Financeiro Equiter'
Assunto: ENC: Orçamento - EQUITER

De: Pref. de Xaxim - Iolanda Mello [mailto:iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 08:30
Para: vendas@equiter.com.br
Assunto: Fwd: Orçamento - EQUITER

De: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Para: "balcao" <balcao@equiter.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 9:02:43
Assunto: Fwd: Orçamento - EQUITER

Bom dia Cris

Para atender diligência do Ministério da Agricultura necessitamos enviar os or com data atualizada. Por favor se possível providenciar para hoje.

Muito Obrigado!

att.: Iolanda

De: "ativaprojetos assessoria" <ativaprojetos.assessoria@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim - Iolanda Mello" <iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de julho de 2020 23:37:23
Assunto: Orçamento - EQUITER

- Empresa EQUITER
Telefone: (49) 3433 - 8276

- Não tem e-mail nos orçamentos, liga solicitando,

FONE / FAX (49) 2020-0196

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

--
Iolanda de Mello
Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos
Xaxim - Santa Catarina
www.xaxim.sc.gov.br
49- 3353-8242
49-99969-2444
iolanda.demello@xaxim.sc.gov.br

---

3 - Distribuidor de Calcário.pdf
308 KB

1 - Semeadeira Adubadeira.pdf
305 KB

3 - Distribuidor de Esterco Líquido.pdf
303 KB

1 - Colhedora de Forragem.pdf
303 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0 76

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Processo Adm. nº: 131/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe. cronograma de pagamentos. / Conf. edital.
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias prorrogáveis
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - R Rui Barbosa, 347, Centro
Urgência:
Vigência: 180 dias.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
72	07.01.2.029.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	4.4.90.52.40.00.00.00	16.592,71
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
134	07.01.2.029.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	4.4.90.52.40.00.00.00	19.907,29
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			
159	08.02.2.065.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	4.4.90.52.40.00.00.00	477.500,00
	Fonte de Recurso : 1034 - Transferências de Convênios - União/Outros			
			Total previsto:	514.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13096)	25.890,0000	25.890,00
2	1,000	Un	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13097)	23.500,0000	23.500,00

Xaxim, 4 de Novembro de 2020.

Meridiana Maria Lunardi

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0 77

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	Un	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13098)	32.700,0000	32.700,00
4	1,000	Un	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13099)	47.910,0000	47.910,00
5	2,000	Un	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano. (01-30-13100)	192.000,0000	384.000,00
			Total Geral ------>	322.000,0000	514.000,00

Xaxim, 4 de Novembro de 2020.

Meridiana Maria Lunardi

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0 78

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 131/2020
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe. cronograma de pagamentos. / Conf. edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias prorrogáveis
F - Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal
G - Urgência:
H - Vigência: 180 dias.
I - Objeto da Licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
72	07.01.2.029.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	4.4.90.52.40.00.00.00	16.592,71
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
134	07.01.2.029.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	4.4.90.52.40.00.00.00	19.907,29
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			
159	08.02.2.065.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	4.4.90.52.40.00.00.00	477.500,00
	Fonte de Recurso : 1034 - Transferências de Convênios - União/Outros			
			Total Previsto :	514.000,00

Xaxim, 4 de Novembro de 2020.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0 79

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 131/2020
Data do Processo Adm.: 04/11/2020
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
72	07.01	2.029	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	28.042,00	16.592,71
134	07.01	2.029	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	19.907,29	19.907,29
159	08.02	2.065	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	477.500,00	477.500,00
					Total Previsto:	**514.000,00**

					Total Geral:	**514.000,00**

Xaxim, Em 04/11/20

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

O MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89825-000, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Unitário por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente a Lei 10.024/19, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, LC 123/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Municipal nº 0386/2020.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item

Modo de disputa:

- **Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 23/11/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 23/11/2020 às 08:59min do dia 23/11/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 23/11/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br **"Acesso Identificado"**

1. OBJETO:
1.1 Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

2. DOCUMENTOS ANEXOS:
2.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:

Anexo I - Termo de referência.

Processo Licitatório n° 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 064/2020

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL.
Anexo IV – Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação.
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.
Anexo VI – Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Parentesco.
Anexo VIII –Anexo IX – Minuta de Contrato Administrativo.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
3.1 O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Xaxim, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:
4.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
5.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

5.6 O **cadastramento do licitante junto a BLL,** deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**

c) MODELO CARTA PROPOSTA E FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO I. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

5.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo IV.

5.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá informar na proposta de preços, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços;
d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) Declarar o vencedor;
i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) Elaborar a ata da sessão;
k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

7.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **5.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

7.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8. PARTICIPAÇÃO:

8.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

9.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

9.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

9.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.10 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto e fechado, onde a disputa será por 15 minutos, após essa fase a disputa será no modo randômico, onde terá um tempo de até 10 minutos (sistema fecha a disputa em qualquer momento até 10 minutos), por último seguira para a fase do fechado 1, onde irá para esta fase a melhor oferta do randômico e todos as outras ofertas que ficou com último lance até 10% do lance ofertado no randômico, os participantes terão 5 minutos para um único e final lance.

9.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.11 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13 Na fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE

9.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.17 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

10. PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.2.1 **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

10.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.4 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal na proposta de preços, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

10.5 **É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.**

11 FORNECIMENTO

11.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no item 17 deste edital.

11.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

11.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

12 GARANTIA

12.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: o contratado será responsável por todas as fazes da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

13 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Unitário por Item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2 Em atendimento ao disposto no capítulo V da lei complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos ME/EPP:

13.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 13.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3 Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.15 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE XAXIM

14.1 Para fins de habilitação, além do cadastramento da documentação junto a proposta no sistema, a mesma deverá ser enviada em cópia física autenticada, em até 3 (três) dias úteis para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Xaxim.
Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89825-000, Xaxim/SC.
A/C Setor de Licitações.

14.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

14.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).
c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)
d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;
e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

14.4 Habilitação Fiscal:
a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
d) Prova de Regularidade com FGTS;

14.5 Habilitação Trabalhista:
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

14.6 Habilitação Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.
ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente."(grifos meus)

14.7 Qualificação Técnica
a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido/executado produtos/serviços compatíveis ou superiores ao licitado.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3 A autoridade emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

15.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo no **prazo de 15 (quinze) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

16.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

16.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o

crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

16.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

16.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

16.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

16.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

16.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

17.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

17.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens.**

18. PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

18.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

18.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 a seguir:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020)
Fonte Recurso: 1034 – Transferência de Convênios – União/Outros

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Xaxim revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
20.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

20.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Xaxim para melhores esclarecimentos, através do e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br ou licitaxaxim@gmail.com ou ainda pelo fone (49) 3353-8201.

20.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

20.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

20.16 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

20.17 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Xaxim, 04 de novembro de 2020

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
1.1 Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. A aquisição faz-se necessária, uma vez que os equipamentos serão de suma importância para os serviços realizados em parceria com os agricultores do Município de Xaxim, proporcionando a preparação do solo, plantio, entre outros, aos produtores que não dispõe de equipamentos próprios.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE
3.1. Os equipamentos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no escopo da tabela abaixo:

Item	Características	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo
1	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1	25.890,00
2	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1	23.500,00
3	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1	32.700,00
4	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1	47.910,00
5	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	192.000,00

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como

despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais/equipamentos que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

5.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

6. DA GARANTIA E AMOSTRAS

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer a garantia mínima de 1 (um) anos após a entrega do objeto da licitação.

6.3 A licitante deverá informar na proposta de preços a empresa responsável pela assistência técnica dos equipamentos constando: razão social, endereço, telefone, e-mail, CNPJ, pessoa para contato, etc.

6.4 Assumir as despesas decorrentes do transporte de qualquer equipamento, sempre que se fizer necessário à realização de consertos.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

0 97

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante Legal:	CPF:
Dados Bancários: Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 131/2020**, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Item	Especificação do objeto	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1						

Nota: Quando a marca do produto/equipamento identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

2.1. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.3 Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;

2.5 Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II - Apresentar lance de preço;
III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - Apresentar e retirar documentos;
VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;
IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:_____

Assinatura:_____

(Reconhecer firma em cartório)

PREFEITURA DE
XAXIM

0102

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2020.

_____

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

0105

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2020

Termo de Contrato para **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA,** que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa _____, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 131/2020, modalidade Pregão Eletrônico Nº 064/2020,** homologado em __/__/____, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA,** conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS
5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 a seguir:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020)
Fonte Recurso: 1034 – Transferência de Convênios – União/Outros

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e

especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr.** _____, portador do CPF nº _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2020.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas
1 -_____ 2 -_____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 131/2020
EDITAL: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia __/__/____.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h31min às 08h59min do dia __/__/____.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia __/__/____.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), __ de _____ de 2020. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 0386/2020

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2020, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 – Leandro Gromoski (CPF: 119.955.149-00);

2 – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);

3 – Iolanda de Mello (CPF: 594.321.879-34).

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Nº. Publ. 2482 / 2020
Data da Publ. 19/08/2020
19/09/2020

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

0114

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação nº 131/2020, modalidade Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020, que tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,** incluso minuta do Contrato Administrativo a ser firmado entre a Contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 04 de novembro de 2020.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0115

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	131/2020
Processo de Licitação:	131/2020
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação:	64/2020-PE
Data do Processo:	04/11/2020
Data da Abertura das Propostas:	04/11/2020
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 05/11/2020

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

LICITAÇÃO Nº 33/2020.
Processo nº 46/2020 ref. Pregão Eletrônico nº 33/2020.
Objeto: aquisição de carreta agricola forrageira para o município de rodeio, conforme convenio nº 892384/2019, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Fim da entrega de propostas: às 08h30min do dia 19/11/2020. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 - 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, em dias úteis.

Rodeio-SC, 26 de outubro de 2020.
PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 45/2020 - FMS

MENOR PREÇO GLOBAL
O Municipio de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), em regime de EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO INTEGRADA, como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA FECHADO, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 12.462/2011, que receberá até as 08h30min horas do dia 09/12/2020, na sede da municipalidade, na Rua Jorge Lacerda nº 75, propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDOS A PARTIR DO PROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO A ESQUINA DA JOÃO PAULI COM AVENIDA SÃO BENTO, BAIRRO COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, E DE ACORDO COM O TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2020TR000502, PROCESSO Nº SES 124899/2020.
Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site da Prefeitura: saobentodosul.atende.net, obter maiores informações, na Secretaria de Administração - Departamento de Compras, no endereço acima especificado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00, ou ainda através dos telefones: (47) 3631-6070 Rodrigo (47) 3631-6133 Anderson.

São Bento do Sul-SC, 4 de novembro de 2020.
MANUEL RODRIGUEZ DEL OLMO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Tipo: PREMIAÇÃO. OBJETO: Apresentações Artísticas e Culturais e historicidade. A historicidade aqui tratada como "iniciativas", de agentes da cultura local ou coletivos relevantes para a cultura São-bonifacense.
Conforme especificações no edital e anexos. Inscrições: 09/11/2020 a 20/11/2020, em caráter emergencial da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc). Maiores informações na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à Avenida 29 de Dezembro, 515 (piso superior) - Centro - SC, ou pelo fone (48) 3252-0329.

São Bonifácio - SC, 6 de Novembro de 2020.
ROSANE SCHADEN PREUSS
Responsável pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - FMS

Processo Administrativo nº 021/2020 - FMS. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de gás medicinal (oxigênio) para junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Carlos/SC. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 07:45 horas - dia 20 de novembro de 2020. Abertura dos Envelopes: 07:46 horas - dia 20 de novembro de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. https://saocarlos.atende.net.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - FMS

Processo ADM. nº 022/2020 - FMS. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de produtos (máscaras, jalecos, tapetes, dispensers, lixeiras) para composição de kit emergencial para uso nas escolas, creches e CEIS e Fundo Municipal de Saúde em prevenção ao COVID-19. Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h00mim do dia 17 de novembro de 2020 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 17 de novembro de 2020, às 08h01min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demetrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. https://saocarlos.atende.net.

São Carlos- SC, 6 de novembro de 2020.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos diversos à Prefeitura de Tubarão, Fundações, Autarquia municipal, e aos órgão conveniados - tais como materiais de construção, hidráulicos e sanitários, esquadrias, vidros e acessórios, e madeiras -, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI.
Início da Sessão Pública do pregão presencial: 14:00 do dia 23/11/2020.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão-SC, 6 de novembro de 2020.
JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2020
Edital de Licitação 293/2020

O Município de Tunápolis - S.C., Estado de Santa Catarina, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão eletrônico, do tipo Menor Preço por LOTE, para entrega imediata, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.247, de 28 de outubro de 2009, e Decreto Municipal nº 2131 de 21 de julho de 2020, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente a matéria. Constitui objeto da presente licitação através de a seleção de propostas, visando a seleção de propostas, visando a aquisição de peças originais, e sua devida mão de obra, para o conserto escavadeira hidráulica HYUNDAI R160 LC9SB, ano 2014 do DMER, com recursos da Emenda Parlamentar 202025690009. Recebimento das propostas: das 14:00 do dia 09/11/2020 até às 14:15 horas do dia 19/11/2020. Abertura e julgamento das propostas: das 14h30min às 19/11/2020. Formalização de consultas/encaminhamentos: E-mail: compras@tunapolis.sc.gov.br. Telefone: (49) 36321122.

Tunápolis-SC, 6 de novembro de 2020.
RENATO PAULATA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020.
Processo Adm. nº 131/2020.
TIPO: Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia 23/11/2020. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 23/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 23/11/2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim-SC, 6 de novembro de 2020.
LIRIO DAGORT
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020

Processo nº 93/2020
Pregão Presencial nº 49/2020
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CREAS e CRAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
INFORMAÇÕES GERAIS:
Início da Licitação: 05/11/2020.
Encerramento da Licitação: 24/11/2020.
O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina-SP, 5 de novembro de 2020.
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

Proc. Adm. 71/2020
Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 33/2020 - cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) veículo do tipo minivan para, no mínimo, 05 pessoas, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2020/2020 ou 2021, a ser destinado ao CRAS.
O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 24.11.2020 às 13:30 hrs.

Alambari-SP, 6 de novembro de 2020.
HUDSON JOSÉ GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020

Pregão Eletrônico nº 076/2020: Processo nº 7113/2020 - Objeto: aquisição de aparelhos veterinários para equipar o castramóvel de AMPARO/SP, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 24/11/2020 às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Processo nº 8943/2020 - Objeto: constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães e gatos - NCZ DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/11/2020 às 09h00.
Editais disponíveis a partir de 09/11/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES: Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Amparo-SP, 5 de novembro de 2020.
ARLINDO JORGE JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 131/2020
EDITAL: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia 23/11/2020.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 23/11/2020.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 23/11/2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 06 de novembro de 2020. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 5216 / 2020
Data da Publ. 10/11/20
Data Saída 10/11/20
Resp. pela Publ.
Nome: NAYANE BRITO

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2019

Publicação Nº 2709165

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
CONTRATADO: CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma da Estratégia Saúde da Família –ESF Chagas, localizado na Rua Paraná, Bairro Chagas, incluindo materiais e mão de obra.
Valor do Termo: R$ 59.572,39 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais com trinta e nove centavos), correspondente a 38,30%.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo de valor com fundamentação legal no fundamentação legal no inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93.
Licitação: Processo Licitatório nº 138/2019, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2019.
Xaxim-SC, 14 de julho de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 131/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

Publicação Nº 2710124

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 131/2020
EDITAL: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 064/2020
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia 23/11/2020.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 23/11/2020.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 23/11/2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 06 de novembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

Quinta-Feira ↓ 18C ↑ 25C
Pancadas de Chuva a Tarde

Sexta-Feira ↓ 16C ↑ 27C
Possibilidade de pancadas de Chuva a Tarde

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

Licitações

Pregão N.º 064/2020 - Processo Licitatório nº 131/2020

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Acompanhar atualizações

DATA DE ABERTURA: **23 / NOV / 2020**

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Local: bllcompras.com

EDITAL E AVISOS

10/11/2020 - Edital Proc. 131 2020 PE 064 2020 - Equipamentos Agrícolas [0,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

11/11/2020, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347, Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefone:(49) 3353 8200
Fax:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **130.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **130.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 25.890,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: PINHEIRO MAQUINAS AGRÍCOLAS Modelo: MAX GOLD PREMIER 12F

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25.890,00** Total Item: 25.890,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 23.500,00**

Item: 2 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DELB 4000LT

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 23.500,00** Total Item: 23.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 32.700,00**

Item: 3 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DCAB 6000KG

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 32.700,00** Total Item: 32.700,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 47.910,00**

Item: 4 Unidade: Un Marca: EICKHOFF MÁQUINAS AGRÍCOLAS Modelo: ESG 615 15 LINHAS

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 47.910,00** Total Item: 47.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **168.590,00**

TOTAL DA PROPOSTA **168.590,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 25.890,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: PINHEIRO Modelo: MAX GOLD PREMIER

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25.890,00** Total Item: 25.890,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 32.000,00**

Item: 2 Unidade: Un Marca: IPACOL Modelo: DLV 4.0 RT16

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 32.000,00** Total Item: 32.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 32.700,00**

Item: 3 Unidade: Un Marca: IPACOL Modelo: DSE 7500, RT16

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 32.700,00** Total Item: 32.700,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 78.000,00**

Item: 4 Unidade: Un Marca: VENCETUDO Modelo: SA 14600 A

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 78.000,00** Total Item: 78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **62.700,00**

TOTAL DA PROPOSTA **62.700,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 30.000,00**

Item: 2 Unidade: Un Marca: iac Modelo: dal 4000

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 30.000,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 32.700,00**

Item: 3 Unidade: Un Marca: IAC Modelo: DAS 6000

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 32.700,00** Total Item: 32.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **159.700,00**

TOTAL DA PROPOSTA **159.700,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 44.000,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: pinheiro Modelo: premier polia hd

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 44.000,00** Total Item: 44.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 33.000,00**

Item: 2 Unidade: Un Marca: IAC Modelo: DAL 4000

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 33.000,00** Total Item: 33.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 32.700,00**

Item: 3 Unidade: Un Marca: iac Modelo: das 6000

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 32.700,00** Total Item: 32.700,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 50.000,00**

Item: 4 Unidade: Un Marca: eikoff Modelo: 14 linhas

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 50.000,00** Total Item: 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **384.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **384.000,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 384.000,00**

Item: 5 Unidade: Un Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4292 Xtra

Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 192.000,00** Total Item: 384.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **384.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **384.000,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 384.000,00**

Item: 5 Unidade: Un Marca: Landini do Brasil Modelo: Landforce 120

Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 192.000,00** Total Item: 384.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **142.910,00**

TOTAL DA PROPOSTA **142.910,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: NETZ Modelo: BRAVA300

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 30.000,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 30.000,00**

Item: 2 Unidade: Un Marca: IPACOL Modelo: DLV 4.0

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 30.000,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 35.000,00**

Item: 3 Unidade: Un Marca: IPACOL Modelo: DSE 7500

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 35.000,00** Total Item: 35.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 47.910,00**

Item: 4 Unidade: Un Marca: EICKHOFF Modelo: ESG615

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 47.910,00** Total Item: 47.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **25.890,00**

TOTAL DA PROPOSTA **25.890,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 25.890,00**

Item: 1 Unidade: Un Marca: NOGUEIRA Modelo: NEW PECUS

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25.890,00** Total Item: 25.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Un Val. Ref.: 25.890,00

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANJATO TRATORES LTDA EPP	NETZ / BRAVA300	30.000,00
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	PINHEIRO MAQUINAS AGRÍCOLAS / MAX GOLD PREMIER 12F	25.890,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	pinheiro / premier polia hd	44.000,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	NOGUEIRA / NEW PECUS	25.890,00
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	PINHEIRO / MAX GOLD PREMIER	25.890,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: Un Val. Ref.: 23.500,00

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANJATO TRATORES LTDA EPP	IPACOL / DLV 4.0	30.000,00
ALGOR METALURGICA LTDA - ME	iac / dal 4000	30.000,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	IAC / DAL 4000	33.000,00
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS / DELB 4000LT	23.500,00
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	IPACOL / DLV 4.0 RT16	32.000,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: Un Val. Ref.: 32.700,00

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANJATO TRATORES LTDA EPP	IPACOL / DSE 7500	35.000,00
ALGOR METALURGICA LTDA - ME	IAC / DAS 6000	32.700,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	iac / das 6000	32.700,00
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS / DCAB 6000KG	32.700,00
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	IPACOL / DSE 7500, RT16	32.700,00

LOTE 4

Val. Ref.: 47.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: Un

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANJATO TRATORES LTDA EPP	EICKHOFF / ESG615	47.910,00
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	EICKHOFF MÁQUINAS AGRÍCOLAS / ESG 615 15 LINHAS	47.910,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	eikoff / 14 linhas	50.000,00
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	VENCETUDO / SA 14600 A	78.000,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: Un Val. Ref.: 192.000,00

Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	Massey Ferguson / MF 4292 Xtra	192.000,00
LANDISEL TRATORES LTDA ME	Landini do Brasil / Landforce 120	192.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

MANJATO TRATORES LTDA EPP

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd928f5c386c415cb299e7e45067a4b7.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f187443ca3114fd1b35e126fca760f01.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3344bde8187d48c08c16ff3e749bfc03.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b57ffe3cf8e4208931dc7e166e283fa.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b03ca5785ba542ce925d6f09c18ad8d1.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b883500534419fabb8e2a8059e8eb4.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d34f9a732994af8a0a4d21024bc21d1.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6b29a18f85d412ca2868f513a75ac65.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470396e04062443bb43e58b121388bc9.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757931df83554fb7a90c54dce464b44f.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2a8667dbf654ba58624cb94c2754104.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cca4e9e0ce64cf3b492a35e04ddc394.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42db998fc60f47a1894bfbc2d0e28520.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdbdf122dd224d7cb58abd4a77bd8a51.pdf

Horário: 13/11/2020 15:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95444d3fcf3343c7944708273885f83f.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e88d4fdecf66494ca31ea4666d26c585.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28ce408235444953a15dc4eb1d30944c.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dce408237d28486fbfefefb78cb8f27d.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7048e4c6dc314438916270eeaf117834.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a240dec2c6b6439c845a55d44858e45f.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd9c4ee691241a4a1d78a77fcb6445f.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cfa0f56d25c4a069ca17f777d321266.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39de6fa620a74098a3ea073bf559bc3d.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34350adf33cb4a4195f9ca121f018fe9.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6de5281eab348f69ecb7f6278ccc1aa.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8a16c8eff346cf824de81d6f1031af.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a67882bdbf5d499a8587637841343ecb.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c410ca2fcbce40afacd0d41dc3aecb66.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/808eee7fa1be40ea9596d344a67f4c9c.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e97feb4ccb43e389a219f6b6e07f4c.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f1da05b2f4442fa9e00920a2d3deb4e.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1ea43a7a5d54e8bbad1fea686f8aaa5.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b256a8ca7713404980d02820c7480a8c.pdf

Horário: 20/11/2020 17:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ed11e1391b64767bfed146701219e05.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6025ffce45746f7ada6920c9be91b06.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e399c4e53e1446c9f43e7470569692f.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16c900dbe2204bb0a0bbf23816d40dfe.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bafd4084e554f3e9f77978a1e14ad02.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5f1d38daa6e41ad8be9bab7926f4a33.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f886aea9c8da4896bf3783f5d0db8664.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b9011f071064b9ca0e413ad1a50cc31.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69dccfc75ff64df0aec7d47c6a8af833.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ecdc5c2aed743c6aa3124796f397246.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/216b4e68ef484bb2bbf37861d29cc59b.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50fdd7f6b3fd4ca6b01a1b0963157d1e.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0f9b800a7b40d5babd678071357413.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dad2a1b7fe74497b96734b6b917c69a9.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f34ec9e1cddc4ec7abc1e7ce24b960f1.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c89cd90b1194fbb883c2dcde67821a1.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b04d5cdf4d4152a1f7d3eb4fe62f1c.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27390ea0ee904eb4b495f156f3a8006d.pdf

Horário: 20/11/2020 14:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b48ab1ec0c4bc78563373c1a43c7ef.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

LANDISEL TRATORES LTDA ME

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe705e0d0a446508056eb5a698e7ba3.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3615137f2c15465c9ba61d3629d9e333.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c24a933de340959b226e9158125a7e.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ef313835914fd693f026eeb120cc2a.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dbe9a2256584bf4812faa6685508ec7.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e81cb1516c564cd1b8ecebcacfa6d705.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2efd5f38c3046d1ad4c3ce204bc32fc.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7330548e402f481b9f75790e2c769bf1.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/746e81c7c92b4af283002617557a7945.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9864de9f54c84d4fbdf3687f5e5c5268.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77264d6567f94374a3e36afd4686abb5.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57693e81283a4a94ab5f6144eb6c42cf.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d20121126d08470681c1f783329492f2.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0417234b812c4608aad662e1a9c0cfe5.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c0f046fa727434a9ef1f7867820f6d7.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01fac63dd81945ce9d249ecec5daa274.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de2886ccbf54190939cbdb34f81edfd.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cac22aa25da04eecb343106b1e78b5c3.pdf

Horário: 21/11/2020 09:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eeaaa6adea8438dbab44a5f9ca11348.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87899be09c0240d9875303a8598b1423.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a9a4187d314c0182424f14944be770.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a14f85656243da83bc9b0b48b194fd.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/857d0ac60eed43d4a323e8d5993c788c.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4a1341584c4339986c811dd2dc9c7b.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c1f612d3797435b9bbc39f682f703e5.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ac60947b0e4c3db93bca20c46d3074.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3093c23e1a214a4fa0d8a0cd454b2ea9.PDF

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a862c6e741644eb58ff577fd97ac76b6.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b528378ba274136885d5cd75f1511c9.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3053a85f8b94438eb587202ec0450d17.PDF

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db2ea299800b45a483284a4ce41787e7.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc50048e3604c54ba221fd9958eeaa0.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10f4721ad0d448c2a9cb6d9c85a7cd6e.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550e4f4aae0140d3aa8534130899eed3.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bea01012609496a943cb9b628e1b28c.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/135ed3b0c2a24f33914beaf420327b78.pdf

Horário: 20/11/2020 14:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2d996d46fe94fe28217d407d1de5156.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ec875a765a4805a3b576486e83ad92.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73477c0baac2490887360938c439af69.zip

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63522b1145ff4baea43d8d6bb27e062a.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de8394c524e74bb5bdae56aed6393bac.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66efdb144e214f1ab7159d3e36ac2220.jpg

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51377566ed304e1fa13b47834b3471fb.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b1b0011f31d474cbca42fc65deadcdb.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9d85c482fef4ac2808379492e8fdbb1.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45a9d22778654550bf56739d86ebcf2a.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63a3a048d7834149956bfccee79e4520.PDF

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3725938fdaf745abaf9a0f4b92d2727f.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61705c64a2e347a1923d2b6763629c56.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5c176a383e4e2bbe0d89fc63bb91e1.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d753c3fc2ee489c983fd70de3a05ede.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0c98018e05f432f8e426fc516267d2b.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe8412defb164c74b59891820c04160d.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6415568ad68543bf8d13b028e34f6df9.pdf

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/537ad1fa14c7444d894925732dc57a5f.zip

Horário: 20/11/2020 10:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d215eeea5b6644f6a821329bb5c8ac1c.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b4cf39fabe645ccbb1ff4965674df0f.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2e45b467c204d4a82769a2f318b3a87.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/decf09b346764a7ca505d5d3e018f5cd.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d495a77334b34e4a9025286d8c56eb3d.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b2808807cd47d0b2c500d92303d373.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53af0474ffa84fbd90c048af39352e58.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abe73a1fdb824bbf9c6f17ac522c9208.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97f7efc7959640c68435282c6a4eb4d1.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0420f70bbc6649a382f9e93fda039126.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd00d19d34a5425eaa7a0a9bb8d0c239.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee8f7d324c24a0c88de71324c9a7bae.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd01b987520c4369b43525bf6a388b1a.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/981eebcd9ebd4ea0ac713b00184f29ed.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b17c68550b6f4b6bafcede797ed4fe00.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5537fb08deed4865bff4742325e2ffa4.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c595a07a5a8c46c0ade45d8b5f29f4e9.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18fe1906dee34273a600ec8d23df7f27.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34dc8f29156e4c35baec1401f562e941.pdf

Horário: 21/11/2020 11:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a90aa88f634986a977e0bd76c4a5a0.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/11/2020 14:51:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MANJATO TRATORES LTDA EPP
13/11/2020 17:36:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LANDISEL TRATORES LTDA ME
17/11/2020 10:19:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
19/11/2020 16:53:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MANJATO TRATORES LTDA EPP
20/11/2020 09:23:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
20/11/2020 10:10:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME
20/11/2020 10:15:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/11/2020 10:37:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
20/11/2020 14:12:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
20/11/2020 14:18:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/11/2020 14:34:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
20/11/2020 17:25:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
21/11/2020 09:42:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LANDISEL TRATORES LTDA ME
21/11/2020 11:26:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
21/11/2020 11:51:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
23/11/2020 08:56:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia.		
23/11/2020 08:57:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de lances do processo		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Un Marca: NOGUEIRA Modelo: NEW PECUS
Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.900,00 **Valor Total:** 23.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	005	32.673.663/0001-63	25.890,00	23.900,00	Sim
2	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	003	20.414.079/0001-04	25.890,00	23.960,00	Sim
3	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	061	10.839.707/0001-40	25.890,00	25.890,00	Sim
4	MANJATO TRATORES LTDA EPP	057	00.492.308/0001-00	30.000,00	30.000,00	Sim
5	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	010	20.963.380/0001-77	44.000,00	44.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:00:17	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**30.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**25.890,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**44.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.890,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.890,00**
23/11/2020 09:04:53	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.850,00**
23/11/2020 09:10:15	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.800,00**
23/11/2020 09:10:34	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.750,00**
23/11/2020 09:10:45	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.700,00**
23/11/2020 09:11:11	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.650,00**
23/11/2020 09:11:27	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.500,00**
23/11/2020 09:11:42	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.450,00**
23/11/2020 09:11:50	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.400,00**
23/11/2020 09:12:03	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.350,00**
23/11/2020 09:12:14	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.200,00**
23/11/2020 09:12:47	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.150,00**
23/11/2020 09:14:24	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.000,00**
23/11/2020 09:14:47	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.980,00**
23/11/2020 09:15:17	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:15:17	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.900,00**
23/11/2020 09:15:40	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.890,00**
23/11/2020 09:15:48	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.800,00**
23/11/2020 09:16:21	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.780,00**
23/11/2020 09:16:28	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.700,00**
23/11/2020 09:16:39	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.690,00**
23/11/2020 09:17:13	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.500,00**
23/11/2020 09:17:29	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.490,00**
23/11/2020 09:17:46	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.400,00**
23/11/2020 09:18:04	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.390,00**
23/11/2020 09:18:20	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.300,00**
23/11/2020 09:18:30	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.290,00**
23/11/2020 09:18:44	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.280,00**
23/11/2020 09:18:54	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.250,00**
23/11/2020 09:19:01	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.240,00**
23/11/2020 09:19:11	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.230,00**
23/11/2020 09:19:23	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.200,00**
23/11/2020 09:19:36	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.180,00**
23/11/2020 09:19:45	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.000,00**
23/11/2020 09:20:02	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.980,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:22:56	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**23.970,00**
23/11/2020 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 061

23/11/2020 09:23:17	**FECHADO**	1	
23/11/2020 09:23:20	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.960,00**
23/11/2020 09:24:21	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**23.900,00**
23/11/2020 09:28:17	**HABILITAÇÃO**		
23/11/2020 09:28:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DELB 4000LT

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.450,00 **Valor Total:** 23.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	076	20.414.079/0001-04	23.500,00	23.450,00	Sim
2	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	040	19.138.457/0001-95	30.000,00	28.900,00	Sim
3	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	019	10.839.707/0001-40	32.000,00	29.480,00	Sim
4	MANJATO TRATORES LTDA EPP	011	00.492.308/0001-00	30.000,00	30.000,00	Sim
5	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	018	20.963.380/0001-77	33.000,00	33.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:00:17	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**30.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**30.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**32.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**33.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.500,00**
23/11/2020 09:04:14	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.450,00**
23/11/2020 09:14:04	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**29.580,00**
23/11/2020 09:15:17	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:15:27	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**29.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:18:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 019			
23/11/2020 09:18:17	**FECHADO 1**		
23/11/2020 09:19:12	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**29.480,00**
23/11/2020 09:19:46	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**28.900,00**
23/11/2020 09:23:17	**HABILITAÇÃO**		
23/11/2020 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Un Marca: IAC Modelo: DAS 6000

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24.990,00 **Valor Total:** 24.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	072	19.138.457/0001-95	32.700,00	24.990,00	Sim
2	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	011	20.414.079/0001-04	32.700,00	26.000,00	Sim
3	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	096	10.839.707/0001-40	32.700,00	30.580,00	Sim
4	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	025	20.963.380/0001-77	32.700,00	32.700,00	Sim
5	MANJATO TRATORES LTDA EPP	064	00.492.308/0001-00	35.000,00	35.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:24:24	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**35.000,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**32.700,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.700,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**32.700,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.700,00**
23/11/2020 09:27:02	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.690,00**
23/11/2020 09:27:20	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.650,00**
23/11/2020 09:28:35	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.640,00**
23/11/2020 09:28:43	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.600,00**
23/11/2020 09:29:12	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.590,00**
23/11/2020 09:30:07	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:30:31	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.540,00
23/11/2020 09:30:54	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.510,00
23/11/2020 09:31:11	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.500,00
23/11/2020 09:31:21	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.490,00
23/11/2020 09:31:35	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.480,00
23/11/2020 09:31:51	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.450,00
23/11/2020 09:32:05	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.440,00
23/11/2020 09:32:15	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.400,00
23/11/2020 09:32:46	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.390,00
23/11/2020 09:33:02	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.350,00
23/11/2020 09:33:27	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.340,00
23/11/2020 09:33:51	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.300,00
23/11/2020 09:34:05	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.290,00
23/11/2020 09:34:10	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.250,00
23/11/2020 09:34:29	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.240,00
23/11/2020 09:34:55	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.200,00
23/11/2020 09:35:24	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	32.190,00
23/11/2020 09:35:41	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.180,00
23/11/2020 09:35:43	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.100,00
23/11/2020 09:35:53	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.050,00
23/11/2020 09:36:32	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.000,00
23/11/2020 09:36:51	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	31.990,00
23/11/2020 09:36:55	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.980,00
23/11/2020 09:37:10	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.950,00
23/11/2020 09:37:37	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.940,00
23/11/2020 09:38:48	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.900,00
23/11/2020 09:38:58	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.890,00
23/11/2020 09:39:24	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:39:31	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.850,00
23/11/2020 09:39:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.500,00
23/11/2020 09:39:50	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.400,00
23/11/2020 09:39:57	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.000,00
23/11/2020 09:40:06	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.950,00
23/11/2020 09:40:14	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	30.580,00
23/11/2020 09:40:14	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	30.800,00
23/11/2020 09:40:20	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.500,00
23/11/2020 09:40:25	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	30.000,00
23/11/2020 09:40:36	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.900,00
23/11/2020 09:40:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	29.500,00
23/11/2020 09:40:49	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.450,00
23/11/2020 09:40:56	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	29.400,00
23/11/2020 09:41:09	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.300,00
23/11/2020 09:41:17	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	29.000,00
23/11/2020 09:41:29	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	28.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:41:38	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**28.000,00**
23/11/2020 09:42:15	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**27.900,00**
23/11/2020 09:42:28	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**27.000,00**
23/11/2020 09:42:45	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**26.950,00**
23/11/2020 09:42:53	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**26.500,00**
23/11/2020 09:44:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 096

23/11/2020 09:44:25	**FECHADO 1**		
23/11/2020 09:46:55	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**24.990,00**
23/11/2020 09:48:13	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**26.000,00**
23/11/2020 09:49:25	**HABILITAÇÃO**		
23/11/2020 09:49:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ALGOR METALURGICA LTDA - ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Un Marca: EICKHOFF Modelo: ESG615

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 45.480,00 **Valor Total:** 45.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MANJATO TRATORES LTDA EPP	043	00.492.308/0001-00	47.910,00	45.480,00	Sim
2	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	093	20.414.079/0001-04	47.910,00	47.910,00	Sim
3	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	073	20.963.380/0001-77	50.000,00	50.000,00	Sim
4	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	040	10.839.707/0001-40	78.000,00	78.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:24:24	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**78.000,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**50.000,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**47.910,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**47.910,00**
23/11/2020 09:39:25	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:43:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:43:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 073

23/11/2020 09:43:25 **FECHADO 1**

23/11/2020 09:44:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
vamos dar lances. em breve será encerrado o tempo.

23/11/2020 09:45:10 **LANCE** MANJATO TRATORES LTDA EPP **45.480,00**

23/11/2020 09:48:25 **HABILITAÇÃO**

23/11/2020 09:48:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MANJATO TRATORES LTDA EPP

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Un Marca: Landini do Brasil Modelo: Landforce 120
Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 189.300,00 **Valor Total:** 378.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LANDISEL TRATORES LTDA ME	069	09.094.549/0001-67	192.000,00	189.300,00	Sim
2	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA	098	11.103.539/0001-92	192.000,00	189.450,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:24:25	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:24:25	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**192.000,00**
23/11/2020 09:24:25	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**192.000,00**
23/11/2020 09:27:28	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**191.500,00**
23/11/2020 09:34:00	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**191.400,00**
23/11/2020 09:34:39	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**191.000,00**
23/11/2020 09:39:25	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:39:41	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**190.900,00**
23/11/2020 09:40:33	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**190.800,00**
23/11/2020 09:40:52	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**190.500,00**
23/11/2020 09:41:16	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**190.400,00**
23/11/2020 09:41:36	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**190.350,00**
23/11/2020 09:42:02	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**190.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:42:28	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**189.900,00**
23/11/2020 09:42:54	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**189.500,00**
23/11/2020 09:43:11	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**189.450,00**
23/11/2020 09:43:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 069			
23/11/2020 09:43:25	**FECHADO 1**		
23/11/2020 09:43:39	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**189.300,00**
23/11/2020 09:48:25	**HABILITAÇÃO**		
23/11/2020 09:48:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LANDISEL TRATORES LTDA ME			
23/11/2020 09:48:54	**MENSAGEM**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
Ainda posso fazer um lance fechado?			

PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

APOIO CLODALDO SQUINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **496.420,00**

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI			**32.673.663/0001-63**	**23.900,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	23.900,00	**Total: 23.900,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: NOGUEIRA	Modelo: NEW PECUS	

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 23.900,00** Total Item: 23.900,00

PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP			**20.414.079/0001-04**	**23.450,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 076	23.450,00	**Total: 23.450,00**
Item: 2	Unidade: Un	Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS	Modelo: DELB 4000LT	

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 23.450,00** Total Item: 23.450,00

ALGOR METALURGICA LTDA - ME			**19.138.457/0001-95**	**24.990,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 072	24.990,00	**Total: 24.990,00**
Item: 3	Unidade: Un	Marca: IAC	Modelo: DAS 6000	

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 24.990,00** Total Item: 24.990,00

MANJATO TRATORES LTDA EPP			**00.492.308/0001-00**	**45.480,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 043	45.480,00	**Total: 45.480,00**
Item: 4	Unidade: Un	Marca: EICKHOFF	Modelo: ESG615	

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 45.480,00** Total Item: 45.480,00

LANDISEL TRATORES LTDA ME			**09.094.549/0001-67**	**378.600,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	189.300,00	**Total: 378.600,00**
Item: 5	Unidade: Un	Marca: Landini do Brasil	Modelo: Landforce 120	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 189.300,00** Total Item: 378.600,00

PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

APOIO CLODALDO SQUINA

Pippi Máquinas

MASSEY FERGUSON
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

Nome da Empresa: Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
CNPJ: 11.103.539/0001-92
Endereço: Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Chapecó/SC

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do presente edital referente à modalidade de licitação **Pregão Eletrônico 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	Qtd.	Valor Und.	Valor Total
5.	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.	Massey Ferguson/ MF 4292/4	2	R$ 192.000,00	R$ 384.000,00

Valor Total	**R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)**
Prazo de validade:	60 (Sessenta) dias a contar da abertura do processo licitatório.
Preço:	**DECLARAMOS** que no preço cotado já deverão estar inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Prazo de Entrega:	Prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
Prazo de Garantia:	**DECLARAMOS** que a garantia será de 12 (doze) meses, contar da data de emissão da Nota Fiscal.
Dados da empresa	Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda. – Endereço: Acesso BR282 Plinio Arlindo de Nês, nº6821-D, Trevo – Chapecó/SC, CEP: 89.810-740 CNPJ: 11.103.539/0001-92 – Tel: (49)3330-6300 – E-mail: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br- Marcio José Lucca- Diretor Comercial- E-mail: gerenciaadmsc@pippimaquinas.com.br- Conta bancária - Banco do Brasil, AG: 5122-5, C/C: 3610-2

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Chapecó – SC, 23 de Outubro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

AGCO Your Agriculture Company MASSEY FERGUSON é uma marca mundial de AGCO.

MASSEY FERGUSON

MF 4292 Xtra



MASSEY FERGUSON

0149

ESPECIFICAÇÕES
MF 4292 Xtra

www.masseyferguson.com.br | MasseyFergusonVideo | MasseyFergusonGlobal | 0800 704 4198

PERFORMANCE	ISO TR14396
Potência do motor, na rotação nominal - cv (kW)*	100 (74,5)
Potência máxima na TDP - cv (kW)	82 (61)
Torque máximo no motor @ 1400 rpm - Nm (mkgf)	385 (39)
Rotação nominal do motor - rpm	2200
MOTOR	
Modelo / Marca	420 DS / AGCO POWER
Número de cilindros	4
Cilindrada - cm³	4400
Aspiração	Turbo
Combustível	Diesel / Biodiesel
SISTEMA ELÉTRICO	
Alternador - A	
Plataformado / Cabinado	55 / 120
Tensão - V	12
Bateria - Ah	95
EMBREAGEM	
Cabinado / Plataformado	Splittorque
Material do disco	Cerametálico
Diâmetro (transmissão / TDPI) - mm	330 / 254
TRANSMISSÃO	
Plataforma Plana	12x4 Sincro (Lateral)
Cabine	12x4 Sincro (Lateral)
Opcional	Creeper
RODADOS	
Dianteiro	Traseiro
14.9-24 R1	18.4-34 R1
12.4-24 R1	13.6-38 R1 Duplo
14.9-24 R1	18.4-34 R1 PAVT
14.9-26 R1	18.4-38 R1 PAVT
14.9-26 R1	20.8-38 R1
14.9-26 R2	23.1-30 R2
14.9-24 R2	23.1-26 R2
*Outras opções, consulte a concessionária	
TOMADA DE POTÊNCIA	
Tipo	Independente
Rotação nominal da TDPI (motor @ 1900 rpm)	540/1000
SISTEMA DE DIREÇÃO	
Tipo	Hidrostática
SISTEMA HIDRÁULICO	
Levante de três pontos	
Controles	Mecânico
Capac. de levante na rótula-kgf	3800
Vazão máxima - l/min	27
Pressão máxima - bar (kgf/cm²)	210 (214)
Categoria	II
Controles	Posição, profundidade,reação, bombeamento constante e transporte
CONTROLE REMOTO	
Tipo	Independente
Número de válvulas	1 / 2 / 3
Tipo de válvula	Centrada por mola / Desarme automático com flutuação / Vazão variável
Vazão máxima - l /min	75
Pressão máxima - bar (kgf/cm²)	170 (173)

TABELA DE VELOCIDADES

Rotação do motor - rpm		2200
Rodado traseiro		18.4-34 R1
Frente		
Redutor/Creeper	Marchas	Velocidades
		12x4
	1ª Red. Vel.	0,57
	2ª Red. Vel.	0,75
	3ª Red. Vel.	0,96
	4ª Red. Vel.	1,26
	5ª Red. Vel.	1,60
	6ª Red. Vel.	2,09
	1ª	2,4
	2ª	3,1
	3ª	3,9
	4ª	5,2
	5ª	6,6
	6ª	8,6
	7ª	9,6
	8ª	12,6
	9ª	16,1
	10ª	21,1
	11ª	26,8
	12ª	35,1
	Ré	
Redutor/Creeper	Marchas	Velocidades
		12x4
	1ª Red. Vel.	0,82
	2ª Red. Vel.	1,08
	1ª	3,4
	2ª	4,4
	3ª	13,8
	4ª	18,0

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	4x4
Acionamento	Eletro - Hidráulico
Bloqueio do diferencial	4x4 Automático
EIXO TRASEIRO	
Redução final	Epiciclica
Bloqueio do diferencial	Acionamento por pedal
FREIOS	
Tipo	Discos em banho de óleo
Serviço	Hidráulico
Estacionamento	Alavanca e cabo
CAPACIDADES	
Tanque de combustível - l	200
Cárter do motor - l	13
Transmissão / hidráulico - l	46
PESOS E DIMENSÕES	
	4x4
Peso com lastro - kg	6050*
Comprimento total - mm	4270
Altura máxima - mm	2600
Distância entre eixos - mm	2610
Vão livre médio - mm	400*
Bitolas (mínima / máxima) - mm	
Dianteira	1390-1990 / 1645-2040
Traseira	1560 - 2165*
Raio de giro - mm	
Com freio	3750
Sem freio	4220

*Pneu 23.1-30R1 - 14.9-26R1 (Cab.)

EQUIPAMENTOS BÁSICOS

EPCC com toldo, luzes de freio, pisca alerta e direcional, lanternas de posição, faróis de serviço; sinais sonoro e luz de ré, sincronizados com a ré, buzina, espelhos retrovisores, chave de emergência. Assento com ajuste, apoio de braços e cinto de segurança. Para-lama dianteiro. Lastros metálicos dianteiros e traseiros

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

Aquecedor de partida, catálogo de peças, tomada elétrica de 7 pinos, bomba de engraxar, cabine, rodagem traseira PAVT

TECNOLOGIA EMBARCADA

Telemetria	AgCommand® (Opc.)

Todo esforço foi feito para assegurar que as informações contidas nesta publicação fossem as mais exatas possíveis. Entretanto, inexatidões, erros ou omissões podem ocorrer e detalhes das especificações podem sofrer alterações a qualquer momento sem prévio aviso. As fotos dessa publicação podem ilustrar configurações não disponíveis nos produtos standards. Consequentemente, todas as especificações devem ser confirmadas com a concessionária da sua região antes de toda compra.

MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.
#FOPMF4292XTRA/V1/JUL2017

0150

PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.103.539/0001-92

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILSON LUIZ PIPPI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 1287, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-570, portador da Carteira de Identidade nº 1.003.175.872, expedida pela SSP/RS, e CPF 005.723.650-04, neste ato representado por seu procurador o Sr. RAFAEL BURTET PIPPI, abaixo qualificado;

CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens com o Sr. WILSON LUIZ PIPPI, maior, empresária, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 1287, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-570, portadora da Carteira de Identidade nº 3.003.197.011, expedida pela SSP/RS e CPF 394.397.550-91, neste ato representada por seu procurador o Sr. RAFAEL BURTET PIPPI, abaixo qualificado;

WILSON LUIZ PIPPI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, nº 721, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-640, portador da Carteira de Identidade nº 6.023.319.083, expedida pela SSP/RS e CPF nº 931.266.540-53;

RAFAEL BURTET PIPPI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 1287, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-570, portador da Carteira de Identidade nº 3.069.350.555, expedida pela SJS/RS, e CPF 006.310.090-86;

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA**, com sede ao Acesso BR 282 Plínio Arlindo de Nês, nº 6821-D, Bairro Trevo, no município de Chapecó - SC, CEP 89.819-740, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.539/0001-92 e registrada na JUCESC sob o nº 42204367179 em 01/09/2009, **Filial nº 01** localizada à Rodovia SC 467, Km 17, nº 2763 - Centro, no município de Abelardo Luz - SC, CEP 89830-000, inscrita no

CNPJ sob nº 11.193.539/0002-73, e registrada na JUCESC sob o nº 42901004370, e **Filial nº 02** localizada à Rua Nereu Ramos, nº 106 - Bairro Bortolon, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.193.539/0003-54 e registrada na JUCESC sob nº 42901004370, sendo a última alteração contratual datada de 27/03/2013, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, conforme clausulas abaixo:

1ª) A partir da presente alteração contratual a sede da Filial nº 02, inscrita no CNPJ nº 11.193.539/0003-54 e registrada na JUCESC sob nº 42901004370, passa a ser na Rodovia BR 282, s/nº - Km. 50, Bairro São Romero, no Município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000;

2ª) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª) A Sociedade tem como nome empresarial "**PIPPI MÁQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA**;

2ª) A sociedade possui sua sede ao Acesso BR 282 Plínio Arlindo de Nês, nº 6921-D, Bairro Trevo, no Município de Chapecó - SC, CEP: 89.810-740;

3ª) A **Filial nº 01** encontra-se localizada a Rodovia SC 466 - Km 17, nº 2783 - Centro, no Município de Abelardo Luz - SC, CEP: 89.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.193.539/0002-73, e registrada na JUCESC sob o nº 42900064628 e a **Filial nº 02** encontra-se localizada à Rodovia BR 282, s/nº - Km. 50, Bairro São Romero, no Município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.193.539/0003-54 e registrada na JUCESC sob o nº 42901004370;

4ª) A sociedade explora as atividades de: Comércio, Importação e Exportação de tratores, colheitadeiras, máquinas e implementos agrícolas, produtos metalurgicos, veículos automotores e produtos afins como: suas partes e peças. Acessórios, lonas e encerados, rodas, pneumáticos e câmaras de ar e ainda, lubrificantes, inseticidas, herbicidas, fungicidas, adubos, calcário, material de construção, rações, sementes e demais produtos do ramo, consertos de pneumáticos e câmaras de ar, consignações dos produtos e mercadorias acima e a assistência técnica aos mesmos, compreendendo tarefas de

[illegible] reparo e manutenção de máquinas e de [illegible] mil reais

7ª) A sociedade é administrada individualmente pelos sócios com a designação de Diretores, a quem caberá a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com amplos poderes na gestão social, resguardados aos sócios WILSON LUIZ PIPPI, WILSON LUIZ PIPPI JUNIOR, RAFAEL BURTET PIPPI e CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI, individualmente os seguintes poderes:

a) Adquirir, vender, hipotecar, penhorar ou de qualquer forma gravar com ônus real, bens da sociedade, observando o Parágrafo Único infra;

b) Prestar fianças, caução e avais em negócios e papéis que digam respeito aos interesses da sociedade;

c) Contratar empréstimo com garantia hipotecária, emitir cédula de crédito comercial, rural ou industrial, com garantia real;

d) Nomear procuradores "ad negotia" e "ad judicia";

e) Transigir, deliberar ou renunciar a direitos da sociedade, exceto a renúncia de foro;

f) Para a emissão de cheques bancários, deverá a sociedade estar representada individualmente por um dos sócios Diretores Wilson Luiz Pippi, Clair Teresinha Burtet Pippi, Wilson Luis Pippi Júnior ou Rafael Burtet Pippi, ou por um Diretor e um procurador, ou ainda, por dois procuradores com poderes especiais, os procuradores deverão sempre ser nomeados pelos sócios diretores acima citados;

Parágrafo Único: Para vender ou de qualquer forma alienar bens imóveis da sociedade, deverá ter obrigatoriamente assinaturas conjuntas de dois Diretores denominados no item "f" desta Cláusula;

8ª) É designado como diretores da sociedade os sócios WILSON LUIZ PIPPI, WILSON LUIZ PIPPI JÚNIOR, RAFAEL BURTET PIPPI, e CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI;

9ª) É expressamente vedado aos sócios, gerir ou gravar de qualquer forma, os seus bens, em benefício de terceiros, estranhos à sociedade;

14) Os Diretores perceberão remuneração pró-labore fixada de comum acordo entre eles;

15) A morte ou interdição de qualquer dos sócios, não acarretará necessariamente na liquidação da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Se não houver interesse desses ou dos(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, observando sempre o termo da cláusula 10, supra;

16) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social em quatro vias de igual teor e forma.

Chapecó - SC, 14 de maio de 2013.

Gelcir Durral Pires

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2013 SOB Nº 20132051613
Protocolo: 13/205161-3, DE 18/07/2013
Empresa: 42 2 0436717 9
LUPA MAQUINAS AGRICOLAS
SANTA CATARINA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

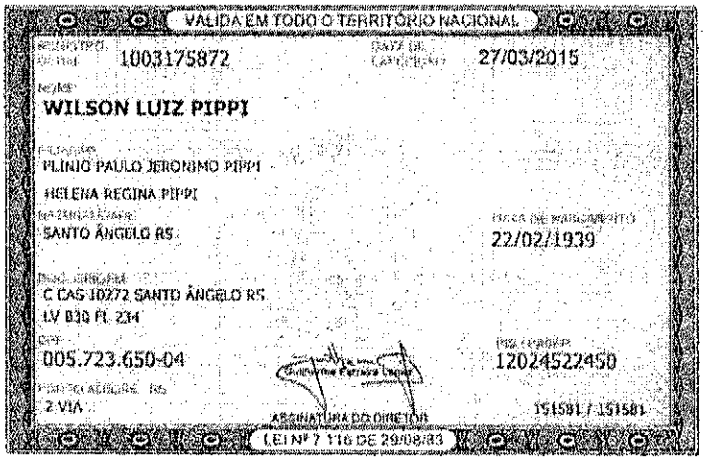

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1003175872

27/03/2015

WILSON LUIZ PIPPI

PLÍNIO PAULO JERONIMO PIPPI

HELENA REGINA PIPPI

SANTO ÂNGELO RS

22/02/1939

C CAS 10272 SANTO ÂNGELO RS
LV B30 FL 234

005.723.650-04

12024522450

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151581 / 151581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18079272

18079272

SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tbl. Marilisa Stella Zamberlan - Tabeliã de Notas
Rua Antonio, 1505 - Sala 01 - Santo Ângelo - RS
CEP: 98801-630 - Fone/Fax (55) 3312-1700 - tab2segundotabelionato.not.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Ângelo 18 de fevereiro de 2018
Mariani Kudzin Marinho - Tabeliã Substituta
Emol. R$ 9,20 Selo Digital R$ 3,80 - 0806 01.17B0001.13904 a 13906

EM BRANCO

Enviado do meu iPhone
21/01/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.103.539/0001-92 MATRIZ		01/09/2009

NOME EMPRESARIAL
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES	6821	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-740	TREVO	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3441-6700 / (49) 3330-6300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **15:38:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0436717-9	11.103.539/0001-92	01/09/2009	20/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ACESSO BR 282 PLINIO ARLINDO DA NES, 6821-D, TREVO, CHAPECÓ, SC, 89.810-740

Objeto Social
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TRATORES, COLHEITADEIRAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRODUTOS AFINS COMO: SUAS PARTES E PEÇAS, ACESSÓRIOS, LONAS E ENCERADOS, RODAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, E AINDA, LUBRIFICANTES, INSETICIDAS, HERBICIDAS, FUNGICIDAS, ADUBOS, CALCÁRIO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, RAÇÕES, SEMENTES E DEMAIS PRODUTOS DO RAMO, CONSERTOS DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CONSIGNAÇÕES DOS PRODUTOS E MERCADORIAS ACIMA E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MESMOS, COMPREENDENDO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, LAVAGEM E LAVAÇÃO.

Capital: R$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WILSON LUIZ PIPPI 005.723.650-04	720.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI 394.397.550-91	96.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILSON LUIZ PIPPI JUNIOR 931.266.540-53	192.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL BURTET PIPPI 006.310.090-86	192.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/08/2013 Número: 20132051591
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0086462-6 CNPJ: 11.103.539/0002-73
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA SC 467, 2.763 - KM 17, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000, BRASIL

2 - NIRE: 42 9 0100437-0 CNPJ: 11.103.539/0003-54
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 282, S/N - KM 50, SÃO ROMERO, XANXERÊ, SC, 89.820-000, BRASIL

Florianópolis - SC, sexta-feira, 27 de março de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138940/2020-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
3340/2020	**03/01/2020**	**31/01/2021**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 343795 - PIPPI MAQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA — CNPJ: 11.103.539/0001-92

NOME FANTASIA: PIPPI MAQUINAS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES — Número: 6821 D
Complemento: — CEP: 89805-290
Bairro: TREVO
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
42264		**25/03/2013**	**03/04/2013**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DAVX-MWOM	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

SECUNDÁRIA(S):

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 19/11/2020
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.103.539/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Joelço Modesto portador da Carteira de Identidade n° 8.034.877 e do CPF n° 010.389.750-00, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n°. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

AGCO Your Agriculture Company
MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.103.539/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Joelço Modesto, portador da Carteira de Identidade n° 8.034.877 e do CPF n° 010.389.750-00, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 064/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, Marcos Joelço Modesto, portador do CPF nº010.389.750-00, representante da empresa Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda. como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
60489 / 2020	09/09/2020	08/12/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
11.103.539/0001-92	PIPPI MAQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42264

ATIVIDADE CNAE:

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 6821 D	Complemento:		
Bairro: TREVO	Apto:	Bloco:	CEP: 89805-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2060489N8463D85

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.103.539/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140129279954**
Data de emissão:	**20/10/2020 17:28:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/10/2020 17:30:11

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 11.103.539/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:12 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.
Código de controle da certidão: **86B9.EF51.791A.7093**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.103.539/0001-92
Razão Social: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 6821 D / TREVO / CHAPECO / SC / 89810-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110703445906481049

Informação obtida em 18/11/2020 15:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.103.539/0001-92
Certidão nº: 19863320/2020
Expedição: 11/08/2020, às 16:21:49
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.103.539/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Número do pedido: 591758
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 591758

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA
Raiz do CNPJ: 11.103.539
Certidão emitida às 09:04 de 21/10/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA, CNPJ 11.103.539/0001-92, Inscrição Estadual 255.936.591, com sede ao Acesso BR 282, Km 09, Bairro Trevo, município de Chapecó – SC, CEP 89.810-740, forneceu a este município os equipamentos abaixo descritos:

- 01 Trator MF 4292/4 Série 4292491961 com data de entrega no dia 12/02/2018.
- 01 Trator modelo MF 4292/4 - 4x4 ano de fabricação 2018, Série 4292513999 com data de entrega em 17/12/2018.

Atestamos que o Trator entregue no dia 17/12/2018 o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, até a presente data em nossos registros fatos com sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Referentes a qualidade do equipamento e assistência técnica, estamos satisfeitos com o desempenho e performance apresentados. Porém o Trator entregue no dia 12/02/2018 apresenta problemas que não foram resolvidos até o presente momento, conforme o relatório em anexo do mecânico e responsável pela oficina da Prefeitura Municipal Sr. Renê Paulo Ritter que segue em anexo solicitando ao departamento de compras e licitações juntamente com a assessoria jurídica para que sejam tomadas as ações cabíveis, (pois a referida maquina está a mais de 150 dias sem realizar serviços) para o referido relato dos problemas. E por ser verdade firmamos o presente.

Seara, SC 19 de Julho de 2019.

Ernesto Valdecir Gomes

ERNESTO VALDECIR GOMES

Secretário Municipal da Agricultura

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: *Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda*			***Cnpj:*** *10.839.707/0001-40*
Endereço: *Estrada RS 122, Km 21*			***N°:*** *2570*
Bairro: *Bela Vista*			***Cep:*** *95765-000*
Cidade/Estado: *Bom Principio - RS*		***Inscrição Estadual:*** *233/0018058*	
Telefone: *051 3635 1694*	***Fax:****051 3635 1694*	***Email:*** *agrovale.maquinas@gmail.com*	
Banco: *Caixa Econ. Federal*	***Nome e N° da agencia:*** *1763*		***Conta Bancaria:*** *873-3*
Nome da pessoa para contato: *Marcio Marcelo Zimmermann*			

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 131/2020, modalidade de Pregão Eletrônico nº 064/2020, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA/ MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.	01	UN	**PINHEIRO MAX GOLD PREMIER, POLIA E CORREIA, TOTAL HIDRAULICO**	R$ 25.890,00	R$ 18.880,00
02	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano	01	UN	**IPACOL DLV 4.0 RT16 COM PNEUS NOVOS**	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
03	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.	01	UN	**IPACOL DSE 7500, ESTEIRA DE 60CM, MONODISCO, RT16 COM PNEUS NOVOS**	R$ 32.700,00	R$ 32.700,00
04	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.	01	UN	**VENCETUDO SA 14600 A 14 LINHAS INVERNO E 3 LINHAS VERÃO**	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00
					TOTAL	R$161.580,00

Valor Total da Proposta: R$ 161.580,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA

Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206840760	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000207208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

BOM PRINCIPIO
Local

14 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.961-4	RSP2000207208	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.

CNPJ 10.839.707/0001-40

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN, brasileiro, maior, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 27/09/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº 7082419578 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 974.938.050-91, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, nº 370, bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000.

Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia RS 122, n.° 16805, bloco 02, bairro Rio Branco, cidade e município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95760-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43206840760 da sessão de 12/05/2009, resolve alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

PRIMEIRO: Altera o endereço da sede que passa a localizar-se na Rodovia RS 122, nº 2570, Km 21, Bairro Bela Vista, no município de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000.

SEGUNDO: Em razão da alteração do endereço da sede, altera a cláusula primeiro do Contrato Social que passa a possuir a seguinte redação:

> ***Cláusula primeira:*** *A sociedade gira sob o nome empresarial de* ***MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.****, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 2570, Km 21, Bairro Bela Vista, no município de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000.*

TERCEIRO: Altera o objeto social que passa a possuir as seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); e COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00).

QUARTO: Em razão da alteração do objeto, altera a cláusula segunda do Contrato Social que passa a possuir a seguinte redação:

> **Cláusula segunda:** O objeto da sociedade são os ramos de: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); e COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00).

QUINTO: À vista das modificações ora ajustadas, e tendo em vista manter o contrato social adequado às normas estabelecidas pelo Código Civil Lei 10.406/2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Capítulo I
Do Nome Empresarial, Sede e Objeto

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 2570, Km 21, Bairro Bela Vista, no município de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula segunda: O objeto da sociedade são os ramos de: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS (4744-0/01); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/05) (4744-0/99); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4679-6/99); COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/03); COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO (4661-3/00); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES (4662-1/00); COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO (4744-0/06); COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); e COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS (4662-1/00).

Capítulo II
Do Capital e das Quotas e Prazo de Duração

Cláusula terceira: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) quotas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo III
Da Administração

Cláusula quinta: A sociedade é administrada de forma individual e isolada pelo sócio único **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN.** Ao administrador caberá individualmente todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar, e onerar bens móveis, movimentar contas bancárias, bem como firmar contratos em nome da empresa.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados.

Cláusula sexta: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo IV
Do Exercício Social

Cláusula sétima: Anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Capítulo V
Disposições Finais

Cláusula oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração ou de sociedade empresária conforme art. 1011. Parágrafo I do Novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula nona: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato social serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro de São Sebastião do Caí - RS.

E, por estar de pleno acordo com o presente, assina este instrumento de alteração de contrato social com consolidação em 01 (uma) via para que surta seus efeitos legais.

Bom Princípio, 14 de setembro de 2020.

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.961-4	RSP2000207208	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, de NIRE 4320684076-0 e protocolado sob o número 20/653.961-4 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7331778, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/653.961-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

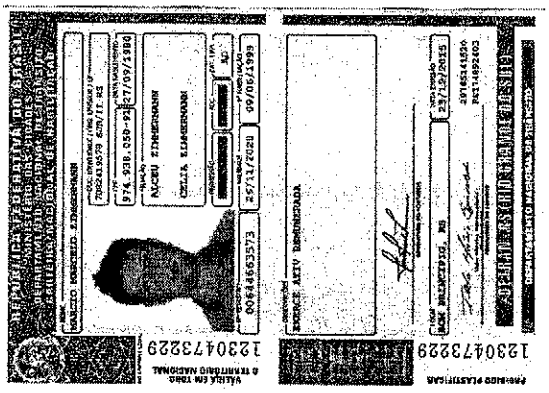
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331778 em 23/09/2020 da Empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA, Nire 43206840760 e protocolo 206539614 - 14/09/2020. Autenticação: 94A11210CD61A631F7E849690EFFD447E42EEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/653.961-4 e o código de segurança Y8ra
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320684076-0	10.839.707/0001-40	12/05/2009	15/05/2009

Endereço Completo:
RODOVIA RS 122 2570 KM 21 - BAIRRO BELA VISTA CEP 95765-000 - BOM PRINCIPIO/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS AGRICOLAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TRATORES E AUTOPROPELIDO. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E ROLOS COMPACTADORES. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS

Capital Social: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
974.938.050-91	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2020 — Número: 7331778

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2020 09:27

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000925790 e visualize a certidão)

20/697.383-7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA - EPP	xxxxxxx	7244444	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN - ME	4310781418-3	43206840760	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Outubro de 2020 09:27

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000925790 e visualize a certidão)

20/697.383-7

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40 representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91 e de sua responsável técnica contábil Sra. Neiva Dahmer inscrita no TC-CRC/RS nº 49036 portadora da Carteira de Identidade nº 7038042615 e CPF sob n° 479.411.970-49, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa enquadra-se como:

( ) – MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

( ) – COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

Neiva Dahmer
TC-CRC/RS nº 49036
Identidade nº 7038042615
CPF n° 479.411.970-49

Neiva Dahmer
TC-CRC - RS 49036

10 839 707/0001-40
MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA
Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40 representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40
MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA
Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40 representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40
MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA
Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40 representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40
MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA
Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91, representante da empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40
MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA
Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

DECLARAÇÕES

A empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40 representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR,

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
XII) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40
MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA
Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

AGROVALE
MÁQUINAS E PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ao Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020
Processo Licitatório nº 131/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda estabelecida na Estrada RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, inscrito no CNPJ nº. 10.839.707/0001-40 representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Márcio Marcelo Zimmermann, portador da Carteira de Identidade nº. 7082419578 e do CPF nº. 974.938.050-91, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Bom Princípio/RS, 23 de novembro de 2020.

10 839 707/0001-40

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN
& CIA LTDA

Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

Márcio Marcelo Zimmermann
Sócio Administrador
Identidade nº. 7082419578
CPF nº. 974.938.050-91

Prefeitura Municipal de Bom Princípio
Secretaria Municipal da Administração e Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA

ENDEREÇO: ROD RS 122, 2570 / KM 21
BOM PRINCIPIO - BELA VISTA

ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

INSCRIÇÃO:

RESTRIÇÕES: 12367

ESTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO

DATA:

VALIDADE: 06/01/2020

INDETERMINADA

Tatiane Finimundi
Fiscal Municipal
Matrícula 1403

Secretaria Municipal da Administração e Finanças

18/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.839.707/0001-40 MATRIZ		12/05/2009

NOME EMPRESARIAL
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROVALE MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS 122	2570	KM 21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.765-000	BELA VISTA	BOM PRINCIPIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO@NEIVADAHMER.COM.BR	(51) 3635-1080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2020** às **14:14:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PM BOM PRINCIPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/2480

Dados do Contribuinte

Proprietário:	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA
CNPJ/CPF:	10.839.707/0001-40
Endereço:	ROD RS 122, 2570
Complemento:	KM 21
Bairro:	BELA VISTA
Cidade:	BOM PRINCIPIO
Estado:	RS
CEP:	95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 4489

Certidão emitida em: 18/11/2020 **Com validade até:** 18/12/2020 **Data impressão:** 18/11/2020 - 14:22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015824056**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA**

Endereço: **EST RS 122, 2570, KM 21**
BELA VISTA, BOM PRINCIPIO - RS

CNPJ: **10.839.707/0001-40**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025639863**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

20/10/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA
CNPJ: 10.839.707/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:47 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2021.
Código de controle da certidão: **3939.3347.413E.DCCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.839.707/0001-40
Razão Social: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
Endereço: ROD 122 2570 KM 21 / BELA VISTA / BOM PRINCIPIO / RS / 95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111202560514808509

Informação obtida em 18/11/2020 14:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.839.707/0001-40
Certidão nº: 27526162/2020
Expedição: 20/10/2020, às 15:06:07
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.839.707/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Márcio Marcelo Zimmermann Ltda. ME ********** sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.707/0001-40, estabelecida na Rodovia ERS 122 nº 2570, Km 21, localidade de Bela Vista, no Município de Bom Princípio / RS. -.**********

São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 2020, às 19h01min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001103718209.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
26/10/2020 19h01min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001103718209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Márcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 10.839.707/0001-40, com sede à na Rodovia RS 122, Km 21, N° 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio - RS, *forneceu para o MUNICIPIO DE CACEQUI, inscrito no CNPJ 88.604.897/0001-03, com sede na Rua BENTO GONCALVES, 363 - Cacequi RS.*

O equipamento, abaixo especificado:

1) NOTA FISCAL N°765- REFERENTE PR 17/2018,CONTRATO ADMINISTRATIVO 057/2018, EMPENHO 3433 E 3430,CONTRATO DE REPASSE 1033.506-94/2016/ PRODESA/MAPA/CAIXA,SIAFI 833637,SICONV 011269/2016

2) Objeto do contrato:

DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO SÓLIDO, com capacidade de 3.500 kg, esteira com largura de 500 mm, equipada com rodado simples, rodas montadas aro no mínimo 16 polegadas e pneus no mínimo 7.50x16 faixa de distribuição em torno de 6 a 14m. ANO 2018,COR VERMELHO.MARCA IPACOL,MODELO DSE 3500 RS,ESTEIRA 50CM,COM PNEUS NOVOS,SERIE IP 180430289.

***3)Vigência do contrato:** 18/05/2018 até 19/05/2019*

***4) Valor do contrato:** R$ 20.150,00*

Atestamos, ainda que, os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até o presente de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CACEQUI/RS, 19 de julho de 2019.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CACEQUI
GOVERNANDO PARA TODOS!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ATESTADO COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 10.839.707/0001-40 estabelecida junto a RS 122, Km 21, nº 2570, Bairro Bela Vista, Bom Principio – RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Cotiporã, sob o CNPJ n.º 90.898.487/0001-64, situada na Rua Silveira Martins, nº 163, CENTRO – Cotiporã CEP: 95.335-000 FONE/FAX.: (54) 3446 - 2800, o equipamento, abaixo especificado:

1) Pregão Presencial Nº 007/2014, Contrato de Repasse nº 1009586-77/2013/MDA/CAIXA.

2) Objeto do contrato:

ITEM 01- 01-UN- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO, capacidade mínima de 4000 litros, tanque em aço carbono, pintura em esmalte sintético internamente com tinta antiferrugem, tampas de inspeção superior e inferior traseira. Válvulas de pressão a vácuo por esferas de borrachas, comando da válvula de saída a distancia por varão, agitador interno, visor de nível e regulador de conta-gotas de lubrificação das palhetas, bomba a vácuo de palhetas 300 mm, equipado com rodado tandem, com cardam com proteção, espessura do tanque mínimo 4.75mm, espessura mínima de 4,75 mm no chassi inferior, chassi monobloco reforçado com cabeçalho giratório lubrificável, pé de apoio regulável e móvel, mangote de 4"x6metros de comprimento, leque espalhador de 4", pneus novos de 750x16
MARCA: IPACOL, MODELO: DLV 4.0 RODADO TANDEM C/ PNEUS NOVOS

ITEM 02-02-UN- COLHEDORA DE FORRAGENS, 01 linha, com no mínimo 12 facas em perfil de C, potencia mínima de 50 a 80 cv, transmissão por cardan. Caixa giro livre, corte de 2 a 36 mm, picagem com 24 opções de corte, sistema total hidráulico, produção mínima de 30 toneladas hora, com 04 rolos recolhedores.
MARCA: JF MAQUINAS MODELO: JF C120 CAIXA COM GIRO LIVRE E TOTAL HIDRAULICA

ITEM 03- SEMEADORA ADUBADORA DUAS LINHAS, com no mínimo duas linhas de trabalho, disco de corte com facão sulcador, sistema pula pedra, espaçamento entre linhas de 90 cm, peso acima de 500 kg, deposito único de fertilizantes
MARCA: EICKHOFF MODELO: ESG 302

3) Período: 30/09/2015 a 30/09/2016.

4) Valor do Total do contrato: R$ 56.300,00

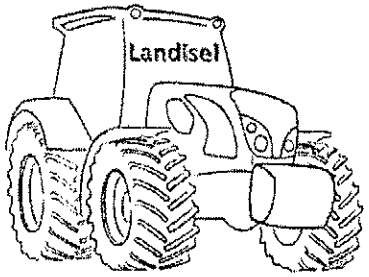
Atestamos, ainda que, os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até o presente de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotiporã-RS, 03 de fevereiro de 2017.

Nome: Douglas Penso
RG: 9104126132
CPF: 018.953.190-80

Carimbo com Identificação

Douglas Penso
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio



Landisel Tratores Ltda
Rua Cruz e Souza, 82
Bairro Nª Sra. de Fátima
Xanxerê - SC 89820-000
CNPJ 09.094.549/0001-67 Insc estadual 255477694
atendimentolandisel@gmail.com
49 3433 9311 / 49 9 9989 2226

Xanxere SC 20 de novembro de 2020

Municipio de Xaxim SC

Processo Licitatorio 131/2020

Pregão Eletronico 064/2020

Apresentamos nossa Proposta de preços para fornecimento dos itens a baixo discriminados, conforme Edital .

Item 05;

02- Tratores agrícolas de pneus, novos, de Fabricação nacional, Marca LANDINI, Modelo LANDFORCE 120 4x4, ano 2020, com 112 cvs de potencia e com motor diesel 4 cilindros Turbo e intercooler. Com tração nas quatro rodas, 4x4, Com caixa de cambio de 16 marchas a frente e 16 marchas a re. Com embreagem simples, Com reversor mecânico para seleção de marchas, com tanque de combustível de 180 litros, com tomada de força com rotação mínima de 540 RPM de acionamento independente. Freio de serviço a disco em banho de óleo. Com dois conjunto de válvulas do controle remoto,VCR; Com Diferencial traseiros com sistema de bloqueio, Com hidráulico terceiro ponto, com contrapesos dianteiros e traseiros. Com capota de proteção e arco de segurança para operador, com cinto de segurança Com faróis de trabalho dianteiros e traseiros, com pneus novos E demais itens padrão de acordo com modelo/marca ofertado. Com garantia contra defeitos de fabricação de 1 ano , da data de entrega ao município de Xaxim SC.

VALOR UNITARIO R$192,000,00 Valor total das duas unidades.....R$384,000,00

Valor total da Proposta (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)

==========OBS.

A)Declaro que os produtos ofertados atendem a todas as especificações previstas no Edital responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade destas informações.

B)Os preços apresentados compreendem todas as despesas, incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros e outros que por ventura possam incidir sobre a entrega do produto orçado.

C)Proposta valida para 60 dias.

D)Garantia dos produtos de 1 ano de uso A PARTIR DA EMISSSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA.

E) A Assistencia técnica sera prestada por esta mesma licitante, através de nossa equipe de técnicos.

F) **Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

G) dados Bancarios para pagamento: Banco do Brasil, ag. 0586x Conta Corr. 283800-1

H)Representante Legal= Irineu Todeschini, portador do CPF.194873719-15 e RG656371-6, Brasileiro ,viúvo, Procurador, Representante Legal.

Xanxere Sc 20 de novembro de 2020

LANDISEL TRATORES LTDA

Gerente

Landisel Tratores Ltda
CNPJ 09.094.549/0001-67
Irineu Todeschini = Representante legal. =
CPF 194873719-15 === RG.656371-6
Rua castro Alves 408= Xanxere Sc. 49-999892226 = Irineu@tratordiesel.com.br

FABRICADO NO BRASIL

LANDFORCE

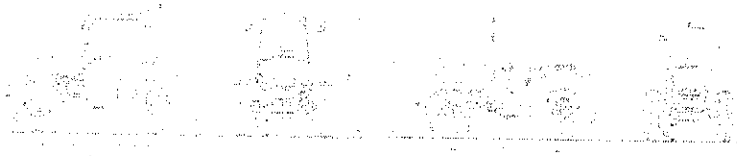
120 PLAT / CAB **130** PLAT / CAB



landini®

Landforce

		LANDFORCE 120	LANDFORCE 130
MOTOR			
TURBO INTERCOOLER		NEF 4	NEF 4
ASPIRAÇÃO		TURBO INTERCOOLER	TURBO INTERCOOLER
POTÊNCIA MÁXIMA (ISO)	CV/KW	112/82	122/90
RESERVA DE TORQUE	%	48	37
ROTAÇÃO NOMINAL	RPM	2200	2200
TORQUE MÁXIMO	Nm	535	550
ROTAÇÃO TORQUE MÁXIMO	RPM	1400	1400
NÚMERO DE CILINDROS		4	4
CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	L	180	180
EMBREAGEM			
TRANSMISSÃO DO MOTOR P/ CAIXA DE MARCHAS	pol	13"	13"
TIPO ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO		●	●
TRANSMISSÃO			
REVERSOR		MECÂNICO	MECÂNICO
NÚMERO DE VELOCIDADES		16X16	16X16
ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO		●	●
TOMADA DE FORÇA			
ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DA TDF		●	●
VELOCIDADE DA TDF		540/1000	540/1000
PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS		●	●
PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO DE IMPLEMENTOS		●	●
POTÊNCIA NA TDF (ISO)	CV/KW	92/73,3	106/77,9
EIXO DIANTEIRO 4X4			
ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO DO 4X4		●	●
ÂNGULO DE ESTERÇO DE CORPO		51°	51°
FREIOS			
ACIONAMENTO HIDRÁULICO		●	●
FREIOS DE SERVIÇO EM BANHO DE ÓLEO REFRIGERADOS A DISCOS		●	●
SISTEMA HIDRÁULICO			
CONTROLE DE TRAÇÃO E POSIÇÃO DE IMPLEMENTOS		●	●
CONTROLE DE PRESSÃO HIDRÁULICA		●	●
CAPACIDADE DA BOMBA	L	4500	4500
CAPACIDADE DAS BOMBAS AUXILIARES DE TRANSMISSÃO	L/min	(66+29)	(66+29)
ESTÁGIOS DO SISTEMA HIDRÁULICO		●	●
VÁLVULAS AUXILIARES		3	3
POSTO DE CONDUÇÃO			
CABINE VARIO COM AR CONDICIONADO E PRESSURIZAÇÃO PARA CABINE		○	○
VOLANTE ANGULÁVEL		●	●
AR CONDICIONADO		○	○
PAINEL DE CONTROLE DIGITAL		●	●
BANCO SUSPENSO PNEUMÁTICO		●	●
DIMENSÕES E PESOS			
COMPRIMENTO	mm	4291/4421	4291/4421
LARGURA	mm	4856/4986	4856/4986
ENTREEIXOS	mm	2540	2540
PNEUS			
DIANTEIRO - TRAÇÃO		14.9-24R1 / 18.4-34R1	14.9-24R1 / 18.4-34R1
DIANTEIRO - TRAÇÃO		14.9-26R1 / 23.1-30R1	14.9-26R1 / 23.1-30R1
TRASEIRO - TRAÇÃO		14.9-28R2 / 23.1-30R1	14.9-28R2 / 23.1-30R1
TRASEIRO - TRAÇÃO		16.9-28R1 / 13.6-38R1	14.9-24R1 / 13.6-38R1



Landini é um produto de Argo Tratores S.p.A.
Av. Copiah, 515 - Galpão 1 - Jardim Riacho das Pedras | Contagem/MG
CEP: 32241-340 | T/F: +55 31 3367-4901 / +55 31 99820-0154
marketing@landinibrasil.com.br | comercial@landinibrasil.com.br
www.landinibrasil.com.br

AKRO
Sistema Preferencial AKRO
AgroLube

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

SALETE GONCALVES LORENZI nacionalidade brasileira, nascida em 22/12/1964, casada em comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 762.853.919-04, carteira de identidade nº 1.876.457, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Cruz e Souza, 82, Ns. de Fatima, Xanxerê, SC, CEP 89820000, Brasil.

ROSANE DE AMARAL nacionalidade brasileira, nascida em 11/03/1968, solteira, do comércio, CPF nº 827.472.029-68, carteira de identidade nº 1.786.099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Clara Camarão, 506, Matinho, Xanxerê, SC, CEP 89820000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRANSPORTES X. SEIS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203993530, com sede Rua 27 de Fevereiro, 295, Sala 02, Primo Tacca Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.094.549/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **TRANSPORTES X. SEIS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **LANDISEL TRATORES LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Cruz e Souza, 82, Nossa Senhora de Fatima, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. SERVIÇOS

Rosane de Amaral Salete G Lorenzi

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018
Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182091088175229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ADEQUAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) É ELEVADO NESTA DATA PARA R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$1,00 (HUM REAL) CADA UMA.O AUMENTO DE CAPITAL VERIFICADO É DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) SERÁ INTEGRALIZADO DA SEGUINTE FORMA:ROSANE DE AMARAL, INTEGRALIZA, R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E SALETE GONÇALVES LORENZI, INTEGRALIZA R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO ATO DA ASSINATURA DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, este fica assim distribuído:

SALETE GONCALVES LORENZI, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

ROSANE DE AMARAL, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROSANE DE AMARAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

x Rosane de Amaral Salete G Lorenzi

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018
Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182091088175229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094,549/0001-67

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ - SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **LANDISEL TRATORES LTDA**, e tem sua sede e domicilio à Rua Cruz e Souza, nº 82, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Xanxerê-SC, CEP. 89820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000(sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rosane De Amaral	30.000 quotas	R$ 30.000,00	50%
Salete Gonçalves Lorenzi	30.000 quotas	R$ 30.000,00	50%
Total	60.000 quotas	R$ 60.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é: comércio atacadista de máquinas, aparelhos, implementos e equipamentos de uso agrícola, comércio atacadista de partes e peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola, representação comercial e agente do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola, serviços de manutenção e reforma de máquinas e implementos

Rosane de Amaral Salete G. Lorenzi

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018
Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182091088175229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

agrícolas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe à sócia, **ROSANE DE AMARAL** que à representa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018
Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182091088175229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 9 de maio de 2018.

SALETE GONÇALVES LORENZI
CPF: 762.853.919-04

ROSANE DE AMARAL
CPF: 827.472.029-68

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/05/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018
Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182091088175229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

0211

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Selma Maria Zechmeister Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89.820-000 - Fone: 49 3433 0870
Site: www.2notas.com.br
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

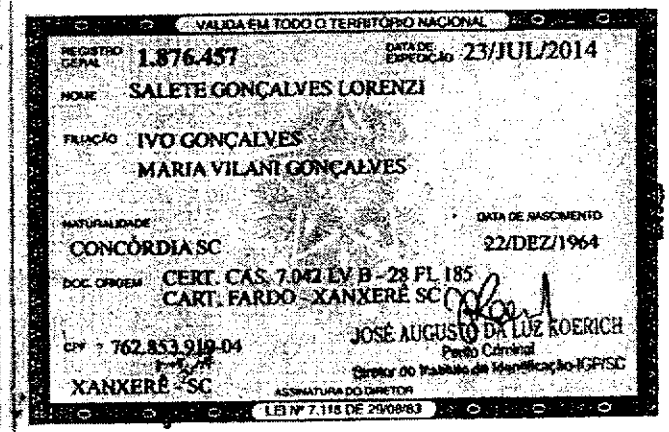
AUTENTICAÇÃO nº 158737

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 01 de agosto de 2018.
Em testemunho ____ da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
Obs: RG nº 1.678.457 de Salete Gonçalves Lorenzi
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDX92935-84LA

TABELIONATO DE NOTAS XANXERÊ - SC







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE GERAL 1.786.099 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/SET/2014

NOME ROSANE DE AMARAL

FILIAÇÃO ORALINO DE AMARAL
ALEXANDRINA DE AMARAL

NATURALIDADE XANXERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1968

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12.255 LV A - 20 FL 169 V
CART. FARDO - XANXERÊ SC

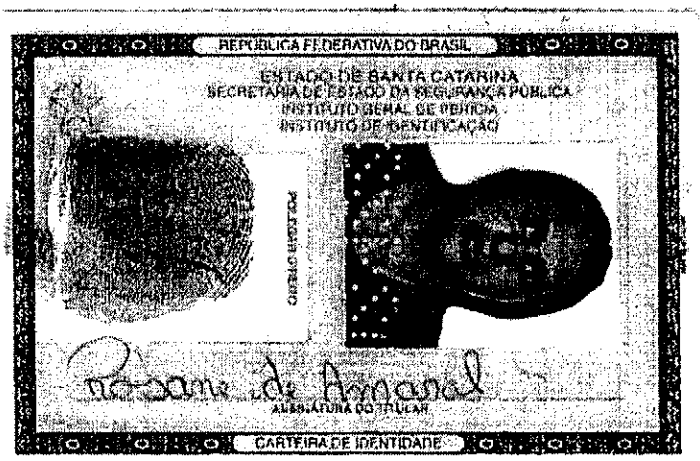
CPF 827.472.029-68

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ [illegible]
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação (DPC)

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

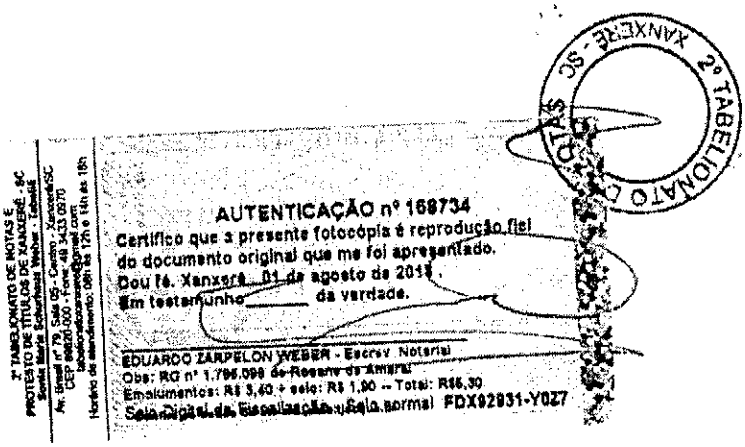
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Rosane de Amaral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Escrev. Maria Scherrer Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89.820.000 - Fone: 49 3433 0570
cartorio2xanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 169734
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 01 de agosto de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
Obs: RG nº 1.786.099 de Rosane de Amaral
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização para uso normal FDX92931-Y0Z7

2º TABELIONATO DE NOTAS - XANXERÊ - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LANDISEL TRATORES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0399353-0	09.094.549/0001-67	25/09/2007	01/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRUZ E SOUZA, 82- , NOSSA SENHORA DE FATIMA, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSANE DE AMARAL 827.472.029-68	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SALETE GONCALVES LORENZI 762.853.919-04	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/05/2018 Número: 20189181354
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

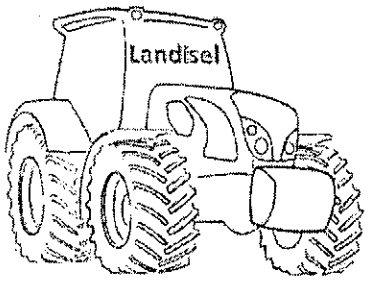
BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 203099/2020-01 na consulta de processos.



Landisel Tratores Ltda
Rua Cruz e Souza, 82
Bairro Nª Sra. de Fátima
Xanxerê - SC 89820-000
CNPJ 09.094.549/0001-67 Insc. Estadual 255477694
atendimentolandisel@gmail.com
49 3433 9311 / 49 9 9989 2226

Ao
Município De Xaxim SC
Processo licitatório 131/2020
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

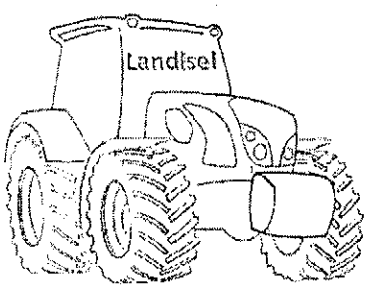
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A Empresa Landini Tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09094549/0001-67 com sede à Rua Cruz e Sousa 82 na cidade de Xanxere SC, por seu representante legal, SR Irineu Todeschini, portador do CPF nº194873719-15, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xanxere SC 20 de novembro de 2020

LANDISEL TRATORES LTDA

Irineu Todeschini
Representante Legal
CPF nº 194.873.719-15
RG nº 656.371-6 SSP-SC
Landisel Tratores Ltda
CNPJ 09.094.549/0001-67



Landisel Tratores Ltda
Rua Cruz e Souza, 82
Bairro Nª Sra. de Fátima
Xanxerê - SC 89820-000
CNPJ 09.094.549/0001-67 Insc Estadual 255477694
atendimentolandisel@gmail.com
49 3433 9311 / 49 9 9989 2226

Ao
MUNICÍPIO DE XAXIM SC
Comissão de Licitação
Processo Licitatorio nº 131/2020
Pregão ELETRONICO n.064/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa LANDISEL TRATORES LTDA, estabelecida na .Rua Cruz e Sousa 82, nesta cidade de Xanxere SC inscrita no CNPJ sob n.°09094549/0001-67, neste ato representada pelo seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, vem:

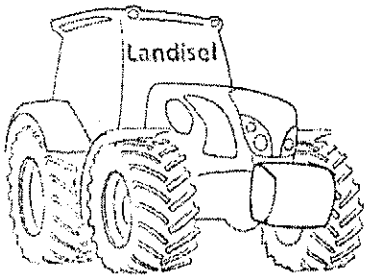
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob ãs penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração Municipal, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Xanxere SC 20 de novembro de 2020.

LANDISEL TRATORES LTDA
Gerente

Irineu Todeschini
Representante Legal
CPF nº 194.873.719-15
RG nº 656.371-6 SSP-SC
Landisel Tratores Ltda
CNPJ 09.094.549/0001-67



Landisel Tratores Ltda
Rua Cruz e Souza, 82
Bairro Nª Sra. de Fátima
Xanxerê - SC 89820-000
CNPJ 09.094.549/0001-67 Insc estadual 255477694
atendimentolandisel@gmail.com
49 3433 9311 / 49 9 9989 2226

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim SC
Processo licitatório 131/2020
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

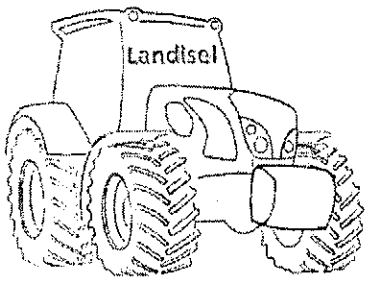
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A Empresa LANDISEL TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º09094549/0001-67 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)Irineu Todeschini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º656371-6 e do CPF n.º194873719-15, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xanxere Sc 20 de novembro de 2020

LANDISEL TRATORES LTDA
Gerente

Irineu Todeschini
Representante Legal
CPF nº 194.873.719-15
RG nº 656.371-6 SSP-SC
Landisel Tratores Ltda
CNPJ 09.094.549/0001-67



Landisel Tratores Ltda
Rua Cruz e Souza, 82
Bairro Nª Sra. de Fátima
Xanxerê - SC 89820-000
CNPJ 09.094.549/0001-67 Insc Estadual 255477694
atendimentolandisel@gmail.com
49 3433 9311 / 49 9 9989 2226

Ao- Municipio de Xaxim SC
Processo licitatório nº131/2020
Pregão Eletronico nº064/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Eu, Irineu Todeschini, portador do CPF nº194873719-15, representante da empresa LANDISEL TRATORES LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Landisel Tratores Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Xanxere SC 20 de novembro DE 2020

LANDISEL TRATORES LTDA
Gerente

Irineu Todeschini
Representante Legal
CPF nº 194.873.719-15
RG nº 656.371-6 SSP-SC
Landisel Tratores Ltda
CNPJ 09.094.549/0001-67

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO(VALIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE

Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2020

CONCEDIDO A
LANDISEL TRATORES LTDA

PARA SE ESTABELECER NA
Rua CRUZ E SOUZA, 82

ATIVIDADE(S)
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicip.

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
02/10/2007	57762		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
09.094.549/0001-67	4930202	31/05/2021	18/02/2020

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

SEC00597864 20052# 011 0017 ..... 587.48R 0481

0218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.094.549/0001-67 MATRIZ		25/09/2007

NOME EMPRESARIAL
LANDISEL TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZ E SOUZA	82	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	NOSSA SENHORA DE FATIMA	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-4022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2020** às **13:51:50** (data e hora de Brasília).

Data: 13/11/2020 13h52min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
10463	31/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LANDISEL TRATORES LTDA CNPJ: 09094549000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0HSAEGTQOBPFI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 13 de Novembro de 2020

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LANDISEL TRATORES LTDA**
CNPJ/CPF: **09.094.549/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140140876092**
Data de emissão:	**13/11/2020 13:54:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/01/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/11/2020 13:54:39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LANDISEL TRATORES LTDA
CNPJ: 09.094.549/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:45 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2021.
Código de controle da certidão: **4E5D.BBDF.73A7.712B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.549/0001-67
Razão Social: LANDISEL TRATORES LTDA
Endereço: RUA CRUZ E SOUZA 82 / N SRA DE FATIMA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111201573794431318

Informação obtida em 13/11/2020 13:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LANDISEL TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.094.549/0001-67
Certidão nº: 29388334/2020
Expedição: 13/11/2020, às 14:04:45
Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LANDISEL TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.549/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/11/2020 *0577808*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7884021 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 12/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LANDISEL TRATORES, portador do CNPJ: 09.094.549/0001-67, **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 13 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: *0577808*

Número do pedido: 619851
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 619851

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LANDISEL TRATORES
Raiz do CNPJ: 09.094.549
Certidão emitida às 13:59 de 13/11/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LANDISEL TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 090.945.49/0001-67, Rua Cruz e Souza 82. Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, entregou ao Município de Marema SC. CNPJ nº 78.509.072/0001-00, **Um Trator Landini Land Force 120, entregue em maio de 2018. A mesma prestou assistência técnica ao Município.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marema SC, em 21 de fevereiro de 2020.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 064/2020

20.963.380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravágio
95320-000 - NOVA PRATA - RS

Razão Social: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP

Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravágio

Cidade: Nova Prata – RS Caixa Postal nº. 60 CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242-1333 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 20.963.380/0001-77 Inscrição Estadual: 085/0048192

Pessoa para contato: Altair Fabro CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Responsável pela assinatura do contrato: Altair Fabro

RG: 1039589815 Cargo: Sócio-diretor

Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1458-3

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.	Marca: Pinheiro Modelo: Premier Polia HD	R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)	R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
02	01	Un	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.	Marca: IAC Modelo: DAL 4000	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
03	01	Un	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.	Marca: IAC Modelo: DAS 6000	R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)	R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
04	01	Un	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos	Marca: Eikoff Modelo: 14 linhas	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

			grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.			
Valor total da proposta: R$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais)						

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Prata - RS, 20 de novembro de 2020

Artur Fabro
CPF: 012.608.260-07
RG: 1098428723

AGROPRATA Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA

18/247.801-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207659899	2062	

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800121779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA

NOVA PRATA
Local

22 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALTAIR FABRO
Telefone de Contato: (54) 3242-1333
Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

27 JUN 2018
Data

Márcia Migliavacca
Matrícula
Responsável
Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial RS

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207659899 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

ALTAIR FABRO, brasileiro, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

ARTUR FABRO, brasileiro, nascido em 07/12/1998 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 012.608.260-07, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

Únicos sócios da empresa **"AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"** estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - O sócio **ALTAIR FABRO** vende parte de suas cotas, correspondente a 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para o sócio **ARTUR FABRO** totalmente recebidos no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro das cotas ora vendidas, dando rasa e total quitação.

2º - O capital social que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica divido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:
a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
b) Negociar com fornecedores e clientes.
c) Representar a Sociedade em juizo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207659899 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial **"AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"** e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª – O objeto da sociedade é:
– Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola;
– Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
- Comércio atacadista de bombas e compressores;
- Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
– Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola;
– Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
– Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
– Comércio varejista de materiais hidráulicos;
– Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
– Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
– Comércio varejista de livros;
– Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
– Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
– Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1° - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2° - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3° - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207659899 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**
a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
b) Negociar com fornecedores e clientes.
c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 12ª - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** e **DEMAIS SÓCIOS** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª – Os administradores, ao término de cada exercício social, são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:
I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207659899 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.
§ 1° - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.
§ 2° - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3° do artigo 1.152 da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3°, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:
a) Modificação no contrato social;
b) A destituição de administradores;
c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Artur

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207659899 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata, 01 de junho de 2018.

ALTAIR FABRO
Sócio Administrador

ARTUR FABRO
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Plaridina de Araujo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1080
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de ALTAIR FABRO e ARTUR FABRO, indicadas com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 07 de junho de 2018.
Luciana Cassol - Substituta do Tabelião- 09:15:21 319457-28237 15
Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,80 - 0361.01.1800001.22055e 22056 -
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207659899 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 064/2020

A empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, com sede à Linha União da Serra, n° 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portador do CPF n° 012.608.260-07, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Nova Prata/RS, 20 de novembro de 2020.

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada na Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, como representante o Sr. Artur Fabro portador do *RG nº 1098428723 e CPF nº* 012.608.260-07, declara que não foi declarada inidônea para licitar para licitar ou contratar com o Poder Púbico, em qualquer de suas esferas,

Nova Prata/RS, 20 de novembro de 2020

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 064/2020

A empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, com sede à Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Nova Prata/RS, 20 de novembro de 2020.

Artur Fabro

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Eu, Artur Fabro, portador do CPF n° 012.608.260-07, representante da empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, com sede à Linha União da Serra, n° 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS,, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Nova Prata/RS, 20 de novembro de 2020.

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
95.320-000 - NOVA PRATA - RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320765989-9	20.963.380/0001-77	02/09/2014	15/08/2014

Endereço Completo:
ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA 50 - BAIRRO CARAVAGIO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO,
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

Capital Social: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
587.244.600-44	ALTAIR FABRO	xxxxxxx	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.608.260-07	ARTUR FABRO	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/06/2018 — Número: 4781930

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2020 16:42

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000880385 e visualize a certidão)

20/683.311-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2020 16:42

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000880385 e visualize a certidão)

20/683.311-3

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Sr. Altair Fabro, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG 1039589815, e sua Tec. Contabil Marcia Maria Agustini Masiero, CRC/RS 075685, DECLARAM, que a empresa esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar Federal 147/14, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste certame.

Nova Prata, 12 de agosto de 2020.

Altair Fabro
CPF: 587.244.600-44

Marcia M. A. Masiero
CPF: 910.481.920-91
CRC/RS: 075685
Técnica em Contabilidade

MARCIA M. A. MASIERO
Téc. Contábil - CRC/RS 075685
CPF 910.481.920-91

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTO
LICENCA P/LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO
EST LINHA UNIAO DA SERRA, 050
95320.000 NOVA PRATA RS
CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77

DENOMINAÇÃO COMERCIAL
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL
COM MAQUINAS E EQUIP USO AGROPECUARIO
COM DE EQUIP EM GERAL E SERVICOS

INÍCIO DA ATIVIDADE	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO
10/09/2014	3211301	INDETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL - NOVA PRATA

MANTENHA EM LOCAL VISIVEL

Edésgar André Tibola
Inspetor Tributário
Matrícula 2012

PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E EENL
NOVA PRATA - RS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Presidente de Araújo, 801 - Fone (54) 3242.1463 - Fax (54) 3242.1063
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 17 de julho de 2018
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado- 322999-05580/16
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1800001.28313
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento
32113016	5	2020	1	02/03/2020

TX. FISCALIZACAO E VISTORIA
Aberta

Limite Pagamento: 02/03/2020

Especificações da Receita
TX. FISCAL. E VIST. 224.1200

Valor da Parcela: 224,12
Base Cálculo: 4,31
Alíquota: 52,00
Guia: 1795847

Nome e Endereço do Contribuinte
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.963.380/0001-77
L UNIAO DA SERRA, 50,
CARAVAGGIO
95320-000 NOVA PRATA - RS

Desconto (-)
C. Monetária (+)
Multa (+)
Juros (+)
O. Encargos (+)
Valor Cobrado: 224,12

Imóvel, Atividades e Observações

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS NOVA PRATA - RS
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO
TABELIÃ DESIGNADA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Piratinha, 88 - Fone (54) 3242-1288 - Fax (54) 3242-1288
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 05 de março de 2020
Sonia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada-
370928-04018 20
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0391.01.1900004.11814
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.963.380/0001-77 **MATRIZ**		**02/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA UNIAO DA SERRA	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.320-000	**CARAVAGIO**	**NOVA PRATA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR	**(54) 3242-1145**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **11:09:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2020/3201

Dígito Verificador: 3241

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	ALGOR METALURGICA LTDA ME
CNPJ/CPF:	19.138.457/0001-95
ENDEREÇO:	AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	BERC INDUSTRIAL II
CIDADE:	NOVA PRATA
ESTADO:	RS
CEP:	95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que existem débitos não vencidos ou parcelados e em dia com os pagamentos junto à Secretaria Municipal de Finanças, em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data. Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua VALIDADE está condicionada a verificação na internet, no site www.novapratars.com.br (atendimento ao cidadão).

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/09/2020

COM VALIDADE ATÉ: 24/12/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

0247

Certidão de Situação Fiscal nº **0015596772**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA**

Endereço: **LI UNIãO DA SERRA, 50**
CARAVAGIO, NOVA PRATA - RS

CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025397921**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:14 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2021.
Código de controle da certidão: **7E67.97EA.28AE.E468**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.963.380/0001-77
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGIO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2020 a 30/11/2020

Certificação Número: 2020110103205835432764

Informação obtida em 09/11/2020 16:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.963.380/0001-77
Certidão nº: 26008875/2020
Expedição: 10/10/2020, às 08:42:33
Validade: 07/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda **********
CNPJ 20.963.380/0001-77.**********

Nova Prata, 09 de outubro de 2020, às 15h25min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001094817053.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
09/10/2020 15h25min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001094817053

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Serviço de Recursos Logísticos e Informática
Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22| CEP 57.030-160
Telefone: (082) 3131-1411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50620.500240/2017-37

Interessado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0018-59, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-160, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, 50 - Bairro Caravágio – Cidade Nova Prata - RS, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

- TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUNSON MODELO 4292X 100 CV/ 05 UNIDADES

- GRADES ARADORA INTERMEDIARIA MARCA PICCIN MODELO GAICR 18 X 26/ 05 UNIDADES

- GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO MARCA THUROW MO 36X 22/ 05 UNIDADES

- PLANTADEIRA ADUBADEIRA 4 LINHAS MARCA MAX MODELO SEED LINE 3706/4/ 05 UNIDADES

- ROÇADEIRA PARA TRATOR MARCA ALGOR MODELO ARA 1600/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA MARCA ALMEIDA MODELO PDAL/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA TRAZEIRA MARCA CERVO MODELO LM 2,4/ 05 UNIDADES

- PERFURADOR DE SOLO MARCA MEC-RUL MODELO PSMR 1650/ 05 UNIDADES

- RASPADEIRA AGRÍCOLA (SCRAPPER) COM CONTROLE REMOTO MARCA MONTAR MODELO RAS 4/ 05 UNIDADES

- CARRETA AGRÍCOLA MARCA IAC MODELO CAM 4000/ 05 UNIDADES

Tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Superintendente Regional/SR/DNIT/AL

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Superintendente Regional do Estado de Alagoas**, em 05/06/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Serviço de Recursos Logísticos e Informática
Rua Desembargador Almeida Guimarães, 221 CEP 57.030-160
Telefone: (082) 3131-1411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50620.500240/2017-37

Interessado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0018-59, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-160, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, 50 - Bairro Caravágio – Cidade Nova Prata - RS, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

- TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUNSON MODELO 4292X 100 CV/ 05 UNIDADES

- GRADES ARADORA INTERMEDIARIA MARCA PICCIN MODELO GAICR 18 X 26/ 05 UNIDADES

- GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO MARCA THUROW MO 36X 22/ 05 UNIDADES

- PLANTADEIRA ADUBADEIRA 4 LINHAS MARCA MAX MODELO SEED LINE 3706/4/ 05 UNIDADES

- ROÇADEIRA PARA TRATOR MARCA ALGOR MODELO ARA 1600/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA MARCA ALMEIDA MODELO PDAL/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA TRAZEIRA MARCA CERVO MODELO LM 2,4/ 05 UNIDADES

- PERFURADOR DE SOLO MARCA MEC-RUL MODELO PSMR 1650/ 05 UNIDADES

- RASPADEIRA AGRÍCOLA (SCRAPPER) COM CONTROLE REMOTO MARCA MONTAR MODELO RAS 4/ 05 UNIDADES

- CARRETA AGRÍCOLA MARCA IAC MODELO CAM 4000/ 05 UNIDADES

Tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Superintendente Regional/SR/DNIT/AL

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Superintendente Regional do Estado de Alagoas**, em 05/06/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À *PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade pregão eletrônico nº 64/2020, apresentando a seguinte proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	01 Unidade	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Marca: Netz – Brava 300	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
02	01 Unidade	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Marca: Ipacol - DLV 4.0	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
03	01 Unidade	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Marca: Ipacol – DSE7500	**R$ 35.000,00**	**R$ 35.000,00**
04	01 Unidade	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Marca: Eickhoff – ESG 615	**R$ 47.910,00**	**R$ 47.910,00**

** Garantia dos Equipamentos: 12 Meses **Validade a Proposta: 90 dias. ** Prazo de Entrega : 15 dias
** Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
** Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.
** Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.
**** Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**
** Demais prazos e condições: Cfe edital

Data: 23 de novembro de 2020

Luiz Augusto Manjabosco
CPF 201.005.820-87
RG 7034163209

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS

18/235.800-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203002101	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MANJATO TRATORES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

06 JUN 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800120126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTO AUGUSTO
Local

Nome: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
Telefone de Contato: (55) 3781-1134
Assinatura:

5 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

06/JUN/2018
Data

César R. Cuzzi
Mat. 825
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRÊS PASSOS
TRÊS PASSOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ – 00.492.308/0001-00

Os infra-assinados:

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Três de Maio – RS, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 252, apto 1201, Bairro Centro, no município de Três de Maio – RS, CEP 98.910-000, portador da carteira de identidade sob nº 7034163209 expedida pela SSP/RS, nascido em 18/03/1957, inscrito no CPF sob nº 201.005.820-87, e,

ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Três de Maio – RS, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 252, apto 1201, Bairro Centro, no município de Três de Maio – RS, CEP 98.910-000, portadora da carteira de identidade sob nº 4028792011, expedida pela SSP/RS, nascida em 11/03/1962, inscrita no CPF sob nº 629.511.650-72,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira com o nome empresarial de **MANJATO TRATORES LTDA**, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 1496, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto – RS, CEP-98.590-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.203.002.101** em sessão de 17/03/1995 **e última alteração sob nº 3274263** em sessão de 15/03/2010 e inscrita no **CNPJ/MF nº 00.492.308/0001-00**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos conforme abaixo:

DO OBJETO, SEDE

PRIMEIRA – O objeto da sociedade passa a ser o Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO** e **ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO.**

§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DISPOSIÇÕES FINAIS

TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a nome empresarial de **MANJATO TRATORES LTDA.**

SEGUNDA: O objeto da sociedade é Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Santo Augusto -RS, na Avenida do Comércio, nº1496, Bairro Getúlio Vargas, CEP 98.590-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 08/03/1995.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social, é de **R$ 158.100,00** (Cento e cinquenta e oito mil e cem reais) constituído de 158.100 (Cento e cinquenta e oito mil e cem) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO**, possuí 118.575 (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 118.575,00** (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
b) a sócia **ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO**, possuí 39.525 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 39.525,00** (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO e ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO.**

§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV - A convocações deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;
VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
VIII - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
$ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1° A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2° Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1° Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2° A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidi com o ano civil.

§1° Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2° Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas;

§3° Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

§4° Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santo Augusto - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Augusto - RS, 05 de Junho de 2018.

TABELIONATO SCHNEIDER

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO

TABELIONATO SCHNEIDER

ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO

TABELIONATO SCHNEIDER
TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO AUGUSTO - RS
Leticia Ledur Schneider - Tabeliã
Rua Tiradentes, 650 - Sala 03 - CEP 98590-000 - Fone/Fax: (55) 3741-1575 - Santo Augusto - RS

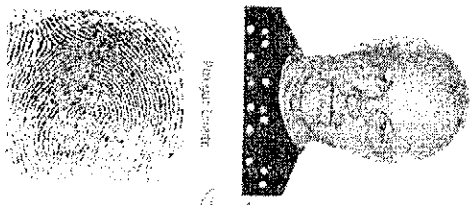
Reconheço AUTÊNTICA as firmas de LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO e ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO, indicadas pela seta usual. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Augusto, 05/06/2018
Camila de Lima - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,60 26013
0573.01.1800001 04837 a 04838

TABELIONATO SCHNEIDER
ESCREVENTE AUTORIZADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7034163209 05/01/2017

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO

AUGUSTINO MANJABOSCO

HORTENSIA FÉLETTO MANJABOSCO

TRES DE MAIO RS 18/03/1957

C CAS 1738 TRÊS DE MAIO RS
LV B3 FL 277V

201.005.820-87

2 VIA

151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé

Três de Maio, 18 de maio de 2018

Josiaine Gartner Mendonça - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 2,80 - Selo digital: RB 2 80 - 0898 01 1800001 17824 - 17825

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabeliã Substituta

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
18/03/1957	0353 9005 0477	089	0125

MUNICÍPIO	DATA DE EMISSÃO
TRÊS DE MAIO/RS	22/09/2017

JUÍZA ELEITORAL

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

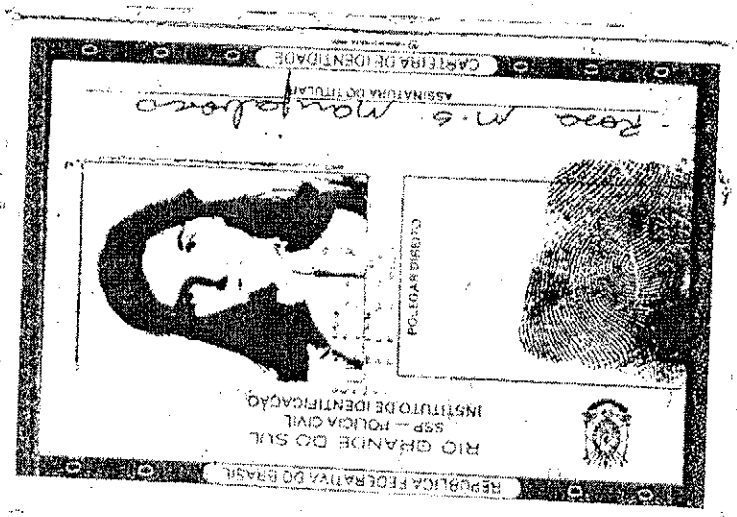
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé

Três de Maio, 18 de maio de 2018

Josiaine Gartner Mendonça - Escrevente Autorizada

Emol: R$ 4,53 + Selo digital: R$ 1,40 - 0898 01 1800001 17828

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabeliã Substituta

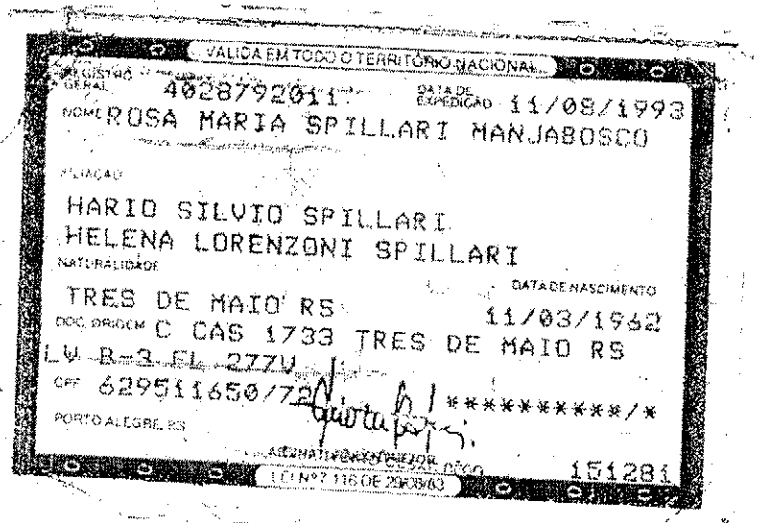


TABELIONATO DE NOVAS SANTO AUGUSTO
Ana Lorena Sleczynski Oliveira - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA, EXTRAÍDA POR XEROCOPIAGEM DO ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SANTO AUGUSTO, 28/05/2015
Custas R$ 6,20 + ISSQN R$ 0,31 + Selo(s) R$ 5,00 Lei 13.954 de 16/12/2009 e Lei 13.994 de 19/04/2012

Camila de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA



MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À *PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, declara sob as penas da lei e de fins de direito:

- Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe;

- A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações;

- Para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__);

- Que dentre os sócios formais ou informais da empresa Manjato, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Data: 23 de novembro de 2020

Luiz Augusto Manjabosco
CPF 201.095.820-87
RG 7034163209

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À *PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, declara, sob as penas da Lei:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII)Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII)Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários .

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII)Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Data: 23 de novembro de 2020

Luiz Augusto Manjabosco
CPF 201.095.820-87
RG 7034163209

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

0268

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.492.308/0001-00 MATRIZ		17/03/1995

NOME EMPRESARIAL
MANJATO TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO COMERCIO	1496	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.590-000	GETULIO VARGAS	SANTO AUGUSTO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 3781-1131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **10:30:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2020

5/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG - INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INICIO ATIVIDADE
1234	00.492.308/0001-00	115/0028936	23/03/1995

NOME / RAZÃO SOCIAL: 47376 - MANJATO TRATORES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME:

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Avenida DO COMÉRCIO	1496	

CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	ESTADO
98.590-000	GETÚLIO VARGAS	Santo Augusto	RS

ATIVIDADE PRINCIPAL: 0000.0/00.00 COMERCIO REP. MÁQ. IMPL. PEÇAS, ACES, FERT, DEF, CONS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S):

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ COMUNICAR O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

EMITIDO POR: JEAN CARLO GUTIERRES BORNATI

Jean Carlo Gutierres Bornati
Inspetor Tributário
Matrícula 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/11/2020 16h46min

Número	Validade
2251/2020	05/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANJATO TRATORES LTDA CPF: 00.492.308/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Certidão de Débito - Contribuinte

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-YNJFIYAWXJXLRY-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://santoaugusto.atende.net

Santo Augusto (RS), 06/11/2020

Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, 465 - CENTRO
Santo Augusto (RS) - CEP: 98.590-000 - Fone: (55) 3781-4704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015750726**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MANJATO TRATORES LTDA**

Endereço: **AV DO COMERCIO, 1496**
SANTO AUGUSTO - RS

CNPJ: **00.492.308/0001-00**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025563228**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:15 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2021.
Código de controle da certidão: **04FE.103E.4E43.4488**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.492.308/0001-00
Razão Social: MANJATO TRATORES LTDA EPP
Endereço: AV DO COMERCIO 1496 / GETULIO VARGAS / SANTO AUGUSTO / RS / 98590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110701112540948848

Informação obtida em 11/11/2020 07:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANJATO TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Certidão nº: 27594434/2020
Expedição: 21/10/2020, às 11:10:09
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANJATO TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.492.308/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Manjato Tratores Ltda **********
CNPJ 00.492.308/0001-00,**********
Empresa estabelecida na Avenida do Comércio, 1496,**********
Santo Augusto, RS.**********

Santo Augusto, 03 de novembro de 2020, às 14h17min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001107396730.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
03/11/2020 14h17min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001107396730

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANJATO TRATORES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320300210-1	00.492.308/0001-00	17/03/1995	08/03/1995

Endereço Completo:
AVENIDA DO COMERCIO 1496 - BAIRRO GETULIO VARGAS CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 158.100,00 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS Capital Integralizado: R$ 158.100,00 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
201.005.820-87	LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO	xxxxxxx	R$ 118.575,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
629.511.650-72	ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO	xxxxxxx	R$ 39.525,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2018
Número: 4767084

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2020 09:45

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2020 09:45

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000941223 e visualize a certidão)

20/731.376-8

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE REDENTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANJATO TRATORES LTDA, localizada na Av. do Comércio, 1496 no município de Santo Augusto/RS, inscrita sob CNPJ: 00.492.308/0001-00, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA / RS** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, em diversas oportunidades (Licitações públicas), as máquinas e equipamentos agrícolas abaixo citado:

Objetos fornecidos:
- 02 Plantadeiras adubadeiras para culturas de verão;
- 01 Semeadeiras adubadeiras para culturas de inverno;
- 01 Grade aradora 16 discos;
- 04 Colhedoras de Forragens de uma linha;
- 01 Colhedora de Forragens com kit inverno;
- 07 Micro Tratores de 07 HP, com enxada rotativa;
- 01 Pulverizador agrícola 600 litros;
- 02 Carretas agrícolas metálicas 06 toneladas;
- 01 Batedeira de Cereais.

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, dentro das características e qualidade exigida, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa e Município.

Redentora, 18 de julho de 2019

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE REDENTORA
EDUARDO DA SILVA ZACHIA ALAN - Tabelião
Rua Pedro Luiz Cavalli, 5211 - Centro - Redentora - RS
E-mail: tabeliao.redentora@yahoo.com.br
Telefone: (94) 3358 1147

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de NILSON PAULO COSTA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ

Ramon Formentini Pereira - Tabelião Substituto
Redentora - 18/07/2019 - às 15:13
Emol: 7,20 - Selo: 0152 01 19600006 04417 - Vrf: 140

Ramon Formentini Pereira
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REDENTORA - RS
COMARCA DE CORONEL BICACO
Bel. Eduardo da Silva Zachia Alan
Tabelião de Notas

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

PROPOSTA

Razão Social:	Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria Ltda
CNPJ:	20.414.079/0001-04
Insc. Estadual	257.374.167
Insc. Municipal	20406
Endereço:	Rua Vigário Frei João, 740, Centro
Município/CEP:	Luzerna/SC, CEP: 89.609-000
Telefone:	(49) 3522-8198
E-mail:	portalmaq@hotmail.com
Representante:	Ciro Walmor Schmitz
CPF	489.451.379-04
Banco:	Banco do Brasil
Agencia:	5450-x
Conta Corrente:	7770-4

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 131/2020**, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, 12 facas, garantia de 1 ano.	PINHEIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS (MAX - GOLD PREMIER 12F)	UN	1	25.890,00	25.890,00	25.890,00
02	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade de 4000 litros, novo, bomba à vácuo, pneus novos, rodado tanden, chapa de aço com espessura 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros, garantia de 1 ano.	BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA (DELB 4000LT)	UN	1	23.500,00	23.500,00	23.500,00
03	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade de 6 toneladas, pneus novos, rodado tanden, esteira de 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura de 3/16", garantia de 1 ano.	BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA (DCAB – 600KG)	UN	1	32.700,00	32.700,00	32.700,00
04	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova,	EICKHOFF	UN	1	47.910,00	47.910,00	47.910,00

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
RUA VIGÁRIO FREI JOÃO, 740, CENTRO
LUZERNA/SC, CEP: 89.609-000
TELEFONE: (49) 3522-8198
E-mail: portalmaq@hotmail.com

Ciro Schmitz

	pneus novos, com 15 linhas, caixa para grãos grossos e finos, garantia de 1 ano.	MÁQUINAS AGRÍCOLAS (ESG – 615)					
						VALOR TOTAL MÁXIMO R$	130.000,00
						VALOR TOTAL PROPOSTO R$	130.000,00

O valor total da proposta é de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Declaramos, ainda, que NÃO estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

FOTO FRENTE ESG-615 ARRASTO

EICKHOFF
Máquinas Agrícolas Ltda.

FOTO VERSO ESG-615 ARRASTO

SEMEADEIRA-ADUBADEIRA ESG-615

(15 LINHAS PARA TRIGO)

TIPO ARRASTADO COM RODADO EXTERNO

PARA TRIGO, AVEIA, ARROZ, ETC.

Semeadeira-adubadeira para plantio direto de trigo, aveia e outros com seus opcionais.

Estas máquinas são eficientes, versáteis, de baixo custo de manutenção. Foram desenvolvidas para tornar o trabalho do agricultor mais fácil, tanto na operação de campo, como na manutenção ou na conversão entre diversas culturas da qual é capaz. É possível adquiri-la tanto para culturas de inverno com para culturas de verão. Possuí rodas laterais articuladas, reservatório do adubo em aço inoxidável na parte dos distribuidores. Sistema distribuidor do adubo por rosetas dentadas, com ampla regulagem de vazão.

Distribuidores de sementes miúdas por rotor acanalado em nylon, montados em caixa removível, com vazão controlada, sem necessidade de troca de polias.

Sistema dosador de semente graúdas por discos horizontais perfurados, e reservatório de polietileno, podendo ainda ser fornecido caixa auxiliar para distribuição de sementes extra miúdas tais como: canola, painço, etc.

CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES E CAPACIDADES:

Capacidade caixa do adubo	400 KG
Capacidade caixa com trigo	350 KG
Capacidade reservatório de soja/milho	-
Peso na versão trigo	1.250 KG
Potência requerida no trator	75 CV
Largura útil	2,70 M
Espaçamento entre-linhas	17,7 CM

O fabricante reserva o direito de introduzir melhorias e alterações, sem a obrigação de introduzi-las em modelos anteriormente comercializados.

Alguns itens acima podem ser opcionais.

EICKHOFF
Máquinas Agrícolas Ltda.

Fone: (55) 3535-1550-Fax: (55) 3535-2466

Email: eickhoffmaquinas@terra.com.br

www.eickhoffmaquinas.com.br

Av. Santa Rosa, 94, Centro, 98910-000, Três de Maio/RS

Colhedeiras de Forragens

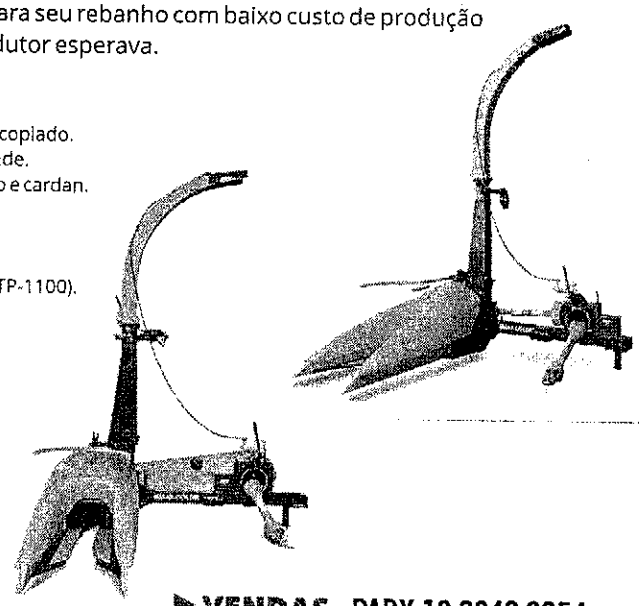
Pinheiro
Máquinas Agrícolas

Mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras.
Proporcionam silagem de alto valor nutritivo com baixo custo de produção e uniformidade de corte.
As Colhedeiras de Forragens da Linha MAX-Gold Premier, são conhecidas como as mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam um picado (silagem) de alto valor nutritivo para seu rebanho com baixo custo de produção para o seu bolso. É a máquina que o produtor esperava.

- Bica de saída em rotomoldagem ou opcional em aço.
- Sistema quebra grãos acoplado ao rotor.
- Roda de apoio opcional, 4 rolos recolhedores, afiador acoplado.
- Facas e discos de corte com alta resistência e durabilidade.
- Transmissão por polia e correia ou caixa de transmissão e cardan.
- Paletas lançadoras dentadas e fixas.
- Pino de segurança no cardan.
- Sistema de troca de corte por engrenagens.
- Compatível com adaptação de plataformas de área (PATP-1100).
- Total ou plataformas recolhedoras de duas linhas.

MODELOS	MAX-GOLD PREMIER Polia / Caixa
Facas no rotor	12
Tamanhos no corte	2 a 42 mm
Rotação na TDP	540 rpm
Potência do trator	A partir de 50 cv
Peso Aproximado	Polia 600 kg / Caixa 650 kg
Produção estimada	20 a 30 ton/h
Bica giratória	Mecânica, Hidráulica e Semi-Hidráulica
Espaçamento entre linhas	de 45 cm à 80 cm
Lançadores quebrador de grãos	6

**As produções citadas acima podem sofrer variações de acordo com a umidade do produto, peso específico e condições de trabalho.*
**Imagens meramente ilustrativas*




Roda de Apoio Opcional


Sistema de Troca de Corte por Engrenagens


Quebra Jato Hidráulico - Opcional Mecânico - Opcional


Plataforma articulada com abertura lateral para acesso (Rotor e Rolos)


Rotor alto Regulável por parafusos e com espessura de 16mm


4-Rolos Recolhedores


Pedra Giratória no Afiador de Facas


Sistema de Quebrador de Grãos


Disco Ceifador

▶ VENDAS PABX 19 3843 9254
vendas
19 99648 0964

www.maquinaspinheiro.com.br



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO BUDNY



DCAB - 6000KG	PROPRIEDADES
Largura total	2000mm
Comprimento total	4900mm
Altura total	1800mm
Rotação Mínima	540rpm
Peso aproximado	1420kg
Pneu/Aro	4 pneus/ 750/16"

DCAB - 6000KG	PROPRIEDADES
Potência requerida	70-90cv
Capacidade volumétrica	3,55m³
Largura da esteira (travessa)	800mm
Disco distribuidor	2 discos Ø 600mm
Eixo	Tandem

Matriz: ROD ICR 472, Nº1800
CEP 88820-000 - Içara/SC
Tel. (48) 3432 - 0096
budny@budny.com.br
w w w . b u d n y . c o m . b r

BUDNY
TRATORES E IMPLEMENTOS
A NOSSA HISTÓRIA TEM VOCÊ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.414.079/0001-04
NIRE: 42205190418

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gm0RourssF+w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvoIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50357034953-JOAO ANRAIN

Preâmbulo

JOÃO ANRAIN, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

MÁRCIO JOSÉ FORNARI, brasileiro, natural de Água Doce/SC, nascido em 05/06/1981, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.808.837-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 006.497.529-02, residente e domiciliado na avenida XV de Novembro, nº 70, apto 501, centro, município de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, representado neste ato por seu procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

VALDOIR SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 04/12/1973, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 3.156.816-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.206.559-49, residente e domiciliado na rua da Represa, s/n, bairro São Francisco, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, representado neste ato por seu procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

CIRO WALMOR SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 21/12/1961, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.515.651-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 489.451.379-04, residente e domiciliado na rua da Amizade, nº 200, bairro Jardim Itália, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, representado neste ato por seu procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

LINO SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 02/12/1965, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.706.266-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 575.522.669-53, residente e domiciliado na rua Amizade, nº 190, bairro Vila Alemanha, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, representado neste ato por seu

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/03/2020

procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, n° 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

Únicos sócios da empresa **PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205190418** em 09/06/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.414.079/0001-04**, sua **Filial 01** com sede na Rua João Zardo, nº 1755, Sala 02, bairro Campo Experimental, município de Videira/SC, CEP 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° **42901129946** em 30/08/2016, inscrita no CNPJ sob n° **20.414.079/0002-95**, **resolvem** de pleno e comum acordo, proceder a presente alteração e consolidação do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Baixa de filial

Cláusula Primeira: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, Rua João Zardo, n° 1755, sala 02, Campo Experimental, município de Videira/SC, CEP: 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42901129946 e CNPJ n° 20.414.079/0002-95.

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam por consolidar seu contrato social e alterações contratuais, passando a partir desta data, a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA

Cláusula Primeira
Da Denominação Social, Sede e Filiais

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na **Rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000**.

§1° A sociedade adota como título de estabelecimento a expressão **"PORTALMAQ"**.

§2° Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/03/2020

§3° Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independentemente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes 75% do capital social.

Cláusula Segunda
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **29/05/2014.**

Cláusula Terceira
Dos Objetos Sociais

O objeto social da empresa é a exploração das atividades no ramo de: **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

Cláusula Quarta
Do Capital Social

O capital social é de **R$ 1.218.667,00 (um milhão duzentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e sete reais)**, dividido em número igual de quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, sendo o valor subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R$
João Anrain	52	633.707	633.707,00
Márcio José Fornari	12	146.240	146.240,00
Valdoir Schmitz	12	146.240	146.240,00
Ciro Walmor Schmitz	12	146.240	146.240,00
Lino Schmitz	12	146.240	146.240,00
TOTAL	**100**	**1.218.667**	**1.218.667,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/03/2020

§1° As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2° As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3° Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4° É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.° 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Quinta
Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **João Anrain**, **Márcio José Fornari**, **Valdoir Schmitz**, **Ciro Walmor Schmitz** e **Lino Schmitz** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

§1° O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§2° Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020 06/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

§3° Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§4° Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5° Ao sócio **João Anrain** é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução n° 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

Cláusula Sexta
Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima
Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1° A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2° A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3° A sociedade pode distribuir lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/03/2020

(doze) meses.

Cláusula Oitava
Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

§1° As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2° As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3° do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3° Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4° A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5° A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

Cláusula Nona
Do Affectio Societatis

No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do ***AFFECTIO SOCIETATIS***, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1° Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/03/2020

expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2° No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para está finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3° No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

Cláusula Décima
Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1° da Lei n.° 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/02 – Código Civil Nacional, bem como, pela Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedade Anônimas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 1 (uma) via, a fim de surtir os efeitos legais para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Luzerna/SC, 12 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020 06/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

SÓCIOS:

JOÃO ANRAIN

MÁRCIO JOSÉ FORNARI
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

CIRO WALMOR SCHMITZ
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

VALDOIR SCHMITZ
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

LINO SCHMITZ
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204849160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
PROTOCOLO	204849160 - 05/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42205190418
CNPJ 20.414.079/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020
SOB N: 20204849160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204849160

FILIAIS NA UF

NIRE 42901129946
CNPJ 20.414.079/0002-95
ENDERECO: RUA JOAO ZARDO, VIDEIRA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50357034953 - JOAO ANRAIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2020 06/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0519041-8	20.414.079/0001-04	09/06/2014	29/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VIGÁRIO FREI JOÃO, 740, CENTRO, LUZERNA, SC, 89.609-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
1.218.667,00 (UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.218.667,00 (UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO ANRAIN 503.570.349-53	633.707,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO JOSE FORNARI 006.497.529-02	146.240,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDOIR SCHMITZ 933.206.559-49	146.240,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CIRO WALMOR SCHMITZ 469.451.379-04	146.240,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LINO SCHMITZ 575.522.669-53	146.240,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/08/2020 Número: 20203426517
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de novembro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

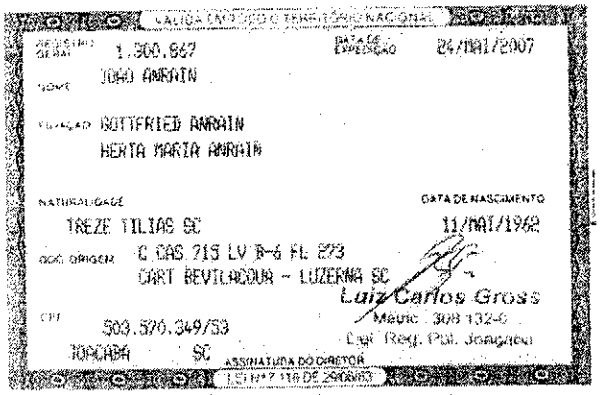
Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 257993/2020-01 na consulta de processos.



CARTEIRA NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.867 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAI/2007

NOME JOAO AMRAIN

FILIAÇÃO NOTTFRIED AMRAIN
HERTA MARIA AMRAIN

NATURALIDADE TREZE TILIAS SC

DATA DE NASCIMENTO 11/MAI/1962

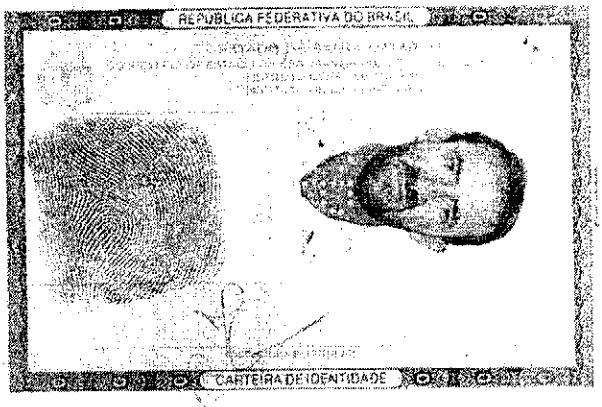
DOC. ORIGEM C CAS 215 LV B-6 FL 273
CART REVILHADOUR - LUZERNA SC

CPF 503.570.349/53

Luiz Carlos Gross
Matric. 308.132-6
Dir. Reg. Pol. Joaçaba

JOAÇABA SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AV. XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS • CEP 89.600-000
FONE/FAX (49) 3522-1081 • CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: 2.marques@brturbo.com.br

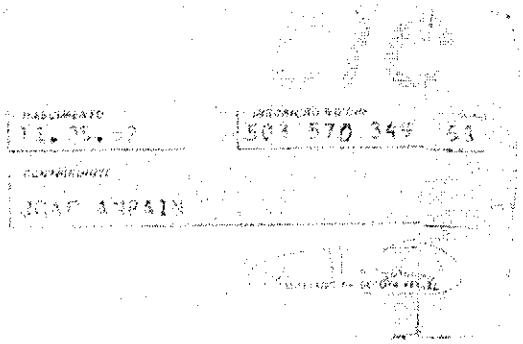
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.
Joaçaba/SC, 26 de abril de 2012
Em Test. _____ da verdade
Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial

Emol. R$ 2,32 + Selo R$ 1,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CRA64404-T6ZK) = R$ 3,62

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

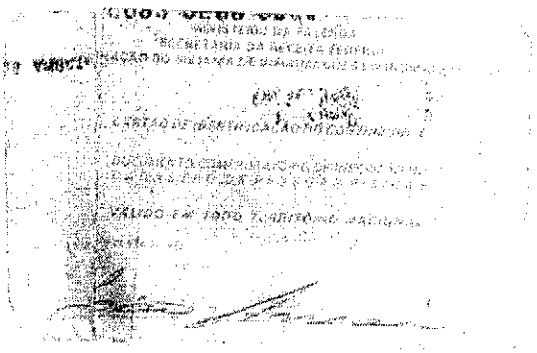
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA
Cláudia dos Santos
Escrevente
JOAÇABA - SC



NASCIMENTO 11.05.62

DOCUMENTO NACIONAL 503 570 349 53

CONTRIBUINTE JOAO AMRAIN



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AV. XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS • CEP 89.600-000
FONE/FAX (49) 3522-1081 • CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: 2.marques@brturbo.com.br

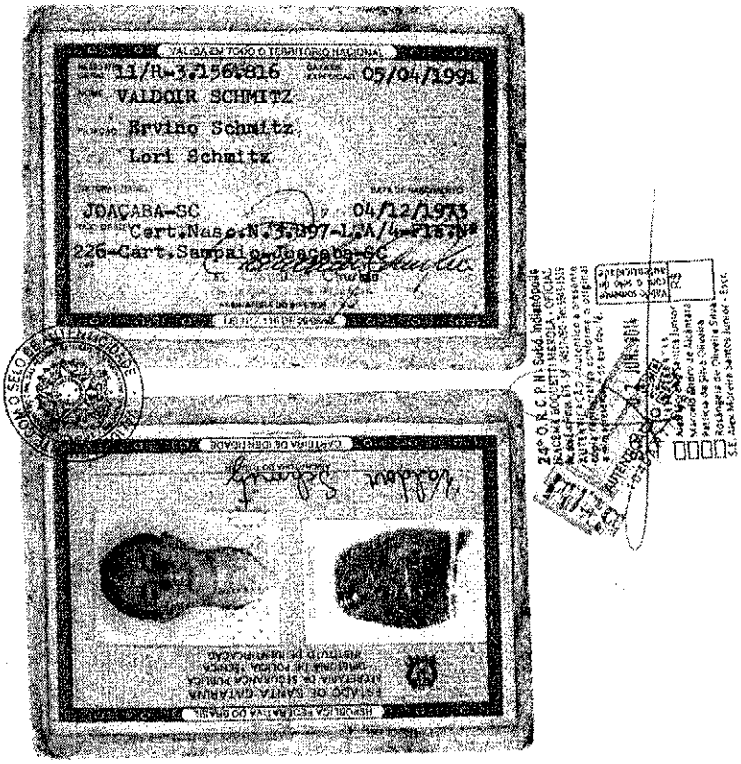
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.
Joaçaba/SC, 26 de abril de 2012
Em Test. _____ da verdade
Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial

Emol. R$ 2,32 + Selo R$ 1,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CRA64403-JUI5) = R$ 3,62

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11/R-3.156.816
05/04/1991
VALDOIR SCHMITZ
Ervino Schmitz
Lori Schmitz
JOAÇABA-SC
04/12/1973
Cert.Nasc.N.35397-LA/4-FLS.N°
226-Cart.Sampaio-Joaçaba-SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
IDENTIDADE

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
933.206.559-49

Nome
VALDOIR SCHMITZ

Nascimento
04/12/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
02B1.C4F0.CD76.967B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:43:12 do dia 04/01/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

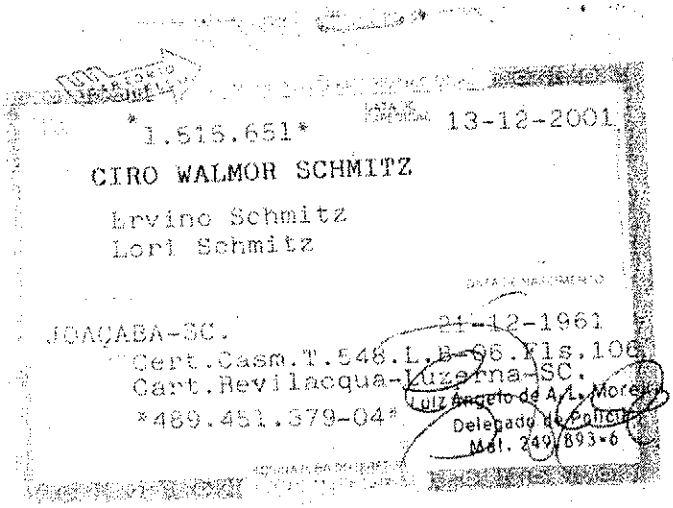
24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Esta cópia extraída pelo Cartório contém o original existente neste Cartório
www.[illegible]
por mim acessado e conferido. Dou fé.
São Paulo, 2 JAN 2012
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indianópolis - SP - Tel: 5563 1519
AUTENTICAÇÃO
048AR77[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRASIL Acesso à informação Faltam 1 0 dias para a Participe | Serviços Legislação Canais

Número do CPF:	933.206.559-49
Nome:	VALDOIR SCHMITZ
Situação Cadastral:	REGULAR
Código de Controle	02B1.C4F0.CD76.967B

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



1.515.651

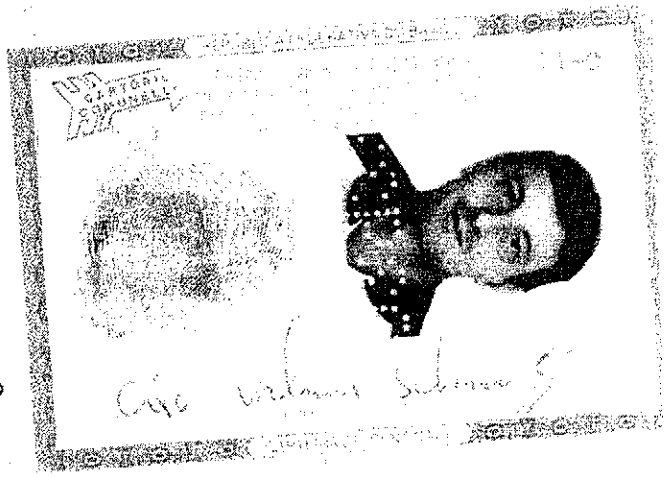
13-12-2001

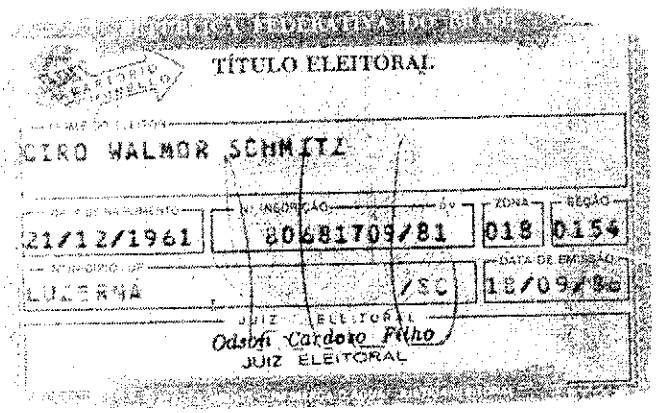
CIRO WALMOR SCHMITZ

Ervino Schmitz
Lori Schmitz

JOAÇABA-SC. 21-12-1961
Cert.Casm.T.548.L.B-06.Fls.100
Cart.Revilacqua-Luzerna-SC.
469.451.379-04

Juiz Angelo de A.L.Moreira
Delegado de Polícia
Mat. 249.893-6





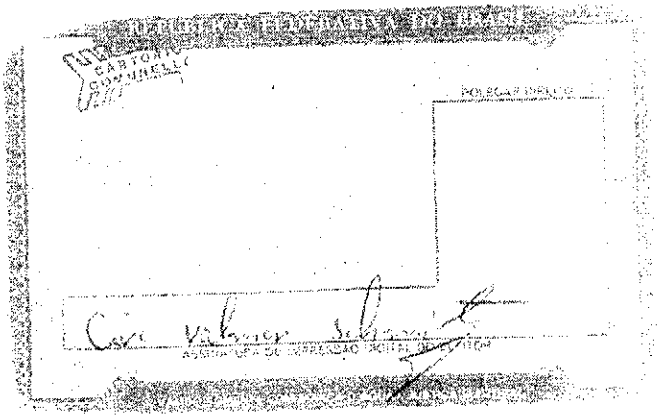
TÍTULO ELEITORAL

CIRO WALMOR SCHMITZ

21/12/1961 | 80681709/81 | 018 | 0154

LUZERNA | SC | 18/09/96

JUIZ ELEITORAL
Odsbli Cardoso Filho
JUIZ ELEITORAL



EM BRANCO

EM BRANCO

NASCIMENTO 02.12.65

INSCRIÇÃO NO CPF 575 522 869 53

CONTRIBUINTE

LINO SCHMITZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

LINO SCHMITZ

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1965

INSCRIÇÃO 91866009/06

ZONA 018 SEÇÃO 0207

MUNICÍPIO LUZERNA

UF SC

DATA DE EMISSÃO 18/09/96

Odson Cardoso Filho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SÓCIO-FISCAIS

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Lino Schmitz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 1.706.266 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2003

NOME LINO SCHMITZ

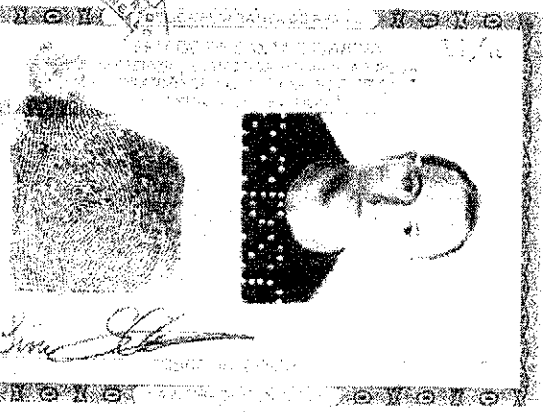
FILIAÇÃO Ervino Schmitz
Lori Schmitz

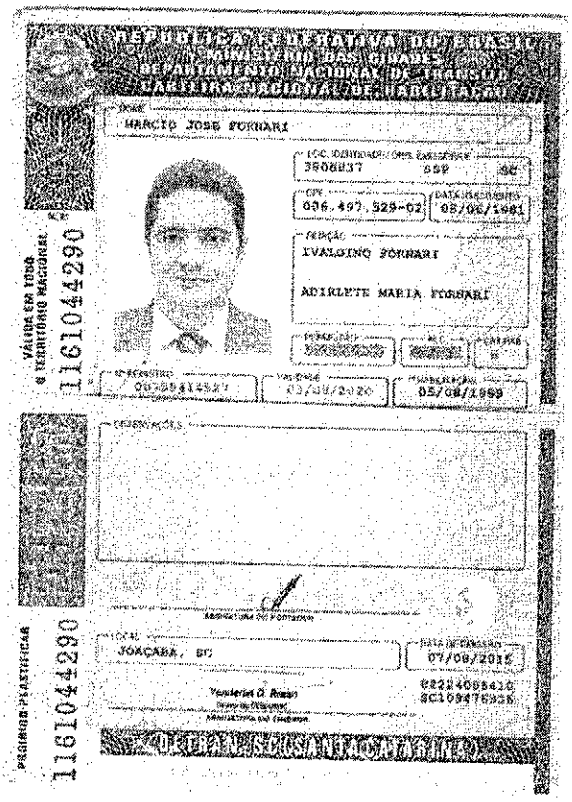
NATURALIDADE JOAÇABA-SC DATA DE NASCIMENTO 02/12/1965

DOC. ORIGEM Certidão T.1130-L.B009-Fl.44V

Cart. Comunello-Luzerna-SC

Carlos Gross




MARCIO JOSE FORNARI
3608837
036.497.529-02
08/06/1981
IVALDINO FORNARI
ADIRLETE MARIA FORNARI
05/08/1989
JOAÇABA, SC
07/08/2015
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO
1161044290
1161044290

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.414.079/0001-04, com sede á R. Vigário Frei Joao, 740 na cidade de Luzerna, por seu representante legal, portador do CPF nº 489.451.379-04 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.414.079/0001-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Xaxim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.414.079/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ciro Walmor Schmitz, portador da Carteira de Identidade n.º 1.515.651-SSP-SC e do CPF n.º 489.451.379-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, Ciro Walmor Schmitz, portador do CPF n°489.451.379-04, representante da empresa **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL LUZERNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/11/2020 14h18min

Número	Validade
943	20/12/2020

Declaração de Inexigilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20414079000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº230 de 10 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

Inscrição

Econômico: 20406 - Atividade principal: "Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,
Endereço: Rua VIGARIO FREI JOAO, 740 - Bairro CENTRO - CEP 89.609-000

Código de Controle

CW2KPETMVSUS5MN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luzerna (SC), 20 de Novembro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.414.079/0001-04 MATRIZ		09/06/2014

NOME EMPRESARIAL
PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTALMAQ	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIGARIO FREI JOAO	740	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.609-000	CENTRO	LUZERNA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3522-8198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2020** às **08:54:47** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Data: 20/11/2020 09h00min

Número	Validade
3296	20/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.414.079/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA0QS6NZ6846341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luzerna (SC), 20 de Novembro de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **20.414.079/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140144398586**
Data de emissão:	**20/11/2020 08:58:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/01/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/11/2020 08:58:24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 20.414.079/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:39 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2021.
Código de controle da certidão: **7AF4.695A.4A4A.C0DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.414.079/0001-04
Razão Social: PORTALMAQ COM IMPORTACAO E EXPORT IND LTDA EPP
Endereço: RUA VIGARIO FREI JOAO 740 / CENTRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111905173816486065

Informação obtida em 20/11/2020 09:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.414.079/0001-04
Certidão nº: 30901710/2020
Expedição: 20/11/2020, às 09:02:05
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.414.079/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/11/2020 **0594877**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joaçaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7900304 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 19/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA, portador do CNPJ: 20.414.079/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: ***0594877***

Número do pedido: 627606
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 627606

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Raiz do CNPJ: 20.414.079
Certidão emitida às 09:06 de 20/11/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **PORTALMAQ IND. COM. DE IMP. E EXP. LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Viagário frei joão n° 740, luzerna – SC, inscrita no CNPJ sob o n° 24.414.079/0001-04, participou do pregão presencial número 076/2018 (processo licitatório 076/2018) firmado termo de contrato n° 076/2018.
Sendo vencedora dos itens:

1 - distribuidor de adubo líquido orgânico novo, capacidade mínima 5.000litros, com bomba a vácuo pneus novos sitema tandem atendendo a todas as exigências da licitação.

2 – Plantadeira de 02 linhas para plantio de milho. Este equipamento também atendeu todas as exigências solicitadas na licitação

A empresa forneceu os equipamentos do objeto do contrato acima mencionado não havendo qualquer pendência ou fato que a desabone.

Treze Tílias, 06 de março de 2020

Robert Unterberger
Secretário da Agricultura

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 78.493.343/0001-22, vem através do presente, atestar para os devidos fins, que a empresa **PORTALMAQ**, inscrita no CNPJ: 20.414.079/0001-04, situada na Rua Vigário Frei João, nº 740, Município de Luzerna – SC forneceu os equipamentos agrícolas abaixo relacionados ao Município de Celso Ramos:

Colhedora de forragem, 01 linha JM 4200 SH, quebra jato hidráulico marca JUMIL.

Carreta basculante hidráulica 6 toneladas, carroceria metálica, pneus novos, marca BUDNY.

Ressalta-se que os equipamentos foram entregues nos termos contratuais, não havendo contra a empresa nenhum registro que a desabone, tendo em vista a qualidade totalmente satisfatória dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Celso Ramos-SC, 05 de setembro de 2019.

Larissa Fabiane de Oliveira
Pregoeira Municipal

Sandra Mara Martinelli
Secretária de Administração
Portaria nº 5306/2018

João Guilherme Biscaro
OAB SC 28 375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMADRA
Rua Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar
89.700 – 025 - Concórdia – SC - Fone: (49) 3442-2624
E-Mail: semadra@concordia.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a empresa PORTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.414.079/0001-04, estabelecida na Cidade de Luzerna/SC, à : FREI JOAO nº 740, Bairro Centro, forneceu a Prefeitura de Concórdia equipamentos agrícolas novos (8 (oito) Colhedoras de forragens nova, com as seguintes características mínimas:Capacidade de colheita mínima de 30 (trinta) toneladas/ hora;Rotor com 12 (doze) facas(genuínas) para picagem de planta inteira; Um rotor, acionado por caixa de cardan através de cardan; Cardan para acionamento pela TDP(tomada de potência); Conjunto de colhedora com plataforma para colher em área total, original do fabricante da colhedora, com largura de trabalho mínima de 80 cm; Afiador de facas incorporado no equipamento; Caixa de troca do tamanho de corte com transmissão direta de engrenagem para engrenagem (livre de corrente ou correia); Diferentes tamanhos de corte 2 a43 mm; Pino de segurança que protege a transmissão contra eventuais sobrecargas; Caixa de rolos com 4 (quatro) rolos com engrenagem em aço tratado;Tombador superior e desviadores laterais; Corrente estabilizadora e roda de apoio; Bica articulável anti corrosão, com acionamento hidráulico; Quebra jato com regulagem hidráulica; Terceiro ponto para acoplamento em trator agrícola; Barra de tração para acoplagem de vagões e carretas basculantes; Sistema de corte na caixa de rolo, a disco (genuíno), de acordo com a Ordem de Compra nº 4720/2018 e Contrato PMC nº 285/2018.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com eficiência, cumprindo todos os compromissos contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, ocorrências que desautorizem ou desabonem a presente declaração.

Concórdia/SC, 10 de julho de 2019.

Mauro Martini
Secretário Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ: 32.673.663/0001-63
IE: 225/0013823
Rua Jose Schmidt nº 1585, Sala C - São Martinho/RS
Fone/fax: (55) 3533-1432 Email: atuatimaq@hotmail.com

Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 064/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ: 32.673.663/0001-63
Endereço: Rua Jose Schmidt, 1585 – Sala C – São Martinho/RS
Telefone: (55) 3533-1432 E-mail: atuatimaq@hotmail.com
Representante Legal: FRANCIS RICARDO ATUATI CPF: 006.063.890-75
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Conta: 2650-6 Agência: 9964-3

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 131/2020**, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Item	Especificação do objeto	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.	NOGUEIRA NEW PECUS	UN	01	25.890,00	**25.890,00**

Valor Total da Proposta: R$ 25.890,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: *Conforme Edital.*

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Martinho/RS, 23 de novembro de 2020.

32.673.663/0001-63
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
Rua José Schmidt, 1585 - Sala C
CEP 89.890-000 São Martinho - SC

FRANCIS RICARDO ATUATI
Administrador
RG 7058592330
CPF 006.063.890-75

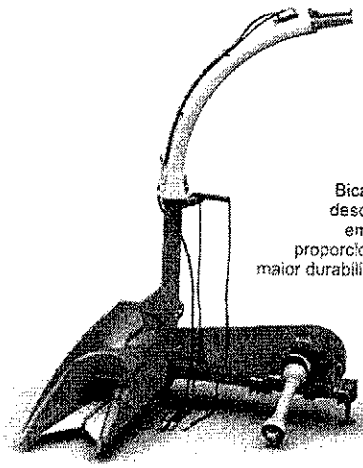
new PECUS!

NOGUEIRA

O produto

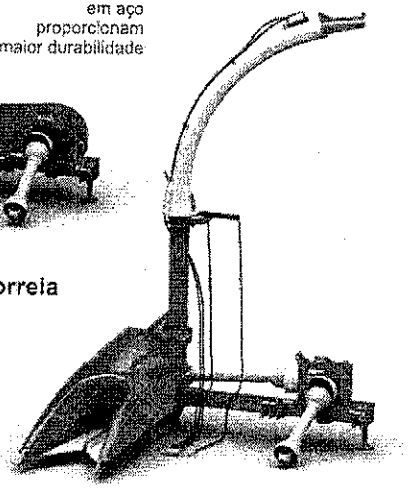
A já consagrada colhedora de forragens Nogueira chega ao mercado com muitas novidades.

Voltada para o corte, recolhimento e picagem de milho, sorgo,cana-de-açucar, napier e demais variedades plantadas em linha, a NEW PECUS proporciona um excelente desempenho no campo, produzindo uma forragem de alta qualidade.



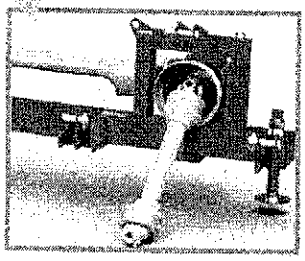
Bicas de descarga em aço proporcionam maior durabilidade

Transmissão polia e correia

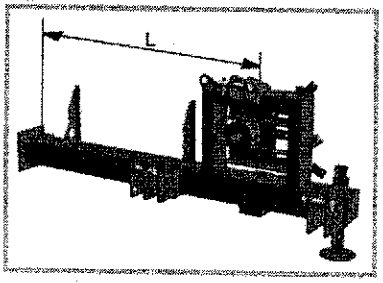


Transmissão caixa e cardan

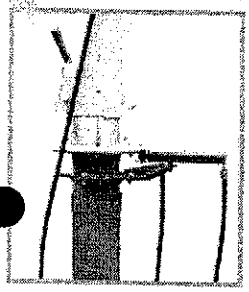
Proteções conforme as normas de segurança do mercado

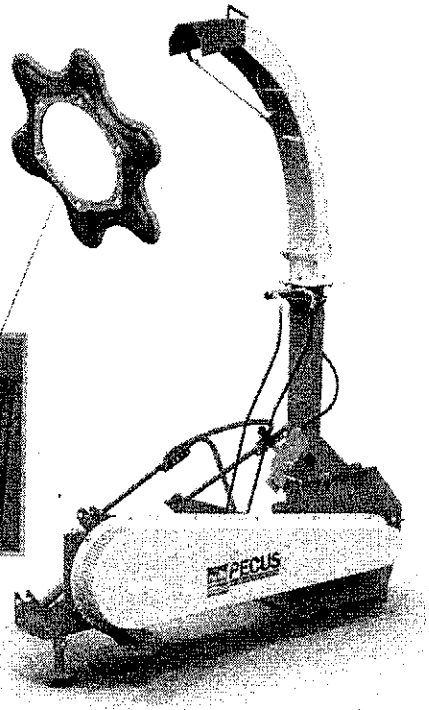


Aumento do braço de sustentação

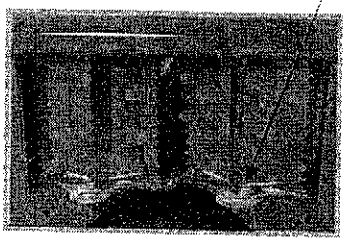


Novo comando hidráulico com opções semi hidráulica e hidráulica total





Exclusiva e patenteada Faca Estrela



Disco de corte do Rolo Recolhedor com formato especial e excelente corte que proporciona perfeito rebrote na planta

Versões

TRANSMISSÃO	BICA	QUEBRA JATO
Semi Hidráulica Caixa/Cardan	Hidráulico	Manual
Hidráulica Total Caixa/Cardan	Hidráulico	Hidráulico
Semi Hidráulica Polia/Correia	Hidráulico	Manual
Hidráulica Total Polia/Correia	Hidráulico	Hidráulico

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	NEW PECUS
Número de rolos	4
Potência para acionamento (TDP)	de 60 a 80 cv
Produção	até 30 ton/h
Número de facas no rotor	12
Rotação na tomada de força	540 rpm
Rotação do rotor	1500 rpm
Opções de corte	24 (2 a 36 mm)
Acionamento do giro da bica	hidráulico
Sistema quebra jato	hidráulico ou manual
Roda de apoio	opcional
Engate (trator)	cat II
Sistema quebra grãos	SIM
Peso aproximado	625 KG

Nota: As produções citadas nas tabelas deste folheto são obtidas em condições de teste, podendo variar de acordo com o grau de umidade do produto, peso específico e condições de trabalho. A Nogueira se reserva o direito de alterar suas especificações sem prévio aviso.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900016823

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

SAO MARTINHO
Local

2 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/045.840-2	RS2201900016823	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.784.130-68	MARCO ANTONIO TRAESEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

FRANCIS RICARDO ATUATI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 006.063.890-75, documento de identidade 7058592333, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA LUIZ JOSE KONZEN, número 38, bairro / distrito NOVO, município SAO MARTINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.690-000 representado(a) por PROCURADOR MARCO ANTONIO TRAESEL, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 738.784.130-68, documento de identidade 3056644382, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA alfredo werlang, número 47, bairro / distrito centro, município SAO MARTINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.690-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE SCHMITT, número 1585, SALA C, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARTINHO - RS, CEP 98.690-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 25/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de SAO MARTINHO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

São Martinho, 25 de Janeiro de 2019.

FRANCIS RICARDO ATUATI: Titular/Administrador

Representado por: MARCO ANTONIO TRAESEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/045.840-2	RS2201900016823	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.784.130-68	MARCO ANTONIO TRAESEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
FRANCIS RICARDO ATUATI, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº. 006.063.890-75 e RG n.º 7058592333 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Jose Konzen, nº. 38, Bairro Novo, no município de São Martinho – RS CEP: 98690-000.

OUTORGADO:
MARCO ANTONIO TRAESEL, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, contador, portador do CPF nº. 738.784.130-68 e RG sob nº. 3056644382 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alfredo Werlang, 47, Centro da cidade de São Martinho – RS CEP: 98690-000 e e-mail de marcoatraesel@yahoo.com.br .

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

São Martinho- RS, 25 de Janeiro de 2019.

TABELIONATO SÃO MARTINHO

Francis Ricardo Atuati
CPF: 006.063.890-75

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO MARTINHO

TABELIONATO DE SÃO MARTINHO-RS
Comarca de Santo Augusto-RS
Bel. Joyce Carina Budtinger
Tabeliã Designada

Reconheço AUTENTICA a firma de FRANCIS RICARDO ATUATI indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Martinho, RS, 01 de fevereiro de 2019
MAIARA CRISTINA ENGSTER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Fmol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0576.01 1800002.07070

Maiara Cristina Engster
Escrevente Autorizada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, MARCO ANTONIO TRAESEL, brasileiro, casado, contador, nascido em 09/11/1975, com RG sob nº. 3056644382 SSP/RS e CPF nº. 738.784.130-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Werlang, 47 Centro de São Martinho – RS, CEP 98690-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

São Martinho-RS, 25 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Traesel

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/045.840-2	RS2201900016823	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.784.130-68	MARCO ANTONIO TRAESEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, de nire 4360042053-7 e protocolado sob o número 19/045.840-2 em 01/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600420537, em 05/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.784.130-68	MARCO ANTONIO TRAESEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.784.130-68	MARCO ANTONIO TRAESEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.784.130-68	MARCO ANTONIO TRAESEL

Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.065.500-59	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600420537 em 05/02/2019 da Empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, Nire 43600420537 e protocolo 190458402 - 01/02/2019. Autenticação: FB59458045BE71C28097963AB5DB31A3AA6E079. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 19/045.840-2 e o código de segurança 8v0C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.673.663/0001-63 **MATRIZ**		**05/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SCHMITT	**1585**	**SALA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.690-000	**CENTRO**	**SAO MARTINHO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATUATIMAQ@HOTMAIL.COM	**(55) 3533-1432/ (55) 3533-1202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

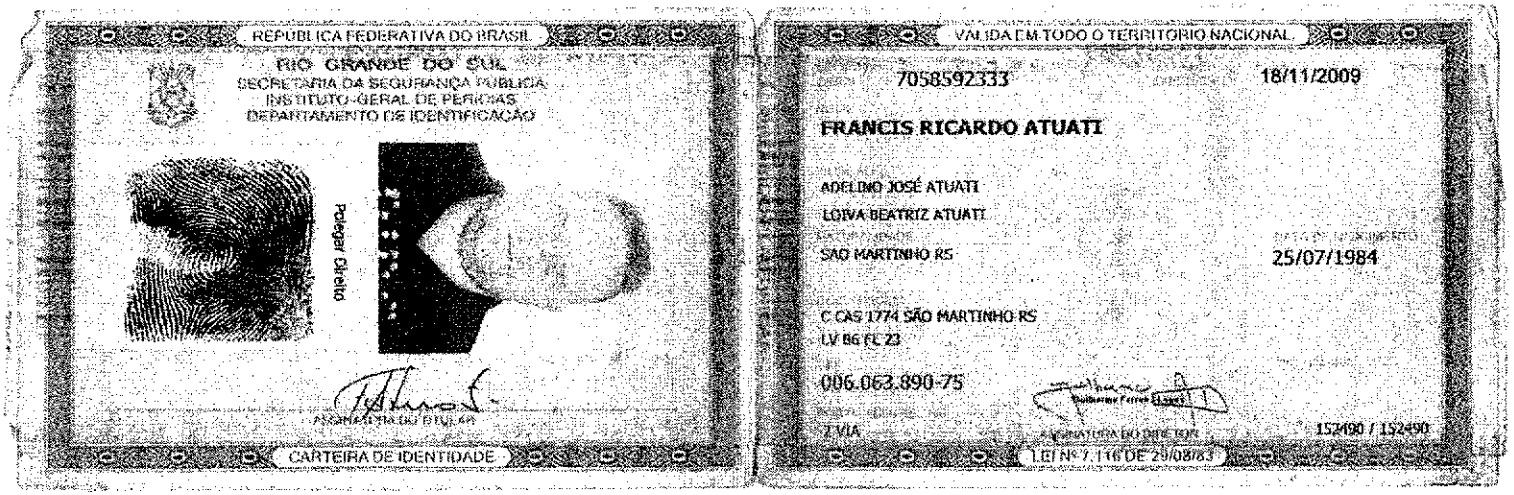
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **11:10:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
7058592333
18/11/2009
FRANCIS RICARDO ATUATI
ADELINO JOSÉ ATUATI
LOIVA BEATRIZ ATUATI
SAO MARTINHO RS
25/07/1984
C CAS 1774 SÃO MARTINHO RS
LV 86 FL 23
006.063.890-75
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
152490 / 152490
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360042053-7	32.673.663/0001-63	05/02/2019	25/01/2019

Endereço Completo:

RUA JOSE SCHMITT 1585 SALA C - BAIRRO CENTRO CEP 98690-000 - SAO MARTINHO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
006.063.890-75	FRANCIS RICARDO ATUATI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/07/2019 — Número: 5077433

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2020 11:57

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2020 11:57

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000905793 e visualize a certidão)

20/690.798-2

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ: 32.673.663/0001-63
IE: 225/0013823
Rua Jose Schmidt nº 1585, Sala C - São Martinho/RS
Fone/fax: (55) 3533-1432 Email: atuatimaq@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.673.663/0001-63, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. FRANCIS RICARDO ATUATI, portador da Carteira de Identidade nº 7058592333 e do CPF nº 006.063.890-75, **DECLARA**, que:

a) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e *não emprega menor de dezesseis anos. Em atendimento ao disposto no artigo 7°*, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Decreto Federal n.º 4.358-02.

b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

c) Que não possui em seu quadro societário servidor público ativo, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

d) Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

e) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

f) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Martinho/RS, 26 de outubro de 2020.

32.673.663/0001-63
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
Rua José Schmidt, 1585 - Sala C
CEP 98.860-000 São Martinho - RS

FRANCIS RICARDO ATUATI
Administrador
RG 7058592333
CPF 006.063.890-75

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO
Secretaria Municpal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ DE LICENÇA

O Prefeito Municipal de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, e satisfeitos as exigências da legislação em vigor, AUTORIZA a Concessão da Licença para estabelecer-se.

Número Alvará
003489/2020 Validade 26/02/2021

Razão Social
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

Nome Fantasia
*****

Endereço
RUA JOSE SCHMITT - 1585 PREDIO

C.N.P.J.
32.673.663/0001-63

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal
1635

Licenciada em
05/02/2019

Atividade(s) Licenciada(s)
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARAUSO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇ
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIP DE TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO, CONSTRUCAO

Validade **26/02/2021**
Observação

SAO MARTINHO , EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

JAIR PAULO KOERBES
FISCAL

MARINO KREWER
PREFEITO MUNICIPAL

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO MARTINHO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Martinho, RS, 04 de março de 2020

BEL.ª MAIARA CRISTINA ENGSTER - TABELIÃ SUBSTITUTA
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0375.01.1900001.08512

Bel.ª Maiara Cristina Engster
Tabeliã Substituta

SÃO MARTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício: **2020**

Nº Certidão: **7992/2020**

Razão Social:	**FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**
CPF/CNPJ:	**32.673.663/0001-63**
Inscrição Municipal:	**1635**
Endereço:	**RUA JOSE SCHMITT, 1585**
Município:	**SAO MARTINHO**

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venha ser apurados, Certidao esta emitida para fins de:

Finalidade: **PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**

Data da Emissão: **26/10/2020**

Validade: **24/01/2021**

SÃO MARTINHO

26/10/2020

Verificar Autenticidade

Emitida às 17:26 do dia 26/10/2020

Código de Controle: **8L56.3EX6.WWQ3.D8D0**

http://portaldocidadao.saomartinho.rs.gov.br:8000/validar-certidao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015628767**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**

Endereço: **RUA JOSE SCHMIDT, 1585, SALA C**
CENTRO, SAO MARTINHO - RS

CNPJ: **32.673.663/0001-63**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025432145**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ: 32.673.663/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:29 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.
Código de controle da certidão: **1678.7071.5C4A.9F19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.673.663/0001-63
Razão Social: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
Endereço: RUA JOSE SCHMITT / CENTRI / SAO MARTINHO / RS / 98690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2020 a 25/11/2020

Certificação Número: 2020102705193937366603

Informação obtida em 10/11/2020 08:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.673.663/0001-63
Certidão nº: 13791220/2020
Expedição: 16/06/2020, às 11:24:24
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.673.663/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, CNPJ 32673663000163, Endereço - RUA JOSE SCHMIDT 1585 SALA C SAO MARTINHO RS.

14 de Outubro de 2020, às 08:55:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bd20b95b83acd3ac909cf372ad88c098**

Campo Novo
Máquinas Agrícolas
de Geferson Feldkercher & Cia Ltda.
Compra e Venda de implementos
Fone: [55] 9999-7457

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa GEFERSON FELDKERCHER & CIA. LTDA, CNPJ Nº 24.183.471/0001-40, localizada à EST PONTAO DA MORTANDADE, s/nº, Interior, Campo Novo/RS, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins que a empresa FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.673.663/0001-63, localizada na Rua Jose Schmidt, 1585, Sala C, São Martinho/RS, tem capacidade técnica, sendo que já comprou da empresa, os seguintes equipamentos:

- ENFARDADEIRA DE FARDOS, fabricação nacional, nova, fabricante/marca NOGUEIRA.
- ANCINHO ENLEIRADOR ESPALHADOR, fabricação nacional, novo, fabricante/marca NOGUEIRA.
- SEGADEIRA DE DISCOS, fabricação nacional, nova, fabricante/marca NOGUEIRA.
- COLHEDORA DE FORRAGENS, fabricação nacional, nova, fabricante/marca NOGUEIRA.

Equipamentos com características, qualidades, quantidades e prazos compatíveis com os objetos desta licitação, e os equipamentos ora comprados atenderam a todas as características solicitadas. Também ofereceu garantia dos produtos por período de 12 meses, assistência técnica quando necessário, e se for o caso, possui peças de reposição.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Novo/RS, 01 de setembro de 2020.

24 183 471/0001-40
Geferson Feldkercher & Cia Ltda
Est. Pontão da Mortandade, s/n - Interior
CEP 98570-000 - Campo Novo - RS

GEFERSON FELDKERCHER & CIA LTDA
CNPJ nº 24.183.471/0001-40

LOTE 1

10/11/2020 10:23:00	PUBLICADO		
10/11/2020 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/11/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/11/2020 09:00:17	DISPUTA		
23/11/2020 09:00:17	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	30.000,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	25.890,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	44.000,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.890,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.890,00
23/11/2020 09:04:53	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.850,00
23/11/2020 09:10:15	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.800,00
23/11/2020 09:10:34	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.750,00
23/11/2020 09:10:45	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.700,00
23/11/2020 09:11:11	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.650,00
23/11/2020 09:11:27	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.500,00
23/11/2020 09:11:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.450,00
23/11/2020 09:11:50	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.400,00
23/11/2020 09:12:03	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.350,00
23/11/2020 09:12:14	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.200,00
23/11/2020 09:12:47	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	25.150,00
23/11/2020 09:14:24	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	25.000,00
23/11/2020 09:14:47	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	24.980,00

23/11/2020 09:15:17	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:15:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.900,00
23/11/2020 09:15:40	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.890,00
23/11/2020 09:15:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.800,00
23/11/2020 09:16:21	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.780,00
23/11/2020 09:16:28	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.700,00
23/11/2020 09:16:39	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.690,00
23/11/2020 09:17:13	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.500,00
23/11/2020 09:17:29	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.490,00
23/11/2020 09:17:46	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.400,00
23/11/2020 09:18:04	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.390,00
23/11/2020 09:18:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.300,00
23/11/2020 09:18:30	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.290,00
23/11/2020 09:18:44	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.280,00
23/11/2020 09:18:54	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.250,00
23/11/2020 09:19:01	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.240,00
23/11/2020 09:19:11	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.230,00
23/11/2020 09:19:23	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.200,00
23/11/2020 09:19:36	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E PP	24.180,00
23/11/2020 09:19:45	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUA TI EIRELI	24.000,00

23/11/2020 09:20:02	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	23.980,00
23/11/2020 09:22:56	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	23.970,00
23/11/2020 09:23:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 061
23/11/2020 09:23:17	FECHADO 1		
23/11/2020 09:23:20	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	23.960,00
23/11/2020 09:24:21	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	23.900,00
23/11/2020 09:28:17	HABILITAÇÃO		
23/11/2020 09:28:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
23/11/2020 11:25:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.
23/11/2020 11:29:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.
23/11/2020 14:53:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital
23/11/2020 14:54:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

LOTE 2

10/11/2020 10:23:00	PUBLICADO		
10/11/2020 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/11/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/11/2020 09:00:17	DISPUTA		
23/11/2020 09:00:17	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	33.000,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	23.500,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	30.000,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	MARCIO MARCELO ZIM MERMANN E CIA LTDA	32.000,00
23/11/2020 09:00:17	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.000,00
23/11/2020 09:04:14	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	23.450,00
23/11/2020 09:14:04	LANCE	MARCIO MARCELO ZIM MERMANN E CIA LTDA	29.580,00
23/11/2020 09:15:17	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:15:27	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.500,00
23/11/2020 09:18:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 019
23/11/2020 09:18:17	FECHADO 1		
23/11/2020 09:19:12	LANCE	MARCIO MARCELO ZIM MERMANN E CIA LTDA	29.480,00
23/11/2020 09:19:46	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	28.900,00
23/11/2020 09:23:17	HABILITAÇÃO		
23/11/2020 09:23:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
23/11/2020 11:25:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.
23/11/2020 11:25:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é ALGOR METALURGICA LTDA - ME

23/11/2020 11:27:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	ALGOR METALURGICA LTDA - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não anexar nenhum documento de habilitação no processo, conforme item 14 do edital.
23/11/2020 11:27:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
23/11/2020 11:29:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.
23/11/2020 14:53:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital
23/11/2020 14:53:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
23/11/2020 14:54:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

LOTE 3

10/11/2020 10:23:00	PUBLICADO		
10/11/2020 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/11/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/11/2020 09:24:24	DISPUTA		
23/11/2020 09:24:24	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	35.000,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	32.700,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.700,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	32.700,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.700,00
23/11/2020 09:27:02	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.690,00
23/11/2020 09:27:20	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.650,00
23/11/2020 09:28:35	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.640,00
23/11/2020 09:28:43	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.600,00
23/11/2020 09:29:12	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.590,00
23/11/2020 09:30:07	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.550,00
23/11/2020 09:30:31	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.540,00
23/11/2020 09:30:54	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.510,00
23/11/2020 09:31:11	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.500,00

23/11/2020 09:31:21	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.490,00
23/11/2020 09:31:35	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.480,00
23/11/2020 09:31:51	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.450,00
23/11/2020 09:32:05	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.440,00
23/11/2020 09:32:15	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.400,00
23/11/2020 09:32:46	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.390,00
23/11/2020 09:33:02	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.350,00
23/11/2020 09:33:27	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.340,00
23/11/2020 09:33:51	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.300,00
23/11/2020 09:34:05	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.290,00
23/11/2020 09:34:10	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.250,00
23/11/2020 09:34:29	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.240,00
23/11/2020 09:34:55	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.200,00
23/11/2020 09:35:24	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	32.190,00
23/11/2020 09:35:41	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.180,00
23/11/2020 09:35:43	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.100,00

23/11/2020 09:35:53	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	32.050,00
23/11/2020 09:36:32	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.000,00
23/11/2020 09:36:51	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	31.990,00
23/11/2020 09:36:55	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	31.980,00
23/11/2020 09:37:10	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.950,00
23/11/2020 09:37:37	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	31.940,00
23/11/2020 09:38:48	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.900,00
23/11/2020 09:38:58	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	31.890,00
23/11/2020 09:39:24	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:39:31	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.850,00
23/11/2020 09:39:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	31.500,00
23/11/2020 09:39:50	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.400,00
23/11/2020 09:39:57	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	31.000,00
23/11/2020 09:40:06	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.950,00
23/11/2020 09:40:14	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	30.580,00
23/11/2020 09:40:14	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	30.800,00

23/11/2020 09:40:20	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.500,00
23/11/2020 09:40:25	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	30.000,00
23/11/2020 09:40:36	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.900,00
23/11/2020 09:40:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	29.500,00
23/11/2020 09:40:49	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.450,00
23/11/2020 09:40:56	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	29.400,00
23/11/2020 09:41:09	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.300,00
23/11/2020 09:41:17	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	29.000,00
23/11/2020 09:41:29	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	28.900,00
23/11/2020 09:41:38	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	28.000,00
23/11/2020 09:42:15	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	27.900,00
23/11/2020 09:42:28	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	27.000,00
23/11/2020 09:42:45	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	26.950,00
23/11/2020 09:42:53	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	26.500,00
23/11/2020 09:44:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 096

23/11/2020 09:44:25	FECHADO 1		
23/11/2020 09:46:55	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	24.990,00
23/11/2020 09:48:13	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	26.000,00
23/11/2020 09:49:25	HABILITAÇÃO		
23/11/2020 09:49:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é ALGOR METALURGICA LTDA - ME
23/11/2020 11:25:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.
23/11/2020 11:27:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	ALGOR METALURGICA LTDA - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não anexar nenhum documento de habilitação no processo, conforme item 14 do edital.
23/11/2020 11:27:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
23/11/2020 11:29:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.
23/11/2020 14:53:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital
23/11/2020 14:53:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

23/11/2020 14:54:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/ Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

LOTE 4

10/11/2020 10:23:00	PUBLICADO		
10/11/2020 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/11/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/11/2020 09:24:24	DISPUTA		
23/11/2020 09:24:24	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	78.000,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	50.000,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	47.910,00
23/11/2020 09:24:24	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	47.910,00
23/11/2020 09:39:25	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:43:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043
23/11/2020 09:43:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 073
23/11/2020 09:43:25	FECHADO 1		
23/11/2020 09:44:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	vamos dar lances. em breve será encerrado o tempo.
23/11/2020 09:45:10	LANCE	MANJATO TRATORES LTDA EPP	45.480,00
23/11/2020 09:48:25	HABILITAÇÃO		
23/11/2020 09:48:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é MANJATO TRATORES LTDA EPP
23/11/2020 10:20:27	MENSAGEM	MANJATO TRATORES LTDA EPP	Após aceitação e habilitação, será necessário envio da documentação físic a pelo correio ?
23/11/2020 11:09:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	OS DOCUMENTOS DOS VENCEDORES DEVERÃO SER ENVIADOS EM CÓPIA FÍSICA PELOS CORREIOS.
23/11/2020 11:25:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.

23/11/2020 11:29:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.
23/11/2020 11:29:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
23/11/2020 11:40:30	MENSAGEM	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	senhor pregoeiro, gostaria de um contato para conversarmos, pois conseguiremos negociar o valor
23/11/2020 14:53:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital
23/11/2020 14:54:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

LOTE 5

10/11/2020 10:23:00	PUBLICADO		
10/11/2020 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/11/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/11/2020 09:24:25	DISPUTA		
23/11/2020 09:24:25	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	192.000,00
23/11/2020 09:24:25	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	192.000,00
23/11/2020 09:27:28	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	191.500,00
23/11/2020 09:34:00	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	191.400,00
23/11/2020 09:34:39	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	191.000,00
23/11/2020 09:39:25	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:39:41	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	190.900,00
23/11/2020 09:40:33	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	190.800,00
23/11/2020 09:40:52	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	190.500,00
23/11/2020 09:41:16	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	190.400,00
23/11/2020 09:41:36	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	190.350,00
23/11/2020 09:42:02	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	190.000,00
23/11/2020 09:42:28	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	189.900,00
23/11/2020 09:42:54	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	189.500,00
23/11/2020 09:43:11	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	189.450,00
23/11/2020 09:43:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 069
23/11/2020 09:43:25	FECHADO 1		
23/11/2020 09:43:39	LANCE	LANDISEL TRATORES LTDA ME	189.300,00
23/11/2020 09:48:25	HABILITAÇÃO		
23/11/2020 09:48:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é LANDISEL TRATORES LTDA ME
23/11/2020 09:48:54	MENSAGEM	LANDISEL TRATORES LTDA ME	Ainda posso fazer um lance fechado?
23/11/2020 09:49:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	não mais, entrou em fase de habilitação

23/11/2020 11:31:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	LANDISEL TRATORES LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b do edital.
23/11/2020 11:31:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
23/11/2020 11:33:34	LANCE	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	189.200,00
23/11/2020 14:57:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, e Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema E-SAJ, conforme item 14.6, do edital

Mensagens do Processo

23/11/2020 14:51:09	Retornaremos amanhã as 16 horas para decisão e abertura de prazos de recursos.
23/11/2020 14:49:30	Diante da habilitação das empresas que apresentarem os documentos que foram permitidos anexar, será realizada nova classificação dos vencedores por lotes.
23/11/2020 14:48:02	Diante do exposto e mediante alguns questionamentos acerca do campo a ser inserido os documentos, a pregoeira, visando a agilidade e celerida de do processo, decide por abrir diligência, permitindo que as empresas enviem os Catálogo/Prospectos e Declaração de Não Empregador, no pra zo de 24(vinte e quatro) horas. Segue e-mail para envio dos documentos: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br, encerrando o prazo amanhã dia 24/1 1/2020 às 15 horas.
23/11/2020 14:38:32	Empresa Francis Ricardo Atuati Eireli apresentou todos os documentos conforme previsto no edital.
23/11/2020 14:36:48	Empresa Pippi Maquinas Agricolas Santa Catarina Ltda, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b, ficando assim inabilitada e Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo Sistema E-SAJ, ficando inabilitada.
23/11/2020 14:34:49	Empresa Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda, não apresentou Prospecto/Catálogo do produto, ficando inabilitada.
23/11/2020 14:33:55	Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b e Catálogo/Prospecto do Produto, ficando assim inabilitada.
23/11/2020 14:33:01	Empresa Manjato Tratores Ltda, não apresentou Prospecto/Catálogo do produto, ficando inabilitado.
23/11/2020 14:31:52	Empresa Landiesel Tratores Ltda, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b, ficando assim inabilita da.
23/11/2020 14:31:21	Empresa Portalmaq Comercio, Importação, Exportação e Industria Ltda, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, confor me 14.3 letra b, ficando assim inabilitada.
23/11/2020 14:25:03	Empresa Algor Metalurgica Ltda, vencedora do item/lote 3, não anexou nenhum documento, ficando inabilitado.
23/11/2020 14:23:32	Boa tarde. Voltamos com parecer sobre a analise dos documentos de habilitação dos vencedores do certame.
23/11/2020 11:53:23	Voltaremos as 14h30min para dar continuidade no processo.
23/11/2020 09:52:29	retornaremos às 11h para manifestação de recurso.
23/11/2020 09:51:28	Agradecemos a participação de todos, faremos a analise dos documentos de habilitação.
23/11/2020 08:57:09	Em instantes iniciaremos a fase de lances do processo
23/11/2020 08:56:51	Bom dia.

Limite 500 caracteres

Enviar

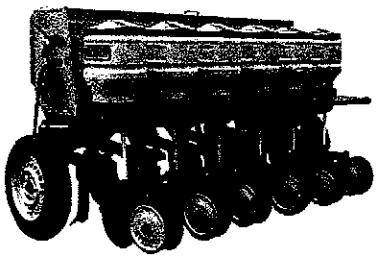
Semeadeiras - adubadeiras
Leves

Linha ESG - ESG-302, ESG-403, ESG-409, ESG-503/511, ESG-603/613, ESG-615/715 e ESG-717/819

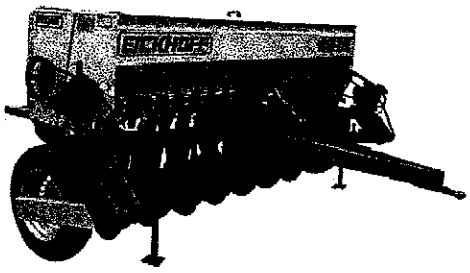
As Plantadeiras/Semeadeiras Eickhoff - caracterizam-se por serem de uso múltiplo, isso é, culturas de inverno (trigo, aveia, arroz ou pastagens) e culturas de verão (milho, soja, canola, girassol e sorgo), disponíveis em vários modelos com 6, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 linhas para culturas de inverno e 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 linhas para culturas de verão. Podem ser fornecidas em sistema de engate 3 pontos do trator ou no sistema arrasto com levante hidráulico externo, possuindo rodas laterais articuladas. Sistema pula obstáculos com disco de corte frontal.

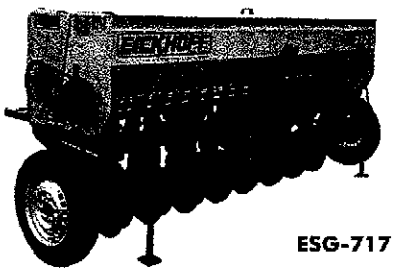
Sistema dosador de adubo através de rozetas dentadas horizontais, montadas em um reservatório de chapa inoxidável.

Sistema de dosagem das sementes de culturas de inverno é feito através de rotores e dentados em nylon. Já, a distribuição de sementes graúdas (soja, milho...), é feita através de discos termoplásticos furados de diversas bitolas, montados sob reservatórios de polietileno.



VERSÃO CULTURAS VERÃO





ESG-717

VERSÃO CULTURAS DE INVERNO

Sistema de sulcagem para culturas de verão (soja, milho...) através de discos de corte frontais, hastes sulcadoras moveis, próprias para o rompimento do solo compactado e deposição do fertilizante. Discos duplos em "V" ou hastes sulcadoras para localização das sementes e duas rodas finais para o controle da profundidade.

Sistema de deposição de sementes para culturas de inverno (trigo, aveia...) através de discos duplos desencontrados, limitador de profundidade e compactadores p/ cultura de arroz e outras. Também pode ser fornecida com caixa de semente extrafinas e pastagens.

É rápido e fácil de converter os equipamentos de cultura de inverno para culturas de verão ou vice-versa. Pode ser fornecido somente para culturas de inverno ou culturas de verão.

O espaçamento de plantio das culturas de inverno é feito em 17 cm. Já nas culturas de verão os espaçamentos são variados, entre 40 cm a 90 cm entre linhas, conforme configuração da máquina e forma de plantio.

Eickhoff Máquinas Agrícolas Ltda.
Av. Santa Rosa, 94 - Cx. Postal 68 - Três de Maio/RS
Fone: 55 3535-1550 - Fax: 55 3535-2466

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade pregão eletrônico nº 64/2020, apresentando a seguinte proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
04	01 Unidade	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com 15 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Marca: Eickhoff – ESG 615	**R$ 45.480,00**	**R$ 45.480,00**

** Garantia dos Equipamentos: 12 Meses **Validade a Proposta: 90 dias. ** Prazo de Entrega : 15 dias
** Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
** Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.
** Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.
**** Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**
** Demais prazos e condições: Cfe edital

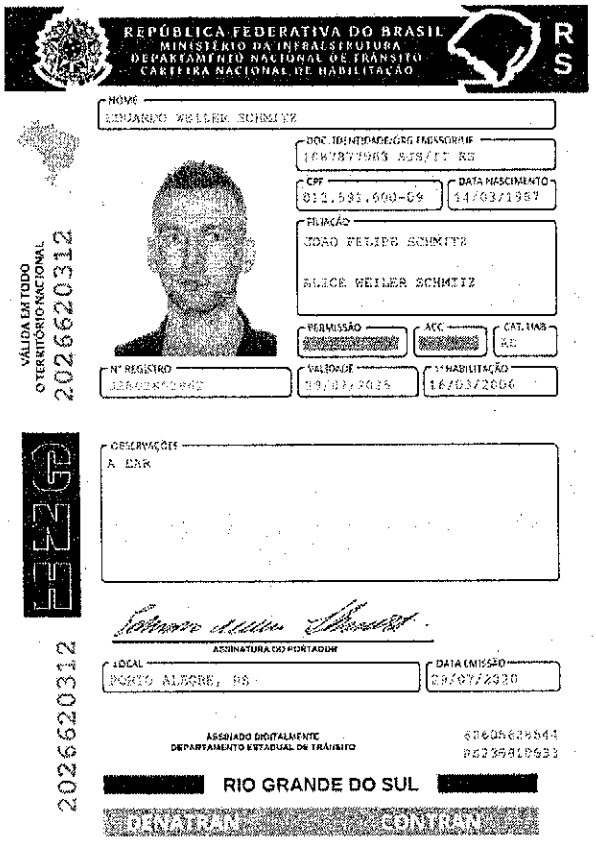
Data: 23 de novembro de 2020

Eduardo Weller Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

MANJATO TRATORES LTDA EPP
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MANJATO TRATORES LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: 00.492.308/0001-00, situada na Avenida do Comércio, nº 1496, município de Santo Augusto - RS, representada neste ato por seu representante legal o Srº.: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, portador do CPF n° 201.005.820-87 e Carteira de Identidade n° 7034163209.

OUTORGADOS:

EDUARDO WEILER SCHMITZ, Casado, portador do CPF: 012.591.600-09 e Carteira de Identidade n° 1087877963, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS. e/ou

JONAS ARGÉLIO WOLLMUTH, portador do CPF: 346.839.760-72 e Carteira de Identidade n° 1023788861, residente e domiciliado no município de Três de Maio/RS. e/ou

ALEX GABRIEL DA SILVA DE MOURA, portador do CPF: 032.548.040-07 e Carteira de Identidade n° 1109774768, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS.

Pelo presente instrumento o outorgante nomeia e constitui seus procuradores os presentes outorgados, a quem confere amplos poderes para representar a **MANJATO TRATORES LTDA EPP** frente a todo e qualquer processo licitatório, de qualquer modalidade, de órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e prefeituras do Brasil. Especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases da licitação, inclusive apresentar, oferecer, dar lances e assinar documentos e declarações; assinar proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar contratos de fornecimento em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Os poderes também são válidos para representação frente a todo e qualquer tipo recursos e impugnações de editais, além de cadastramento da empresa, em órgãos públicos, prefeituras e sites de pregão eletrônico.

O presente instrumento tem validade até a data de **31/12/2020.**

E por ser expressão de verdade, e para se ter efeito a que se destina, o outorgante assina a presente.

Santo Augusto, 15 de dezembro de 2017.

TOMASI

Outorgante: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
CPF n°201.005.820-87 - Carteira de Identidade n° 7034163209
MANJATO TRATORES LTDA EPP

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião
Reconheço Autentica a firma de Luiz Augusto Manjabosco (a) por Manjato Tratores Ltda, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 15 de dezembro de 2017
Elenize Dall' Agnese Pires - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 8,70 + Selo digital: R$ 1,40 - 0696.01.1700004.01311
Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

DOCUMENTAÇÃO MANJATO - LOTE 04 - PREGÃO 64/2020

De : Manjato Tratores Ltda <manjato.rs@gmail.com> Seg, 23 de nov de 2020 15:09
Assunto : DOCUMENTAÇÃO MANJATO - LOTE 04 - PREGÃO 64/2020 4 anexos
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Olá Ediane...

Cfe solicitado, enviamos em anexo Folder da Semeadeira vendida no lote 04 do pregão 64/2020, tb enviamos a proposta atualizada com o lance vencedor, bem como procuração e documento oficial do procurador, que assinou a proposta readequada..

Aguardamos o andamento do certame..

Desde já agradecido pelo bom senso aplicado neste pregão...

Att

Eduardo Weiler Schmitz
CRA/RS: 41.187
Administrativo / Financeiro / Vendas / Licitações
Celular/WhatsApp: (55) 9 9914-8389
Fone/Fax: (55) 3781-1131
Santo Augusto – RS –
MANJATO TRATORES LTDA ### 00.492.308/0001-00

- **FOLDER EICKHOFF - ESG 615.pdf**
  112 KB
- **XAXIM - Proposta.pdf**
  215 KB
- **PROCURADOR - EDUARDO.pdf**
  101 KB
- **PROCURAÇÃO MANJATO - VIGENCIA ATÉ 2020.pdf**
  683 KB

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.414.079/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ciro Walmor Schmitz, portador da Carteira de Identidade n.º 1.515.651-SSP-SC e do CPF n.º 489.451.379-04, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Zimbra ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br

DECLARAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2020

De : PortalMaq Luzerna-SC <portalmaq@hotmail.com> Ter, 24 de nov de 2020 14:47
Assunto : DECLARAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2020 2 anexos
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde,
segue anexo Declaração do Empregador, conforme solicitado no Pregão Eletrônico n.º 064/2020 - Processo Licitatório n.º 131/2020

Atenciosamente,
Patricia

***Favor acusar o recebimento desse e-mail.**

PORTALMAQ
Fone: (49) 3522-8198
E-mail: portalmaq@hotmail.com
E-mail para envio XML: nfeportalmaq@gmail.com
Skype: portal.maq

PORTALMAQ
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

declaração empregador 24.11.pdf
251 KB

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Documentação Processo Licitátorio n 131.2020

De : Caixa XX <caixaxx@pippimaquinas.com.br> Ter, 24 de nov de 2020 17:21
Assunto : Documentação Processo Licitátorio n 131.2020 18 anexos
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Ediane tudo bem?

Diante dos fatos de não ter campo especifico para anexo de documentação.
Segue documentação.

Desde já agradeço

Att

MASSEY FERGUSON

Mariely Vareta
Caixa-administrativo
Pippi Maquinas
CEP 89820-000 - Xanxere / SC
Telefone: (49) 3441 6700
caixaxx@pippimaquinas.com.br
www.pippimaquinas.com.br

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.103.539/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Joelço Modesto portador da Carteira de Identidade n° 8.034.877 e do CPF n° 010.389.750-00, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n°. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

Livre de vírus. www.avg.com.

Adesão.pdf
1 MB

Empregado.pdf
461 KB

Habilitação.pdf
446 KB

Parentesco.pdf
502 KB

Proposta BLL.pdf
614 KB

Supervenientes.pdf
453 KB

Termo 2.pdf
562 KB

MF 4292 Xtra FOP BAIXA.pdf
930 KB

Alvara 03.01.2020.31.01.2021.pdf
58 KB

Certidão falencia EPROC.pdf
66 KB

Certidão negativa deb. trabalhistas.pdf
84 KB

Certidão Negativa Estadual.pdf
37 KB

Certidao negativa falencia saj comarca chapeco.pdf
14 KB

Certidao Negativa Federal.pdf
86 KB

Certidão Negativa Municipal.pdf
67 KB

certidão regularidade FGTS.pdf
102 KB

situação cadastral cnpj.pdf
92 KB

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

RES: Documentação Processo Licitátorio n 131.2020

De : Caixa XX <caixaxx@pippimaquinas.com.br> Ter, 24 de nov de 2020 19:09
Assunto : RES: Documentação Processo Licitátorio n 131.2020 2 anexos
Para : 'Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida' <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Ótimo Edi muito obrigada

att

De: Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida [mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: 24 de novembro de 2020 17:35
Para: Caixa XX <caixaxx@pippimaquinas.com.br>
Assunto: Re: Documentação Processo Licitátorio n 131.2020

Recebido às 16:21:03, o horário para entrega do documentos era até as 15horas.

Mas analisaremos.

Att

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora Geral
Município de Xaxim
(49) 3353 8201

Prefeitura de
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Caixa XX" <caixaxx@pippimaquinas.com.br>
Para: "ediane almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de novembro de 2020 16:21:03
Assunto: Documentação Processo Licitátorio n 131.2020

Boa tarde Ediane tudo bem?

Diante dos fatos de não ter campo especifico para anexo de documentação.
Segue documentação.

Desde já agradeço

Att

Número do pedido: 591758
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 591758

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA
Raiz do CNPJ: 11.103.539
Certidão emitida às 09:04 de 21/10/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

0372

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATO
CNPJ: 00.492.308/
Insc. Estadual: 115/0028936 – I
Av. Comércio, 1496 - San
CEP: 98.590-000 - Fone/F
Email: manjato.rs@
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL

PARA:

Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa nº 347, Centro
Xaxim/SC
CEP 89825-000

A/C Setor

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA 0373
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À *PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade pregão eletrônico nº 64/2020, apresentando a seguinte proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
04	01 Unidade	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Marca: Eickhoff – ESG 615	**R$ 45.480,00**	**R$ 45.480,00**

** Garantia dos Equipamentos: 12 Meses **Validade a Proposta: 90 dias. ** Prazo de Entrega : 15 dias
** Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
** Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.
** Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.
**** Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**
** Demais prazos e condições: Cfe edital

Data: 23 de novembro de 2020

Eduardo Weiter Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Semeadeiras - adubadeiras
Leves

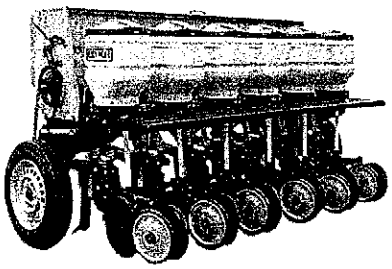
EICKHOFF

Linha ESG - ESG-302, ESG-403, ESG-409, ESG-503/511, ESG-603/613, ESG-615/715 e ESG-717/819

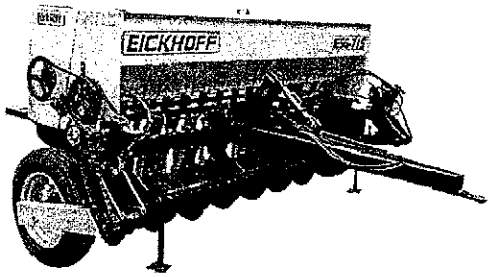
As Plantadeiras/Semeadeiras Eickhoff - caracterizam-se por serem de uso múltiplo, isso é, culturas de inverno (trigo, aveia, arroz ou pastagens) e culturas de verão (milho, soja, canola, girassol e sorgo), disponíveis em vários modelos com 6, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 linhas para culturas de inverno e 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 linhas para culturas de verão. Podem ser fornecidas em sistema de engate 3 pontos do trator ou no sistema arrasto com levante hidráulico externo, possuindo rodas laterais articuladas. Sistema pula obstáculos com disco de corte frontal.

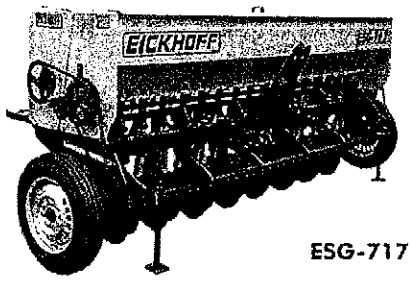
Sistema dosador de adubo através de rozetas dentadas horizontais, montadas em um reservatório de chapa inoxidável.

Sistema de dosagem das sementes de culturas de inverno é feito através de rotores e dentados em nylon. Já, a distribuição de sementes graúdas (soja, milho...), é feita através de discos termoplásticos furados de diversas bitolas, montados sob reservatórios de polietileno.



VERSÃO CULTURAS VERÃO





ESG-717

VERSÃO CULTURAS DE INVERNO

Sistema de sulcagem para culturas de verão (soja, milho...) através de discos de corte frontais, hastes sulcadoras moveis, próprias para o rompimento do solo compactado e deposição do fertilizante. Discos duplos em "V" ou hastes sulcadoras para localização das sementes e duas rodas finais para o controle da profundidade.

Sistema de deposição de sementes para culturas de inverno (trigo, aveia...) através de discos duplos desencontrados, limitador de profundidade e compactadores p/ cultura de arroz e outras. Também pode ser fornecida com caixa de semente extrafinas e pastagens.

É rápido e fácil de converter os equipamentos de cultura de inverno para culturas de verão ou vice-versa. Pode ser fornecido somente para culturas de inverno ou culturas de verão.

O espaçamento de plantio das culturas de inverno é feito em 17 cm. Já nas culturas de verão os espaçamentos são variados, entre 40 cm a 90 cm entre linhas, conforme configuração da máquina e forma de plantio.

Eickhoff Máquinas Agrícolas Ltda.
Av. Santa Rosa, 94 - Cx. Postal 68 - Três de Maio/RS
Fone: 55 3535-1550 - Fax: 55 3535-2466

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS

18/235.800-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203002101	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MANJATO TRATORES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 JUN 2018

Nº FCN/REMP

RS2201800120126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTO AUGUSTO
Local

Nome: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
Telefone de Contato: (55) 3781-1131
Assinatura:

5 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

08/06/2018
Data

César R. [illegible]
Mat. 825
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRÊS PASSOS
TRÊS PASSOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ - 00.492.308/0001-00

Os infra-assinados:

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Três de Maio - RS, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 252, apto 1201, Bairro Centro, no município de Três de Maio - RS, CEP 98.910-000, portador da carteira de identidade sob nº 7034163209 expedida pela SSP/RS, nascido em 18/03/1957, inscrito no CPF sob nº 201.005.820-87, e,

ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Três de Maio - RS, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 252, apto 1201, Bairro Centro, no município de Três de Maio - RS, CEP 98.910-000, portadora da carteira de identidade sob nº 4028792011, expedida pela SSP/RS, nascida em 11/03/1962, inscrita no CPF sob nº 629.511.650-72,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira com o nome empresarial de **MANJATO TRATORES LTDA**, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 1496, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto - RS, CEP-98.590-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.203.002.101** em sessão de 17/03/1995 **e última alteração sob nº 3274263** em sessão de 15/03/2010 e inscrita no **CNPJ/MF nº 00.492.308/0001-00**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos conforme abaixo:

DO OBJETO, SEDE

PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa a ser o Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO** e **ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO.**

§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DISPOSIÇÕES FINAIS

TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a nome empresarial de **MANJATO TRATORES LTDA.**

SEGUNDA: O objeto da sociedade é Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Santo Augusto -RS, na Avenida do Comércio, nº1496, Bairro Getúlio Vargas, CEP 98.590-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 08/03/1995.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social, é de **R$ 158.100,00** (Cento e cinquenta e oito mil e cem reais) constituído de 158.100 (Cento e cinquenta e oito mil e cem) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO**, possuí 118.575 (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 118.575,00** (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
b) a sócia **ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO**, possuí 39.525 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 39.525,00** (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1° Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ⅔ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2° As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO e ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO.**

§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV - A convocações deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;
VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
VIII - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1° A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2° Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1° Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2° A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidi com o ano civil.
§1° Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§2° Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas;
§3° Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;
§4° Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santo Augusto - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Augusto - RS, 05 de Junho de 2018.

TABELIONATO SCHNEIDER

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO

TABELIONATO SCHNEIDER

ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO

TABELIONATO SCHNEIDER
TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO AUGUSTO - RS
Letícia Ledur Schneider - Tabeliã
Rua Tiradentes, 610 - Sala 03 - CEP 98590-000 - Fone/Fax: (55) 3781-1576 - Santo Augusto - RS

Reconheço AUTÊNTICA as firmas de LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO e ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO, indicadas pela seta usual. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Augusto, 05/06/2018
Camila de Lima - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 13,80 + Selo digital: R$ 2,60 26013
0573.01.1800001.04837 a 04838

ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À *PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, declara sob as penas da lei e de fins de direito:

- Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe;

- A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações;

- Para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__);

- Que dentre os sócios formais ou informais da empresa Manjato, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Data: 23 de novembro de 2020

Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
09/01/2020

4/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
2777	10.688.308/0001-25	115/0038346	24/03/2009

NOME / RAZÃO SOCIAL
83380 - ANA CRISTINA MANJABOSCO

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ACEME COMERCIAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Avenida DO COMÉRCIO	1496	SALA 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
98.590-000	GETÚLIO VARGAS	Santo Augusto	RS

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/00.70 COMÉRCIO PEÇAS, ACES, MÁQ IMPL E REPRES AGRIC

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ COMUNICAR O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: JEAN CARLO GUTERRES BONIATI

Jean Carlo Guterres Boniati
Inspetor Tributário
Matrícula 2020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.492.306/0001-00 MATRIZ		17/03/1995

NOME EMPRESARIAL	MANJATO TRATORES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	******** / PORTE: EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO / NÚMERO / COMPLEMENTO	AV DO COMERCIO / 1496 / ********
CEP / BAIRRO/DISTRITO / MUNICÍPIO / UF	98.590-000 / GETULIO VARGAS / SANTO AUGUSTO / RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO / TELEFONE	(55) 3781-1131
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL / DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA / 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL / DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	******** / ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **10:30:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MANJATO TRATORES LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115/0028936

CNPJ: 00.492.308/0001-00

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/11/2020 16h46min

Número	Validade
2251/2020	05/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANJATO TRATORES LTDA CPF: 00.492.308/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Certidão de Débito - Contribuinte

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-YNJFIYAWXJXLRY-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://santoaugusto.atende.net

Santo Augusto (RS), 06/11/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015750726**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MANJATO TRATORES LTDA**

Endereço: **AV DO COMERCIO, 1496**
SANTO AUGUSTO - RS

CNPJ: **00.492.308/0001-00**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025563228**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:15 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2021.
Código de controle da certidão: **04FE.103E.4E43.4488**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.492.308/0001-00
Razão Social: MANJATO TRATORES LTDA EPP
Endereço: AV DO COMERCIO 1496 / GETULIO VARGAS / SANTO AUGUSTO / RS / 98590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110701112540948848

Informação obtida em 11/11/2020 07:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANJATO TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Certidão nº: 27594434/2020
Expedição: 21/10/2020, às 11:10:09
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANJATO TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.492.308/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Manjato Tratores Ltda **********
CNPJ 00.492.308/0001-00,**********
Empresa estabelecida na Avenida do Comércio, 1496,**********
Santo Augusto, RS.**********

Santo Augusto, 03 de novembro de 2020, às 14h17min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001107396730.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	03/11/2020 14h17min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001107396730

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANJATO TRATORES LTDA, localizada na Av. do Comércio, 1496 no município de Santo Augusto/RS, inscrita sob CNPJ: 00.492.308/0001-00, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA / RS –** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, em diversas oportunidades (Licitações públicas), as máquinas e equipamentos agrícolas abaixo citado:

Objetos fornecidos:
- 02 Plantadeiras adubadeiras para culturas de verão;
- 01 Semeadeiras adubadeiras para culturas de inverno;
- 01 Grade aradora 16 discos;
- 04 Colhedoras de Forragens de uma linha;
- 01 Colhedora de Forragens com kit inverno;
- 07 Micro Tratores de 07 HP, com enxada rotativa;
- 01 Pulverizador agrícola 600 litros;
- 02 Carretas agrícolas metálicas 06 toneladas;
- 01 Batedeira de Cereais.

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, dentro das características e qualidade exigida, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa e Município.

Redentora, 18 de julho de 2019

ALAN

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANJATO TRATORES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320300210-1	00.492.308/0001-00	17/03/1995	08/03/1995

Endereço Completo:

AVENIDA DO COMERCIO 1496 - BAIRRO GETULIO VARGAS CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 158.100,00 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS Capital Integralizado: R$ 158.100,00 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
201.005.820-87	LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO	xxxxxxx	R$ 118.575,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
629.511.650-72	ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO	xxxxxxx	R$ 39.525,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2018 Número: 4767084

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2020 09:45

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2020 09:45

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000941223 e visualize a certidão)

20/731.376-8

MANJATO
PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MANJATO TRATORES LTDA 0396
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual: 115/0028936 – Insc. Municipal: 1234
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CONTATOS: LUIZ AUGUSTO (55) 9 9994-3288 – EDUARDO (55) 9 9914-8389
DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9

À *PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, declara, sob as penas da Lei:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII)Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII)Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários .

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII)Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Data: 23 de novembro de 2020

Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

MANJATO

MANJATO TRATORES LTDA EPP
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MANJATO TRATORES LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: 00.492.308/0001-00, situada na Avenida do Comércio, nº 1496, município de Santo Augusto - RS, representada neste ato por seu representante legal o Srº.: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, portador do CPF n° 201.005.820-87 e Carteira de Identidade n° 7034163209.

OUTORGADOS:

EDUARDO WEILER SCHMITZ, Casado, portador do CPF: 012.591.600-09 e Carteira de Identidade n° 1087877963, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS. e/ou

JONAS ARGÉLIO WOLLMUTH, portador do CPF: 346.839.760-72 e Carteira de Identidade n° 1023788861, residente e domiciliado no município de Três de Maio/RS. e/ou

ALEX GABRIEL DA SILVA DE MOURA, portador do CPF: 032.548.040-07 e Carteira de Identidade n° 1109774768, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS.

Pelo presente instrumento o outorgante nomeia e constitui seus procuradores os presentes outorgados, a quem confere amplos poderes para representar a **MANJATO TRATORES LTDA EPP** frente a todo e qualquer processo licitatório, de qualquer modalidade, de órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e prefeituras do Brasil. Especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases da licitação, inclusive apresentar, oferecer, dar lances e assinar documentos e declarações; assinar proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar contratos de fornecimento em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Os poderes também são válidos para representação frente a todo e qualquer tipo recursos e impugnações de editais, além de cadastramento da empresa, em órgãos públicos, prefeituras e sites de pregão eletrônico.

O presente instrumento tem validade até a data de **31/12/2020.**

E por ser expressão de verdade, e para se ter efeito a que se destina, o outorgante assina a presente.

Santo Augusto, 15 de dezembro de 2017.

TOMASI

Outorgante: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
CPF n° 201.005.820-87 - Carteira de Identidade n° 7034163209
MANJATO TRATORES LTDA EPP

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Av. Uruguai, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax (55) 3535-1202

Reconheço Autentica a firma de Luiz Augusto Manjabosco (a) por Manjato Tratores Ltda, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 15 de dezembro de 2017
Elenize Dall' Agnese Pires - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 6,70 + Selo digital: R$ 1,40 - 0695.01.1700004.01311

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDUARDO WEILER SCHMITZ

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1087877963 SJS/II RS

CPF
012.591.600-09

DATA NASCIMENTO
14/03/1987

FILIAÇÃO
JOAO FELIPE SCHMITZ
ALICE WEILER SCHMITZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03602453812

VALIDADE
29/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
29/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03605628544
RS235810533

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02066203 12

02066203 12

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

0399

PESO (kg)

Recebe

Assi

PARA:

Prefeitura Municipal de Xaxim.
Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89.825-000, Xaxim/SC.
A/C Setor de Licitações.

0400

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL LUZERNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/11/2020 14h18min

Número	Validade
943	20/12/2020

Declaração de Inexigilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20414079000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº230 de 10 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

Inscrição

Econômico: 20406 - Atividade principal: "Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,
Endereço: Rua VIGARIO FREI JOAO, 740 - Bairro CENTRO - CEP 89.609-000

Código de Controle

CW2KPETMVSUS5MN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luzerna (SC), 20 de Novembro de 2020

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro
Luzerna (SC) - CEP: 89609000 - Fone:4935514700

Cirlo Schmitz

CARTÓRIO COMUNELLO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **PORTALMAQ IND. COM. DE IMP. E EXP. LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Viagário frei joão n° 740, luzerna – SC, inscrita no CNPJ sob o n° 24.414.079/0001-04, participou do pregão presencial número 076/2018 (processo licitatório 076/2018) firmado termo de contrato n° 076/2018.
Sendo vencedora dos itens:

1 - distribuidor de adubo líquido orgânico novo, capacidade mínima 5.000litros, com bomba a vácuo pneus novos sitema tandem atendendo a todas as exigências da licitação.

2 – Plantadeira de 02 linhas para plantio de milho. Este equipamento também atendeu todas as exigências solicitadas na licitação

A empresa forneceu os equipamentos do objeto do contrato acima mencionado não havendo qualquer pendência ou fato que a desabone.

Treze Tílias, 06 de março de 2020

EM BRANCO

Robert Unterberger
Secretário da Agricultura

EM BRANCO

CARTÓRIO COMUNELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMADRA
Rua Domingos Machado de Lima, 574 – 1º Andar
89.700 – 025 - Concórdia – SC - Fone: (49) 3442-2624
E-Mail: semadra@concordia.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a empresa PORTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.414.079/0001-04, estabelecida na Cidade de Luzerna/SC, à : FREI JOAO nº 740, Bairro Centro, forneceu a Prefeitura de Concórdia equipamentos agrícolas novos (8 (oito) Colhedoras de forragens nova, com as seguintes características minimas:Capacidade de colheita mínima de 30 (trinta) toneladas/ hora;Rotor com 12 (doze) facas(genuínas) para picagem de planta inteira; Um rotor, acionado por caixa de cardan através de cardan; Cardan para acionamento pela TDP(tomada de potência); Conjunto de colhedora com plataforma para colher em área total, original do fabricante da colhedora, com largura de trabalho mínima de 80 cm; Afiador de facas incorporado no equipamento; Caixa de troca do tamanho de corte com transmissão direta de engrenagem para engrenagem (livre de corrente ou correia); Diferentes tamanhos de corte 2 a43 mm; Pino de segurança que protege a transmissão contra eventuais sobrecargas; Caixa de rolos com 4 (quatro) rolos com engrenagem em aço tratado;Tombador superior e desviadores laterais; Corrente estabilizadora e roda de apoio; Bica articulável anti corrosão, com acionamento hidráulico; Quebra jato com regulagem hidráulica; Terceiro ponto para acoplamento em trator agrícola; Barra de tração para acoplagem de vagões e carretas basculantes; Sistema de corte na caixa de rolo, a disco (genuíno), de acordo com a Ordem de Compra nº 4720/2018 e Contrato PMC nº 285/2018.

Atestamos, ainda; que os serviços foram prestados com eficiência, cumprindo todos os compromissos contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, ocorrências que desautorizem ou desabonem a presente declaração.

Concórdia/SC, 10 de julho de 2019.

Mauro Martini
Secretário Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO COMUNELLO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 78.493.343/0001-22, vem através do presente, atestar para os devidos fins, que a empresa **PORTALMAQ**, inscrita no CNPJ: 20.414.079/0001-04, situada na Rua Vigário Frei João, nº 740, Município de Luzerna – SC forneceu os equipamentos agrícolas abaixo relacionados ao Município de Celso Ramos:

Colhedora de forragem, 01 linha JM 4200 SH, quebra jato hidráulico marca JUMIL.

Carreta basculante hidráulica 6 toneladas, carroceria metálica, pneus novos, marca BUDNY.

Ressalta-se que os equipamentos foram entregues nos termos contratuais, não havendo contra a empresa nenhum registro que a desabone, tendo em vista a qualidade totalmente satisfatória dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Celso Ramos-SC, 05 de setembro de 2019.

EM BRANCO

Larissa Fabiane de Oliveira
Pregoeira Municipal

EM BRANCO

Sandra Mara Martinelli
Secretária de Administração
Portaria nº 5306/2018

João Guilherme Biscaro
OAB SC 28 375

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.414.079/0001-04
NIRE: 42205190418

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9Gm0RoursSf-w&chave2=Ug8cwwsph_-cXGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50357034953-JOAO ANRAIN

Preâmbulo

JOÃO ANRAIN, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

MÁRCIO JOSÉ FORNARI, brasileiro, natural de Água Doce/SC, nascido em 05/06/1981, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.808.837-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 006.497.529-02, residente e domiciliado na avenida XV de Novembro, nº 70, apto 501, centro, município de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, representado neste ato por seu procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

VALDOIR SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 04/12/1973, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 3.156.816-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.206.559-49, residente e domiciliado na rua da Represa, s/n, bairro São Francisco, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, representado neste ato por seu procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

CIRO WALMOR SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 21/12/1961, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.515.651-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 489.451.379-04, residente e domiciliado na rua da Amizade, nº 200, bairro Jardim Itália, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, representado neste ato por seu procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

LINO SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 02/12/1965, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.706.266-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 575.522.669-53, residente e domiciliado na rua Amizade, nº 190, bairro Vila Alemanha, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, representado neste ato por seu

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Ciro Schmitz

procurador: **JOÃO ANRAIN**, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

Únicos sócios da empresa **PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205190418** em 09/06/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.414.079/0001-04**, sua **Filial 01** com sede na Rua João Zardo, nº 1755, Sala 02, bairro Campo Experimental, município de Videira/SC, CEP 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42901129946** em 30/08/2016, inscrita no CNPJ sob nº **20.414.079/0002-95**, **resolvem** de pleno e comum acordo, proceder a presente alteração e consolidação do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Baixa de filial

Cláusula Primeira: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, Rua João Zardo, nº 1755, sala 02, Campo Experimental, município de Videira/SC, CEP: 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901129946 e CNPJ nº 20.414.079/0002-95.

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam por consolidar seu contrato social e alterações contratuais, passando a partir desta data, a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA

Cláusula Primeira
Da Denominação Social, Sede e Filiais

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA,** com sede na **Rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.**

§1° A sociedade adota como título de estabelecimento a expressão **"PORTALMAQ".**

§2° Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

§3° Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independentemente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes 75% do capital social.

Cláusula Segunda
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **29/05/2014**.

Cláusula Terceira
Dos Objetos Sociais

O objeto social da empresa é a exploração das atividades no ramo de: **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

Cláusula Quarta
Do Capital Social

O capital social é de **R$ 1.218.667,00 (um milhão duzentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e sete reais)**, dividido em número igual de quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, sendo o valor subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R$
João Anrain	52	633.707	633.707,00
Márcio José Fornari	12	146.240	146.240,00
Valdoir Schmitz	12	146.240	146.240,00
Ciro Walmor Schmitz	12	146.240	146.240,00
Lino Schmitz	12	146.240	146.240,00
TOTAL	**100**	**1.218.667**	**1.218.667,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Ciro Schmitz

§1° As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2° As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3° Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4° É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.° 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Quinta
Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **João Anrain**, **Márcio José Fornari**, **Valdoir Schmitz**, **Ciro Walmor Schmitz** e **Lino Schmitz** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

§1° O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§2° Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Ciro Shmitz

§3° Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§4° Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5° Ao sócio **João Anrain** é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução n° 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

Cláusula Sexta
Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima
Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1° A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2° A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3° A sociedade pode distribuir lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

(doze) meses.

Cláusula Oitava
Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

§1° As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2° As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3° do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3° Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4° A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5° A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

Cláusula Nona
Do Affectio Societatis

No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do ***AFFECTIO SOCIETATIS***, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1° Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para está finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3º No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

Cláusula Décima
Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1º da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/02 – Código Civil Nacional, bem como, pela Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedade Anônimas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 1 (uma) via, a fim de surtir os efeitos legais para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Luzerna/SC, 12 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

SÓCIOS:

JOÃO ANRAIN

MÁRCIO JOSÉ FORNARI
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

CIRO WALMOR SCHMITZ
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

VALDOIR SCHMITZ
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

LINO SCHMITZ
Neste ato representado por seu procurador João Anrain

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ciro Schmitz

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204849160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
PROTOCOLO	204849160 - 05/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42205190418
CNPJ 20.414.079/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020
SOB N: 20204849160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204849160

FILIAIS NA UF

NIRE 42901129946
CNPJ 20.414.079/0002-95
ENDERECO: RUA JOAO ZARDO, VIDEIRA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50357034953 - JOAO ANRAIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204849160 Protocolo 204849160 de 05/03/2020 NIRE 42205190418
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 388493395150568
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Ciro Schmitz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.414.079/0001-04 **MATRIZ**		**09/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTALMAQ	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIGARIO FREI JOAO	**740**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.609-000	**CENTRO**	**LUZERNA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3522-8198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2014**

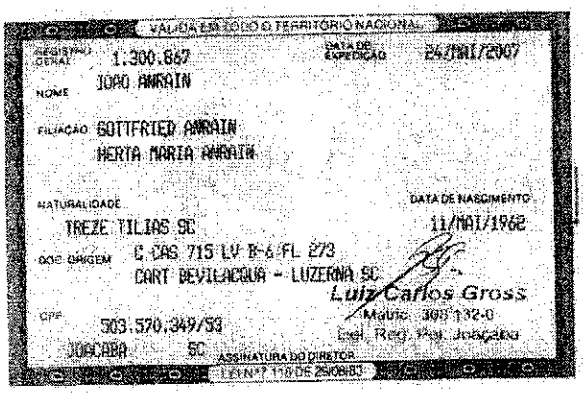
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/11/2020** às **08:54:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ciro Shmi


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.867 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAI/2007

NOME JOAO AMRAIN

FILIAÇÃO GOTTFRIED AMRAIN
HERTA MARIA AMRAIN

NATURALIDADE TREZE TILIAS SC

DATA DE NASCIMENTO 11/MAI/1962

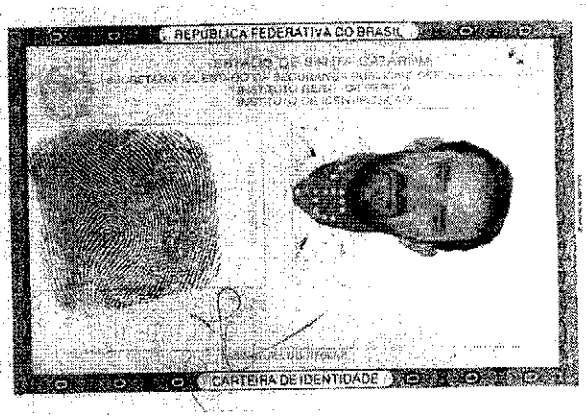
DOC ORIGEM C CAS 715 LV B-6 FL 273
CART DEVILACQUA - LUZERNA SC

CPF 503.570.349/53

JOACABA SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AV. XV DE NOVEMBRO, 340 | FUNDOS • CEP 89.600-000
FONE/FAX: (49) 3522.1081 • CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: c.margarida@terra.com.br

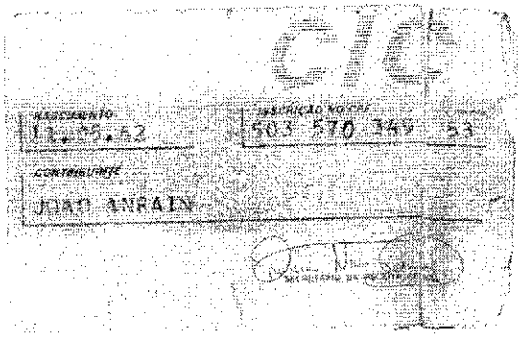
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.
Joaçaba(SC), 26 de abril de 2012
Em Test° _____ da verdade
Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial

Emol.: R$ 2,32 + Selo R$ 1,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CRA64404-T6ZK) = R$ 3,62

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

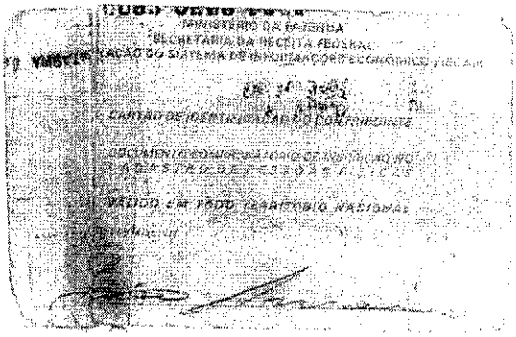
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - Clóvis dos Santos - Tabelião - JOAÇABA - SC


CIC

NASCIMENTO 11.05.62

INSCRIÇÃO NO CPF 503 570 349 53

CONTRIBUINTE JOAO AMRAIN


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AV. XV DE NOVEMBRO, 340 | FUNDOS • CEP 89.600-000
FONE/FAX: (49) 3522.1081 • CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: c.margarida@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

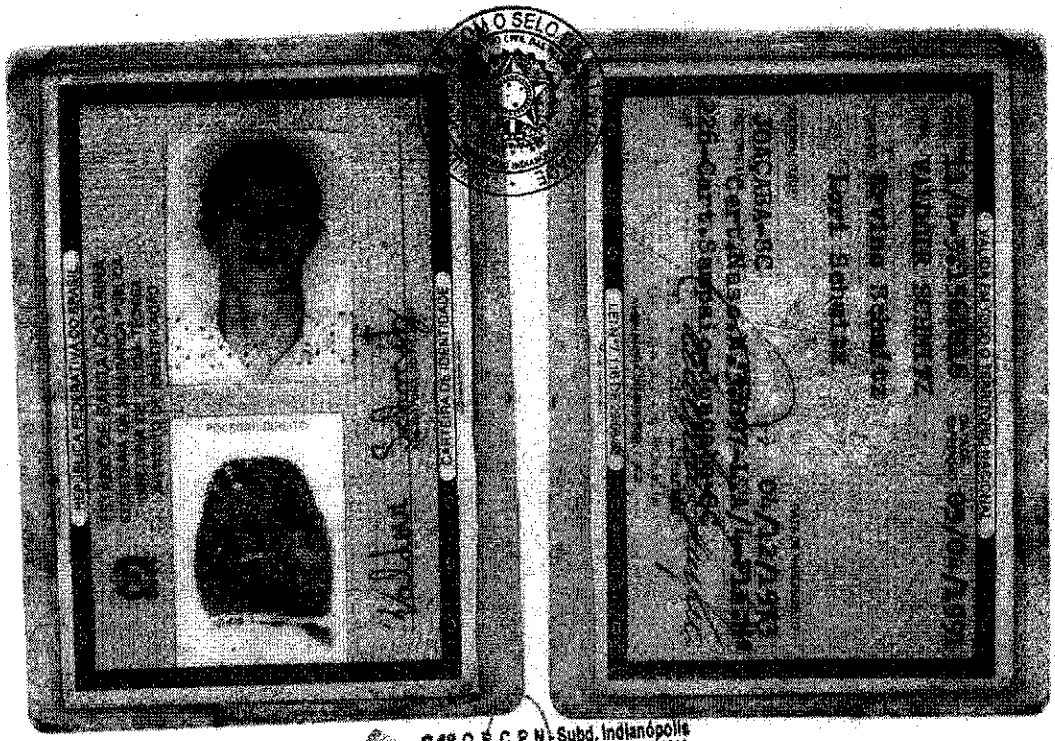
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.
Joaçaba(SC), 26 de abril de 2012
Em Test° _____ da verdade
Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial

Emol.: R$ 2,32 + Selo R$ 1,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CRA64403-JU6) = R$ 3,62

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - Clóvis dos Santos - Tabelião - JOAÇABA - SC

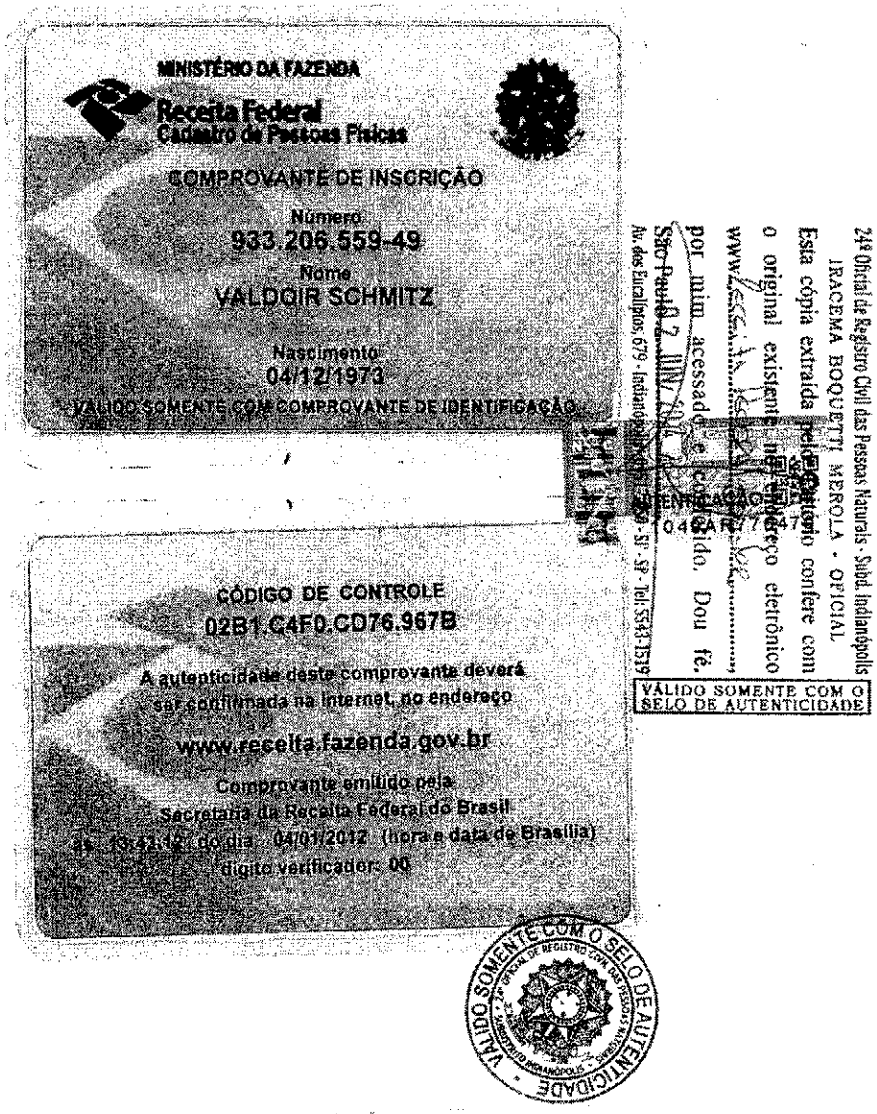
Civo



24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. Rio Branco, 679 - SS - 04617-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO / Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado, do que dou fé.
10 JUN 2014
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
ATENDENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia da Silva Oliveira
Rosângela de Oliveira Silva
S.E. Alex Moreira Santos Junior - Escr.

EM BRANCO

Civo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:
933.206.559-49

Nome:
VALDOIR SCHMITZ

Nascimento:
04/12/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
02B1.C4F0.CD76.967B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:41:18 do dia 04/01/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Esta cópia extraída pelo sistema confere com o original existente neste endereço eletrônico www.[illegible]
por mim acessado e conferido. Dou fé.
São Paulo, 2 JUN 2014
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indianópolis - CEP 04476-001 - SP - Tel: 5543-1539
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

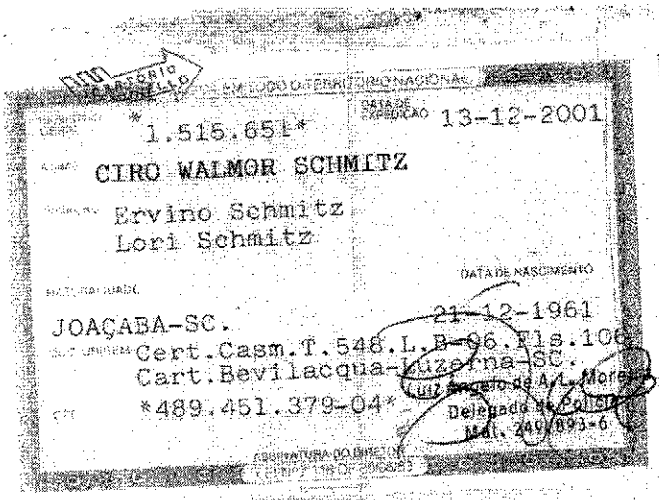
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRASIL | Acesso à informação | Faltam 1 0 dias para a | Participe | Serviços | Legislação | Canais

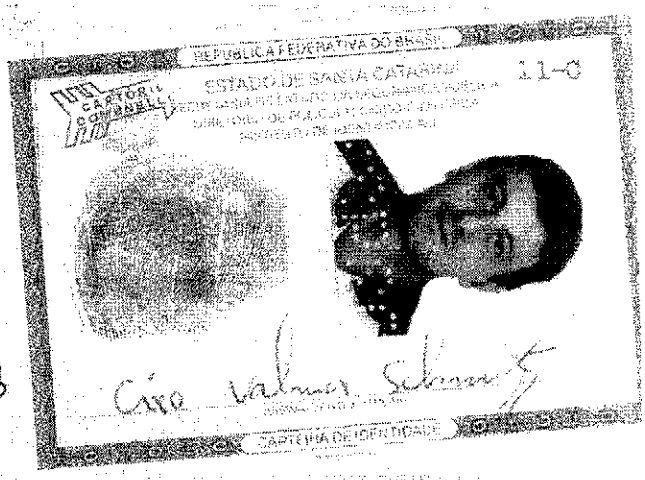
Número do CPF:	933.206.559-49
Nome:	VALDOIR SCHMITZ
Situação Cadastral:	REGULAR
Código de Controle	02B1.C4F0.CD76.967B

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Civo



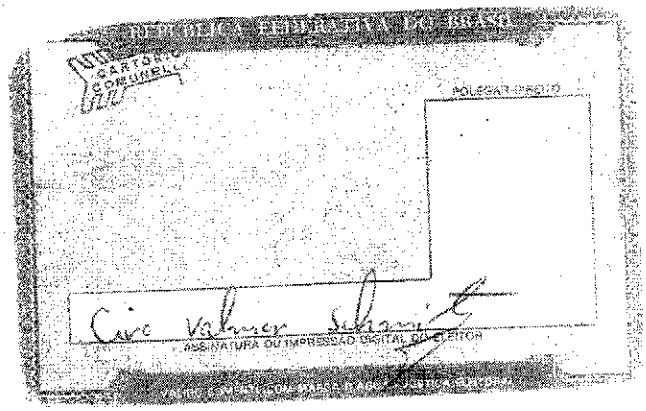
1.515.651*
CIRO WALMOR SCHMITZ
Ervino Schmitz
Lori Schmitz
JOAÇABA-SC.
Cert.Casm.T.548.L.B-06.Fls.100
Cart.Bevilacqua-Luzerna-SC.
489.451.379-04
13-12-2001
21-12-1961



Ciro Walmor Schmitz



TÍTULO ELEITORAL
CIRO WALMOR SCHMITZ
21/12/1961
018 0154
LUZERNA
/SC
Odsbh Cardoso Filho
JUIZ ELEITORAL

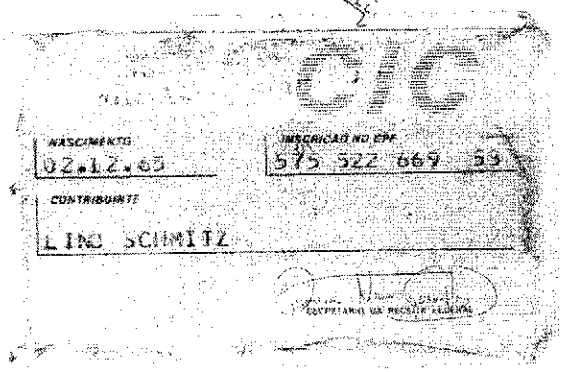


Ciro Walmor Schmitz

EM BRANCO

EM BRANCO

Ciro Schmitz


CARTÓRIO COMUNELLO

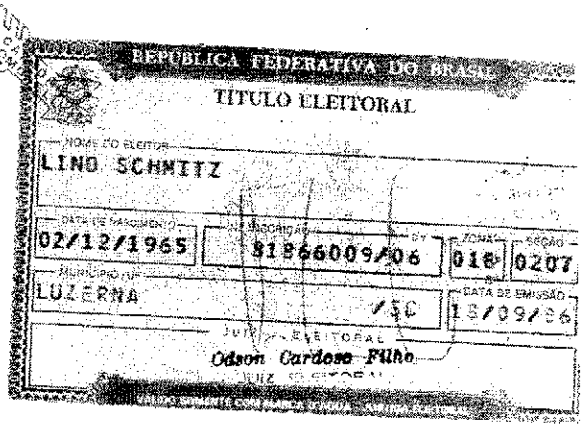
CIC

NASCIMENTO 02.12.65

INSCRIÇÃO NO CPF 575 522 669 53

CONTRIBUINTE

LINO SCHMITZ


CARTÓRIO COMUNELLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LINO SCHMITZ

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1965

INSCRIÇÃO 3186009/06

ZONA 018

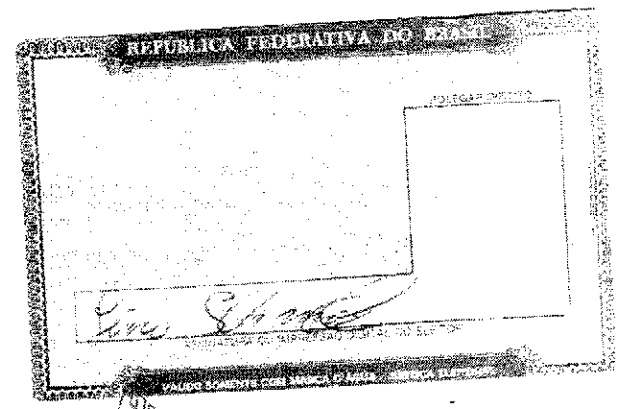
SEÇÃO 0207

MUNICÍPIO UF LUZERNA SC

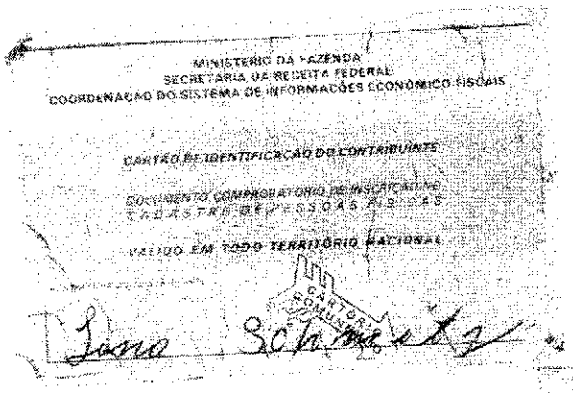
DATA DE EMISSÃO 18/09/96

JUIZ ELEITORAL

Odson Cardoso Filho


CARTÓRIO COMUNELLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CARTÓRIO COMUNELLO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

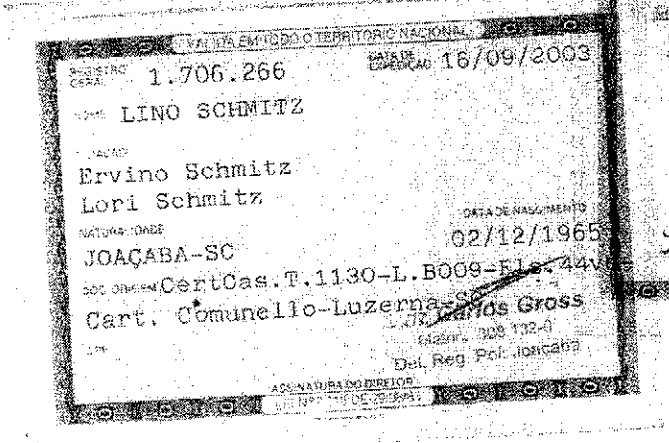
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Lino Schmitz


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.706.266

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2003

NOME LINO SCHMITZ

PAI Ervino Schmitz

MÃE Lori Schmitz

NATURALIDADE JOAÇABA-SC

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1965

DOC. ORIGEM CertCas.T.1130-L.B009-F.144v

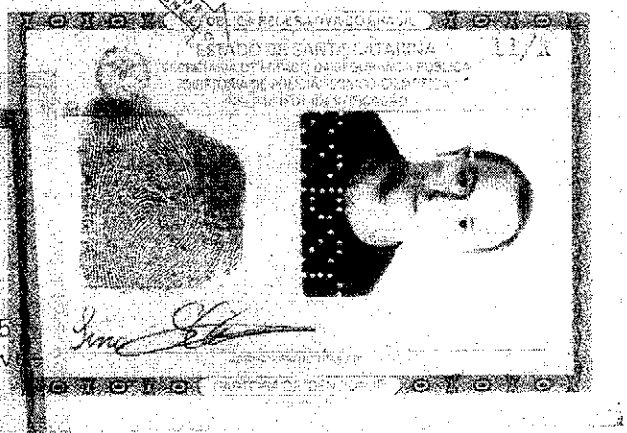
Cart. Comunello-Luzerna-SC

Carlos Gross

Matr. 328 132-0

Del. Reg. Pol. Joaçaba

ASSINATURA DO DIRETOR

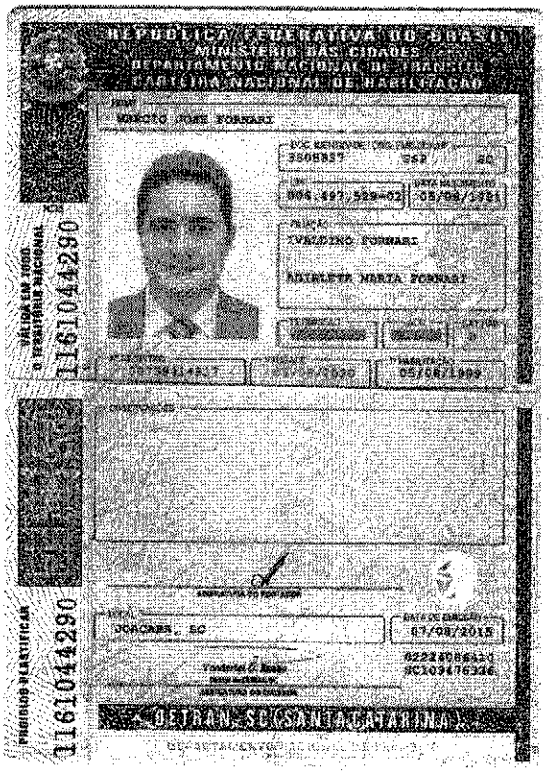

CARTÓRIO COMUNELLO

ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO

EM BRANCO

Ciro Schmitz



Ciro Schmidt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 20.414.079/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:39 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2021.
Código de controle da certidão: **7AF4.695A.4A4A.C0DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ciro Schmi

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **20.414.079/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140144398586**
Data de emissão:	**20/11/2020 08:58:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/01/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/11/2020 08:58:24

Ciro Schmi

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Data: 20/11/2020 09h00min

Número	Validade
3296	20/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.414.079/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA0QS6NZ6846341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luzerna (SC), 20 de Novembro de 2020

Avenida 16 DE FEVEREIRO, 151 - CENTRO
Luzerna (SC) - CEP: 89.609-000 - Fone: (49) 3551-4700

Ciro Schmi

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.414.079/0001-04
Razão Social: PORTALMAQ COM IMPORTACAO E EXPORT IND LTDA EPP
Endereço: RUA VIGARIO FREI JOAO 740 / CENTRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111905173816486065

Informação obtida em 20/11/2020 09:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ciro Schmitz

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.414.079/0001-04
Certidão nº: 30901710/2020
Expedição: 20/11/2020, às 09:02:05
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.414.079/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ciro Schmidt

20/11/2020 **0594877**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joaçaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7900304 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 19/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA, portador do CNPJ: 20.414.079/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: ***0594877***

Ciro Schmitz

Número do pedido: 627606
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 627606

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Raiz do CNPJ: 20.414.079
Certidão emitida às 09:06 de 20/11/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

Civo Schmitz

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0519041-8	20.414.079/0001-04	09/06/2014	29/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VIGÁRIO FREI JOÃO, 740, CENTRO, LUZERNA, SC, 89.609-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
1.218.667,00 (UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.218.667,00 (UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato:

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO ANRAIN 503.570.349-53	683.707,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO JOSE FORNARI 006.497.529-02	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDOIR SCHMITZ 933.206.559-49	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CIRO WALMOR SCHMITZ 489.451.379-04	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LINO SCHMITZ 575.522.669-53	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/08/2020 Número: 20203426517
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de novembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 257993/2020-01 na consulta de processos.

Ciro Schmitz

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº **20.414.079/0001-04,** sediada á Rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, Sala 01 – Luzerna/SC.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **NÃO** está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.414.079/0001-04, com sede à R. Vigário Frei Joao, 740 na cidade de Luzerna, por seu representante legal, portador do CPF n° 489.451.379-04 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.414.079/0001-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Xaxim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.414.079/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ciro Walmor Schmitz, portador da Carteira de Identidade n.º 1.515.651-SSP-SC e do CPF n.º 489.451.379-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, Ciro Walmor Schmitz, portador do CPF n°489.451.379-04, representante da empresa **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDÚSTRIA LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDÚSTRIA LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.414.079/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ciro Walmor Schmitz, portador da Carteira de Identidade n.º 1.515.651-SSP-SC e do CPF n.º 489.451.379-04, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

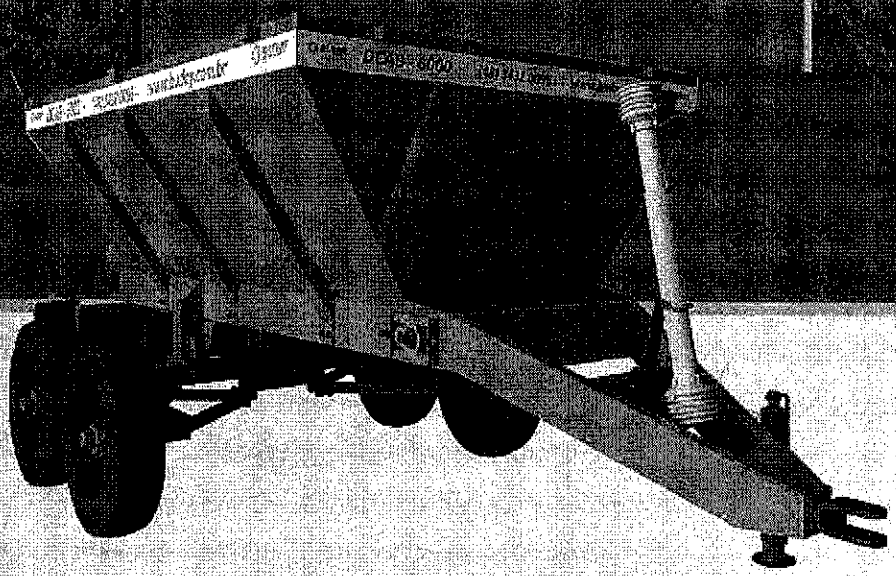
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO BUDNY



DCAB - 6000KG	PROPRIEDADES
Largura total	2000mm
Comprimento total	4900mm
Altura total	1800mm
Rotação Mínima	540rpm
Peso aproximado	1420kg
Pneu/Aro	4 pneus/ 750/16"

DCAB - 6000KG	PROPRIEDADES
Potência requerida	70-90cv
Capacidade volumétrica	3,55m³
Largura da esteira (travessa)	800mm
Disco distribuidor	2 discos Ø 600mm
Eixo	Tandem

Matriz: ROD ICR 472, Nº1800
CEP 88820-000 - Içara/SC
Tel. (48) 3432 - 0096
budny@budny.com.br
w w w . b u d n y . c o m . b r

BUDNY
TRATORES E IMPLEMENTOS
NOSSA HISTÓRIA TEM VOCÊ

Ciro Schmi



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Propriedades	DELB - 4000L	DELB - 5000L	DELB - 6000L
Largura total	1870mm eixo duplo/tandem 1960mm	1980mm	1980mm
Comprimento total	5180mm	5400mm	6000mm
Altura total	2250mm	2420mm	2400mm
Dimensões do tanque	Ø1838mm x 3300mm	Ø1854mm x 3340mm	Ø1854mm x 4240mm
Capacidade	4000L	5000L	6000L
Peso aproximado	1360kg	1450kg	1800kg
Eixo	Duplo e tandem	Tandem	Tandem
Espessura de chapa do tanque	4,75mm	4,75mm	4,75mm
Tampa de visualização de nível	Ø 400mm	Ø 400mm	Ø 400mm
Tampa de inspeção traseira	Ø 500mm	Ø 500mm	Ø 500mm
Tampa de fechamento superior	Ø 500mm	Ø 500mm	Ø 500mm

Propriedades	DELB - 4000L	DELB - 5000L	DELB - 6000L
Potência requerida	60cv - 75cv	60-75cv	90cv
Articulação	750-16"	750-16"	750-16"
Bomba	Bomba vácuo 180mm	Bomba vácuo 300mm	Bomba vácuo 300mm
Pressão de trabalho	0,7 a 1,4 bar	0,7 a 1,4 bar	0,7 a 1,4 bar
Altura máx. de sucção	5m	5m	5m
Rotação máx. de trabalho	540 rpm	540 rpm	540 rpm
Potência da bomba	14cv	14cv	14cv
Mangote de sucção	Ø 4"x6m	Ø 6"x3m	Ø 6"x3m
Leque espalhador	Ø250mm	Ø250mm	Ø250mm

* Opcional modelos 5000L e 6000L Tampa com abertura hidráulica
Opcional: Conha com acionamento hidráulico
Item de série: Conha com leque espalhador
Conha lateral com tubo de pato

0435

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

PROPOSTA

Razão Social:	**Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria Ltda**
CNPJ:	**20.414.079/0001-04**
Insc. Estadual	**257.374.167**
Insc. Municipal	**20406**
Endereço:	**Rua Vigário Frei João, 740, Centro**
Município/CEP:	**Luzerna/SC, CEP: 89.609-000**
Telefone:	**(49) 3522-8198**
E-mail:	**portalmaq@hotmail.com**
Representante:	**Ciro Walmor Schmitz**
CPF	**489.451.379-04**
Banco:	**Banco do Brasil**
Agencia:	**5450-x**
Conta Corrente:	**7770-4**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 131/2020**, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
02	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade de 4000 litros, novo, bomba à vácuo, pneus novos, rodado tanden, chapa de aço com espessura 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento de 5 metros, garantia de 1 ano.	BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, DELB 4000LT	UN	1	23.500,00	**23.450,00**	**23.450,00**
03	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura de 3/16". Garantia de 1 ano.	BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA DCA 6000 Kg	UN	1	32.700,00	**26.000,00**	**26.000,00**
						VALOR TOTAL MAXIMO R$	56.200,00
						VALOR TOTAL PROPOSTO R$	**49.450,00**

O valor total da proposta é de R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Declaramos, ainda, que NÃO estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Xaxim, em 23 de Novembro de 2020

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ
489.451.379-04
1.515.651-SSP-SC

0438

DOCUMENTOS

PROPONENTE: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA

Recebido 01/12/20 15:00 hrs
Macueydy Glahert

AGCO
Your Agriculture Company

MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO

PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.103.539/0001-92

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILSON LUIZ PIPPI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 1287, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-570, portador da Carteira de Identidade nº 1.003.175.872, expedida pela SSP/RS, e CPF 005.723.650-04, neste ato representado por seu procurador o Sr. RAFAEL BURTET PIPPI, abaixo qualificado;

CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens com o Sr. WILSON LUIZ PIPPI, maior, empresária, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 1287, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-570, portadora da Carteira de Identidade nº 9.003.187.011, expedida pela SSP/RS e CPF 394.397.550-91, neste ato representada por seu procurador o Sr. RAFAEL BURTET PIPPI, abaixo qualificado;

WILSON LUIZ PIPPI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, nº 721, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-640, portador da Carteira de Identidade nº 6.023.019.083, expedida pela SSP/RS e CPF nº 931.266.540-53;

RAFAEL BURTET PIPPI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 1287, no município de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-570, portador da Carteira de Identidade nº 3.069.350.555, expedida pela SJS/RS, e CPF 006.310.090-86;

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA**, com sede ao Acesso BR 282 Plinio Arlindo de Nês, nº 6821-D, Bairro Trevo, no município de Chapecó - SC, CEP 89.810-740, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.539/0001-92 e registrada na JUCESC sob o nº 42204367179 em 01/09/2009, **Filial nº 01** localizada à Rodovia SC 467, Km 17, nº 2763 - Centro, no município de Abelardo Luz - SC, CEP 89830-000, inscrita no

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - te...
AUTENTICAÇÃO Nº 1803141
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. 4ª Alteração Contratual
Xanxerê, 21 de outubro de 2020.
Em Test. da verdade.

Sirlene Fortcamp Moroso

CNPJ sob nº 11.103.539/0002-73, e registrada na JUCESC sob o nº 42900864626, e **Filial nº 02** localizada à Rua Nereu Ramos, nº 106 - Bairro Bortolon, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.539/0003-54 e registrada na JUCESC sob o nº 42901004370, sendo a última alteração contratual datada de 21/03/2013, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, conforme cláusulas abaixo:

1ª) A partir da presente alteração contratual a sede da Filial nº 02, inscrita no CNPJ º 11.103.539/0003-54 e registrada na JUCESC sob nº 42901004370, passa a ser na Rodovia BR 282, s/nº - Km. 50, Bairro São Romero, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000;

2ª) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª) A sociedade tem como nome empresarial "**PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA**;

2ª) A sociedade possui sua sede ao Acesso BR 282 Plinio Arlindo de Nês, nº 6821-D, Bairro Trevo, no município de Chapecó - SC, CEP: 89.810-740;

3ª) A **Filial nº 01** encontra-se localizada à Rodovia SC 467, Km 17, nº 2763 - Centro, no município de Abelardo Luz - SC, CEP: 89830-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.539/0002-73, e registrada na JUCESC sob o nº 42900864626 e a **Filial nº 02** encontra-se localizada à Rodovia BR 282, s/nº - Km. 50, Bairro São Romero, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.539/0003-54 e registrada na JUCESC sob o nº 42901004370;

4ª) A sociedade explora as atividades de: Comércio, Importação e Exportação de tratores, colheitadeiras, máquinas e implementos agrícolas, produtos metalúrgicos, veículos automotores e produtos afins como: suas partes e peças. Acessórios, lonas e encerados, rodas, pneumáticos e câmaras de ar e ainda, lubrificantes, inseticidas, herbicidas, fungicidas, adubos, calcário, material de construção, rações, sementes e demais produtos do ramo, consertos de pneumáticos e câmaras de ar, consignações dos produtos e mercadorias acima e a assistência técnica aos mesmos, compreendendo também os

Cartório de Notas e Protesto de Xa
Sirlene Fortcamp Moroso

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 389, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabeliaoxanxere1@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 160588
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado do que dou fé. 4ª Alteração Contratual
Xanxerê, 21 de outubro de 2020.
Em Test. da verdade.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

serviços de oficina mecânica, reposição de peças e acessórios elétricos, lavagem e lavação;

5ª) A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/07/2009 e sua duração é por tempo indeterminado;

6ª) O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas de R$ 1,00 (Um real) cada, o qual se encontra totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios cotistas:

A) **WILSON LUIZ PIPPI**, com 720.000 (setecentos e vinte mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), sendo detentor de 60,00% (sessenta por cento) do capital social;

B) **CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI**, com 96.000 (noventa e seis mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo detentora de 8,00% (oito por cento) do capital social;

C) **WILSON LUIZ PIPPI JÚNIOR**, com 192.000 (cento e noventa e duas mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo detentor de 16,00% (dezesseis por cento) do capital social;

D) **RAFAEL BURTET PIPPI**, com 192.000 (cento e noventa e duas mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo detentor de 16,00% (dezesseis por cento) do capital social;

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 360, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - t.xelionatoxanxere1@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 160309
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. 4ª Alteração Contratual
Xanxerê, 21 de outubro de 2020.
Em Test. da verdade.

Tabelionato de Notas e Protesto de Xa
Sirlenê Fortcamp Moroso
Escrevente

7ª) A sociedade é administrada individualmente pelos sócios com a designação de Diretores, a quem caberá a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com amplos poderes na gestão social. Resguardando-se aos sócios WILSON LUIZ PIPPI, WILSON LUIZ PIPPI JÚNIOR, RAFAEL BURTET PIPPI e CLAIR TERESENHA BURTET PIPPI, individualmente os seguintes poderes:

a) Adquirir, vender, hipotecar, penhorar ou de qualquer forma gravar com ônus real, bens da sociedade, observando o Parágrafo Único infra;

b) Prestar fianças, caução e avais em negócios e papéis que digam respeito aos interesses da sociedade;

c) Contratar empréstimo com garantia hipotecária, emitir cédula de crédito comercial, rural ou industrial, com garantia real;

d) Nomear procuradores "ad negotia" e "ad judicia";

e) Transigir, deliberar ou renunciar a direitos da sociedade, exceto a renúncia de foro;

f) Para a emissão de cheques bancários, deverá a sociedade estar representada individualmente por um dos sócios Diretores Wilson Luiz Pippi, Clair Teresinha Burtet Pippi, Wilson Luis Pippi Júnior ou Rafael Burtet Pippi, ou por um Diretor e um procurador, ou ainda, por dois procuradores com poderes especiais, os procuradores deverão sempre ser nomeados pelos sócios diretores acima citados;

Parágrafo Único: Para vender ou de qualquer forma gravar bens imóveis da sociedade, deverá ter obrigatoriamente assinaturas conjuntas de dois Diretores denominados no item "f" desta Cláusula;

8ª) É designado como diretores da sociedade os sócios: WILSON LUIZ PIPPI, WILSON LUIZ PIPPI JÚNIOR, RAFAEL BURTET PIPPI e CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI;

9ª) É expressamente vedado aos sócios, onerar ou gravar de qualquer forma, as suas cotas, em benefício de terceiros, estranhos à sociedade;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
02 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 360, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0500 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 000500
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. 4ª Alteração Contratual
Xanxerê 21 de outubro de 2020.
Em Test. da verdade.

Tabelião de Notas e Protesto de Títulos
Sirlene Fortkamp

10) As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. O sócio que quiser vender suas cotas, ou parte delas, assim o comunicará à Sociedade, por escrito sua intenção, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, se houver, e o preço ajustado. O pretendente às cotas deverá, para se habilitar à compra, obrigatoriamente comprovar sua ilibada idoneidade moral e financeira. No entanto, a sociedade em primeiro lugar, e os demais sócios em segundo lugar, terão preferência na aquisição das cotas ofertadas, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil das cotas, de acordo com o último balanço levantado, no qual não serão computados quaisquer valores a título de "Bandeira", "Luvas", "Marcas", "Patentes", "Chave" ou "Fundo de Comércio", nem a título de negócios futuros, como pedidos em carteira, ou negócios em andamento. Assim, apurando o quinhão do sócio sainte, ser-lhe-á pago em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira no ato da assinatura da alteração contratual que formalizar a venda. Em havendo possibilidades financeiras, condições mais favoráveis de pagamento, poderão ser, de comum acordo, ajustadas entre as partes. Se no término de 60 (sessenta) dias da data da comprovação do recebimento do aviso à Sociedade, sem que ela ou qualquer dos sócios tenha exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá vendê-las ao pretendente indicado, se esse tiver a qualificação acima especificada;

11) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados enquanto mantidos na sociedade. Os sócios poderão no decurso do exercício social, distribuir lucros, mesmo que desproporcionais às suas cotas;

12) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão e deliberarão sobre as contas, quando lavrarão a ata de reunião por processo eletrônico, atendendo aos dispostos nos Arts. 1071 e 1072, § 2º e Art. 1078 do CC/2002;

13) Será defeso, a qualquer dos Diretores, prestar avais, fianças, cauções ou endossos de favor a terceiros, em negócios ou operações estranhas ao objetivos sociais;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - 1notatoxanxere@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Página
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que doure. 4ª Alteração Contratual
Xanxerê, 21 de outubro de 2020.
Em Test. da verdade.

Tabelionato de Notas e Protesto de Xa
Sirlene Fortcamp Moroso

14) Os Diretores perceberão remuneração pró-labore fixada de comum acordo entre eles;

15) A morte ou interdição de qualquer dos sócios, não acarretará necessariamente na liquidação da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Em não havendo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, observando sempre os termos da cláusula 10, supra;

16) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Chapecó - SC, 14 de Maio de 2013.

Wilson Luiz Pippi

Clair Teresinha Burtet Pippi

Wilson Luiz Pippi Júnior

Rafael Burtet Pires

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 20132051613
Protocolo: 13/205161-3, DE 16/07/2013
Empresa: 42 2 0436717 9
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê - SC
Sirlene Fortcamp Moroso

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0591 - tabelionatoxanxere@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 160.100
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. 4ª Alteração Contratual
Xanxerê, 21 de outubro de 2020.
Em Test. da verdade

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.103.539/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Joelço Modesto portador da Carteira de Identidade n° 8.034.877 e do CPF n° 010.389.750-00, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n°. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, Marcos Joelço Modesto, portador do CPF n°010.389.750-00, representante da empresa Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda. como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

AGCO Your Agriculture Company MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
3340/2020	**03/01/2020**	**31/01/2021**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 343795 - PIPPI MAQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA — CNPJ: 11.103.539/0001-92

NOME FANTASIA: PIPPI MAQUINAS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO
Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES — Número: 6821 D
Complemento: — CEP: 89805-290
Bairro: TREVO
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
42264		**25/03/2013**	**03/04/2013**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DAVX-MWOM	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

SECUNDÁRIA(S):
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Chapecó (SC) - 19/11/2020
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.103.539/0001-92 MATRIZ		01/09/2009

NOME EMPRESARIAL
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES	6821	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-740	TREVO	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3441-6700/ (49) 3330-6300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **16:47:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
60096 / 2020	08/09/2020	07/12/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
11.103.539/0001-92	PIPPI MAQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42264

ATIVIDADE CNAE:

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 6821 D Complemento:

Bairro: TREVO Apto: Bloco: CEP: 89805-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2060096N8462D92

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.103.539/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140129279954**
Data de emissão:	**20/10/2020 17:28:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/10/2020 17:30:11

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
CNPJ: 11.103.539/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:12 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.
Código de controle da certidão: **86B9.EF51.791A.7093**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.103.539/0001-92
Razão Social: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 6821 D / TREVO / CHAPECO / SC / 89810-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110703445906481049

Informação obtida em 18/11/2020 15:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.103.539/0001-92
Certidão nº: 19863320/2020
Expedição: 11/08/2020, às 16:21:49
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.103.539/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

21/10/2020 **0514552**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7824387

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 20/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA, portador do CNPJ: 11.103.539/0001-92. **************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 21 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: ***0514552***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 591758
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 591758

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA
Raiz do CNPJ: 11.103.539
Certidão emitida às 09:04 de 21/10/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA, CNPJ 11.103.539/0001-92, Inscrição Estadual 255.936.591, com sede ao Acesso BR 282, Km 09, Bairro Trevo, município de Chapecó – SC, CEP 89.810-740, forneceu a este município os equipamentos abaixo descritos:

- 01 Trator MF 4292/4 Série 4292491961 com data de entrega no dia 12/02/2018.
- 01 Trator modelo MF 4292/4 - 4x4 ano de fabricação 2018, Série 4292513999 com data de entrega em 17/12/2018.

Atestamos que o Trator entregue no dia 17/12/2018 o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, até a presente data em nossos registros fatos com sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Referentes a qualidade do equipamento e assistência técnica, estamos satisfeitos com o desempenho e performance apresentados. Porém o Trator entregue no dia 12/02/2018 apresenta problemas que não foram resolvidos até o presente momento, conforme o relatório em anexo do mecânico e responsável pela oficina da Prefeitura Municipal Sr. Renê Paulo Ritter que segue em anexo solicitando ao departamento de compras e licitações juntamente com a assessoria jurídica para que sejam tomadas as ações cabíveis, (pois a referida máquina está a mais de 150 dias sem realizar serviços) para o referido relato dos problemas. E por ser verdade firmamos o presente.

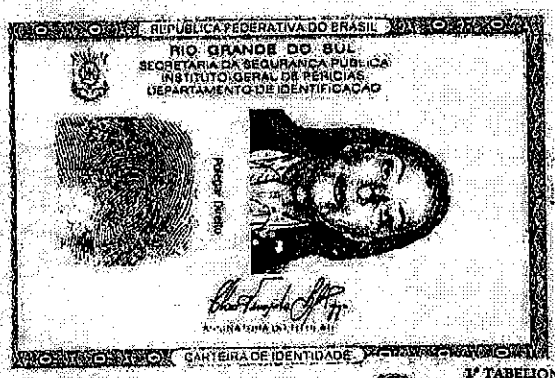
Seara, SC 19 de Julho de 2019.

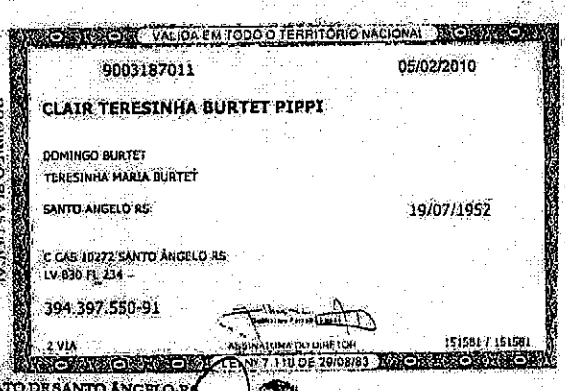
ERNESTO VALDECIR GOMES

Secretário Municipal da Agricultura

www.seara.sc.gov.br
FONE: 49 | 3452 8300 - FAX: 49 | 3452 8332
Av. Anita Garibaldi, 371, Centro, CEP: 89770-000

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9003187011 05/02/2010
CLAIR TERESINHA BURTET PIPPI
DOMINGO BURTET
TERESINHA MARIA BURTET
SANTO ANGELO RS 19/07/1952
C CAS 10272 SANTO ÂNGELO RS
LV 030 FL 134
394.397.550-91
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151581 / 151581
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE SANTO ÂNGELO-RS
Bel. ADÃO LAGO PINTO
R. Marquês de Herval, 1113 - Santo Ângelo - RS - Cep 98801-940 - Fone/Fax: (55) 3312-1510

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original, extraída neste ofício, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Ângelo, sexta-feira, 19 de março de 2010
Nádir Fúber Garcia - 1º Substituto - 10:53:35
Emol: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0564.01.0000004.20

Adão Lago Pinto
Tabelião
João Gabriel Lago Pinto
1º Substituto
Jocelí Buzatto Gall
2º Substituta
Claudia Cristina Camargo Zattron
3ª Substituta
Nádir Fúber Garcia
4ª Substituta
Izabel Cristina Souza Franco
5ª Substituta
Paulo Rogério da Rosa Ribeiro
Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Marilisa Stella Zamberlan - Tabeliã de Notas
Rua Antunes Ribas, 1005 - Sala 01 - Santo Ângelo - RS
CEP: 98801-630 - Fone/Fax: (55) 3312-1789 - tab@segundotabelionato.not.br

AUTENTICAÇÃO

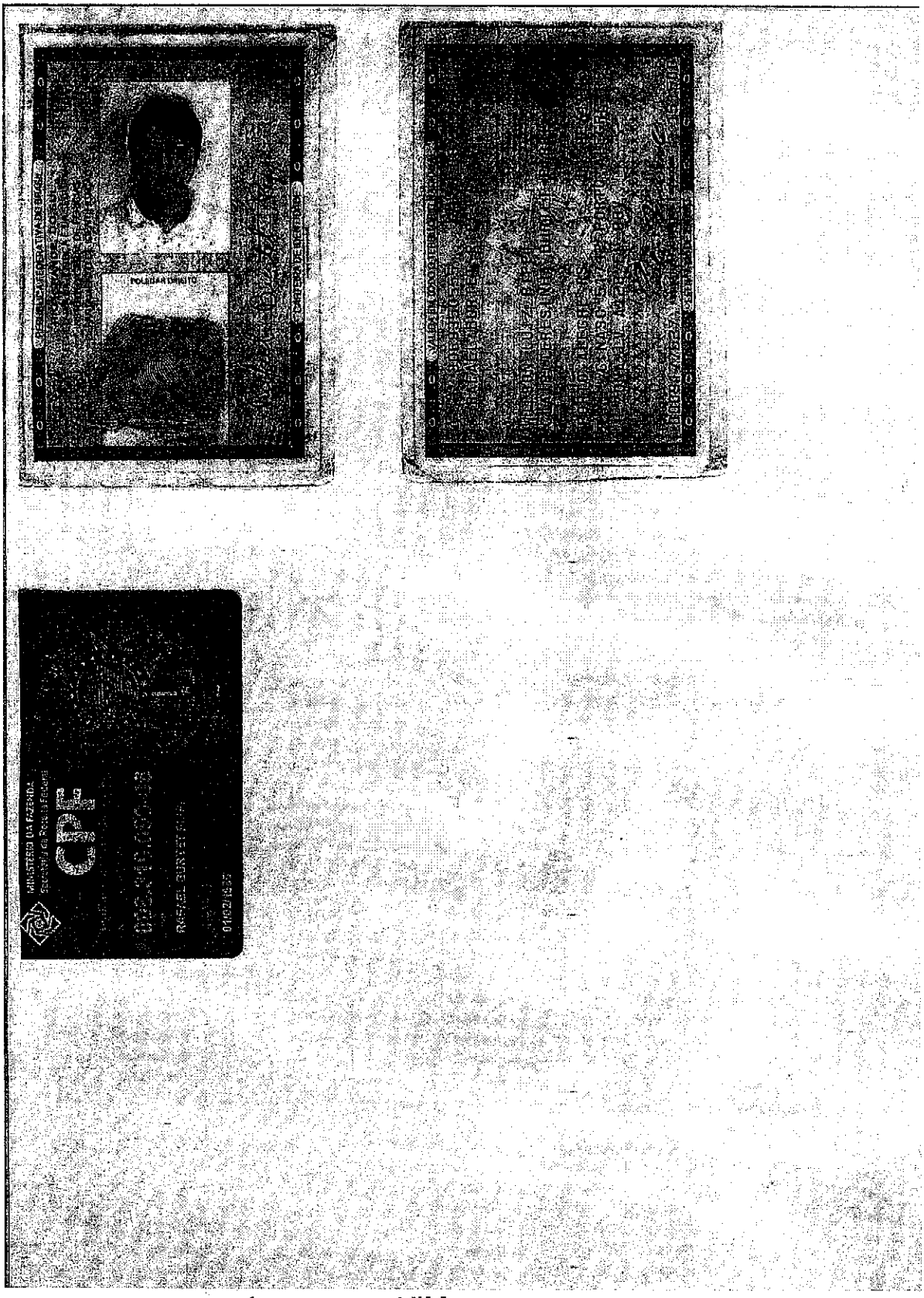
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Santo Ângelo, 17 de março de 2013
Mariani Kudsin Martinho - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 3,10 Selo Digital: R$ 0,30 - 0566.01.1300001.88503

SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Marilisa Stella Zamberlan - Tabeliã de Notas
Rua Antunes Ribas, 1005 - Sala 01 - Santo Ângelo - RS
CEP: 98801-630 - Fone/Fax: (55) 3312-1789 - tab@segundotabelionato.not.br

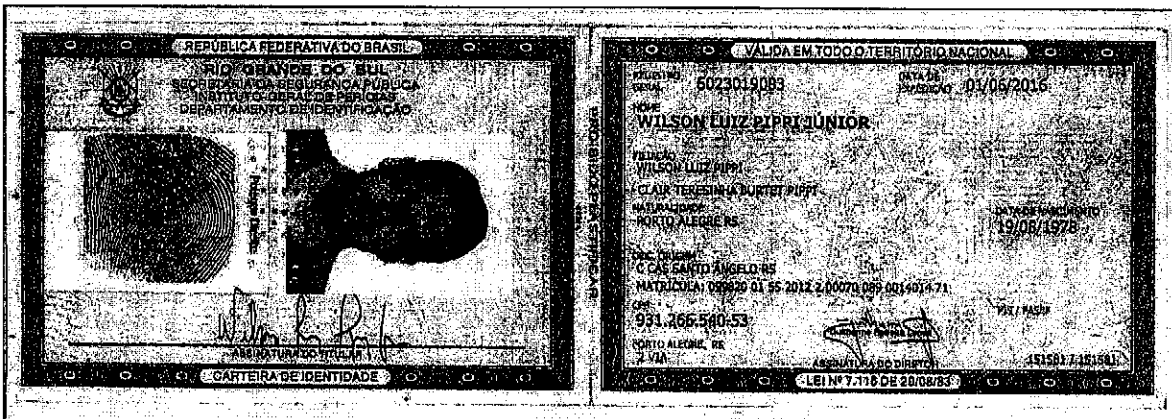
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Santo Ângelo, 12 de fevereiro de 2014
Ivani Fogolari Kaiser - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 3,40 Selo Digital: R$ 0,30 - 0566.01.1300004.16787

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL



18993317

18993317

SERVIÇO NOTARIAL STELA ZAMBERLAN - 5º TABELIONATO DE NOTAS
Stela Zamberlan - Tabeliã de Notas
Rua Antunes, 1505 - Sala 01 - Santo Ângelo - RS
CEP: 98801-650 - Fone/Fax: (55) 3312-1750 - tab5@segundotabeliaonline.com.br

5º TABELIONATO DE NOTAS SANTO ÂNGELO - RS

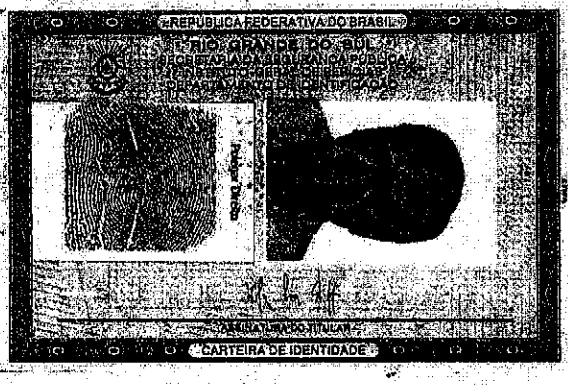
AUTENTICAÇÃO

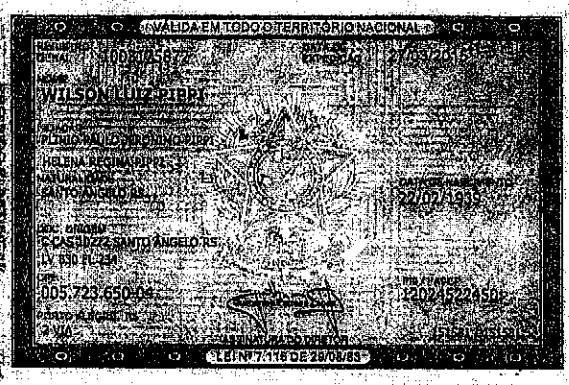
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Ângelo, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018
Josiclaine Aires Zilli - Escrevente Autorizada
Selo(s): R$ 5,20 Selo Digital: R$ 2,80 - 0000.01.1700000.13368 e 13369

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
SERVIDOR RESPONSÁVEL





18079272

18079272

SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

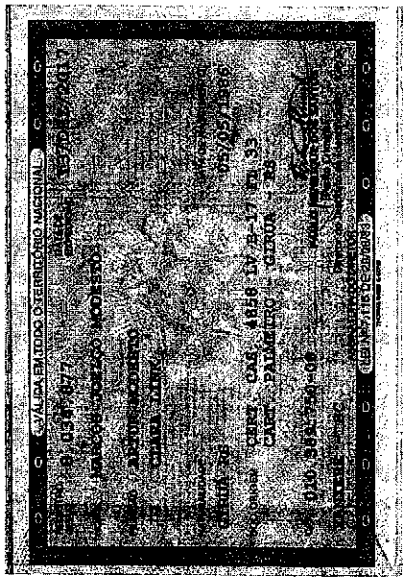
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Ângelo, 15 de fevereiro de 2018.

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.103.539/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Joelço Modesto portador da Carteira de Identidade n° 8.034.877 e do CPF n° 010.389.750-00, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n°. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 064/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.103.539/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Joelço Modesto, portador da Carteira de Identidade n° 8.034.877 e do CPF n° 010.389.750-00, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n°. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

Pippi Máquinas

MASSEY FERGUSON

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

ERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante
Nome: Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Endereço: Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n° 6821-D Bairro: Trevo
Cidade: Chapecó-SC
Cep: 89.810-740
CNPJ: 11.103.539/0001-92
Inscrição estadual: 255.936.591
Telefone comercial: 49 33330-6300
Representante legal: Marcos Joelço Modesto
Cargo: Gerente Administrativo
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I.tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária

Marcos Modesto
Gerente Administrativo
PIPPI MÁQUINAS/SC

referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

III. solicitar informações via sistema eletrônico;

V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI.apresentar e retirar documentos;

VII.solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VII.assinar documentos relativos às propostas;

IX.emitir e firmar o fechamento da operação; e

X.praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto – Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00, RG: 8034877 - SESP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda.
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo
CEP: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591 **Fone/Fax:** (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 064/2020

Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: Pippi Máquinas Agricolas Santa Catarina Ltda	
CNPJ: 11.103.539/0001-2	
OPERADORES	
Nome: Marcos Joelço Modesto	
CPF:	**Função: Gerente Administrativo**
Telefone:	**Celular:**
Fax:	**E-mail: gerenciaadmsc@pippimaquinas.com.br**
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
Nome: Patricia Salles	
CPF:	**Função:**
Telefone:	**Celular:**
Fax:	**E-mail:**

1. O Licitante reconhece que:
I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
V. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA

Chapecó-SC, 23 de Novembro 2020.

Marcos Joelço Modesto – Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00, RG: 8034877 - SESP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda.
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo
CEP: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591 **Fone/Fax:** (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

AGCO Your Agriculture Company MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.

Pippi Máquinas

0468

MASSEY FERGUSON
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

Nome da Empresa: Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
CNPJ: 11.103.539/0001-92
Endereço: Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Chapecó/SC

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do presente edital referente à modalidade de licitação **Pregão Eletrônico 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	Qtd.	Valor Und.	Valor Total
5.	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.	Massey Ferguson/ MF 4292/4	2	R$ 189.200,00	R$ 378.400,00

Valor Total	**R$ 378.400,00(trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**
Prazo de validade:	60 (Sessenta) dias a contar da abertura do processo licitatório.
Preço:	**DECLARAMOS** que no preço cotado já deverão estar inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Prazo de Entrega:	Prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
Prazo de Garantia:	**DECLARAMOS** que a garantia será de 12 (doze) meses, contar da data de emissão da Nota Fiscal.
Dados da empresa	Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda. – Endereço: Acesso BR282 Plinio Arlindo de Nês, nº6821-D, Trevo – Chapecó/SC, CEP: 89.810-740 CNPJ: 11.103.539/0001-92 – Tel: (49)3330-6300 – E-mail: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br- Marcio José Lucca- Diretor Comercial- E-mail: gerenciaadmsc@pippimaquinas.com.br- Conta bancária - Banco do Brasil, AG: 5122-5, C/C: 3610-2

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Chapecó – SC, 23 de Outubro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, n°. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

Pippi Máquinas

0469

MASSEY FERGUSON
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

Nome da Empresa: Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
CNPJ: 11.103.539/0001-92
Endereço: Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Chapecó/SC

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do presente edital referente à modalidade de licitação **Pregão Eletrônico 064/2020**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	Qtd.	Valor Und.	Valor Total
5.	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.	Massey Ferguson/ MF 4292/4	2	R$ 189.200,00	R$ 378.400,00

Valor Total	**R$ 378.400,00(trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**
Prazo de validade:	60 (Sessenta) dias a contar da abertura do processo licitatório.
Preço:	**DECLARAMOS** que no preço cotado já deverão estar inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Prazo de Entrega:	Prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
Prazo de Garantia:	**DECLARAMOS** que a garantia será de 12 (doze) meses, contar da data de emissão da Nota Fiscal.
Dados da empresa	Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda. – Endereço: Acesso BR282 Plinio Arlindo de Nês, nº6821-D, Trevo – Chapecó/SC, CEP: 89.810-740 CNPJ: 11.103.539/0001-92 – Tel: (49)3330-6300 – E-mail: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br- Marcio José Lucca- Diretor Comercial- E-mail: gerenciaadmsc@pippimaquinas.com.br- Conta bancária - Banco do Brasil, AG: 5122-5, C/C: 3610-2

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Chapecó – SC, 23 de Outubro 2020.

Marcos Joelço Modesto - Gerente Administrativo
CPF: 010.389.750-00 RG: 8.034.877 - SSP/SC
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Acesso BR 282, Plinio Arlindo de Nês, nº. 6821-D, Bairro Trevo – Cep: 89.810-740 – Chapecó/SC
CNPJ: 11.103.539/0001-92 **IE:** 255.936.591
Fone/Fax: (49) 3330-6300
Email: pippimaquinassc@pippimaquinas.com.br

3470

MF 4292 Xtra



MASSEY FERGUSON

MASSEY FERGUSON

Pippi Máquinas

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Empresa **PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA**, com sua **MATRIZ** estabelecida em Chapecó-SC, AV LEOPOLDO SANDER Nº 350,CEP: 89810-000, Bairro: Eldorado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.103.539/0001-92; **FILIAL 01** estabelecida em Abelardo Luz-SC, Rodovia SC 467, Km 17, Nº. 2763, inscrita no CNPJ sob nº. 11.103.539/0002-73 e **FILIAL 02** estabelecida em Xanxerê-SC, Rodovia BR 282, Km 500, São Romero, inscrita no CNPJ sob nº. 11.103.539/0003-54, através de seu sócio diretor, Sr. Wilson Luiz Pippi Junior, brasileiro, casado, maior, portador da cédula de identidade nº 6.023.019.083 SSP/RS e do CPF nº. 931.266.540-53, **nomeia e constitui** seu bastante procurador o **SR. MARCOS JOELCO MODESTO**, brasileiro, casado, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado na Cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CPF sob nº. 010.389.750-00 e RG sob nº. 8034877- SSP/SC, para o fim especial de representar a outorgante perante todas e quaisquer repartições e entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresa de âmbito e natureza pública, quer seja da esfera federal, estadual ou municipal, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para concorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomada de preços, convites e quaisquer modalidades de licitação de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos ou desistir deles, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame.

Validade do presente: 06 (seis) meses, a contar desta data.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 12 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Wilson Luiz Pippi Júnior
Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
CNPJ Matriz: 11.103.539/0001-92
CNPJ Filial 01: 11.103.539/0002-73
CNPJ Filial 02: 11.103.539/0003-54

SERVIÇO DE NOTAS LAGO PINTO Santo Ângelo - RS
Bel. Adão Lago Pinto Tabelião
João Carlos Lago Pinto Substituto
Nadir Fülber Garcia Substituta
Izabel Cristina Souza Franco Substituta
Paulo Rogério da Rosa Ribeiro Substituto
Ana Paula Alves Pereira Substituta
Esc. Autorizado

1º TABELIONATO DE SANTO ÂNGELO - RS
Adão Lago Pinto - Tabelião
Rua Marques do Herval, 1113 - Centro
CEP: 98801-640 - Santo Ângelo - RS
Fone: (55) 3312-1510
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Wilson Luiz Pippi Junior representando Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda. indicado com a seja de nosso par. Dou EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Santo Ângelo, 26 de agosto de 2020.
Ana Paula Alves Pereira - Substituta do Tabelião
15:35:37
Emol: R$ 7,40 + Selo digital: R$ 1,40 - 0564 01 1900002 64034 16251

VERIFICADO POR BRUNA

AGCO Your Agriculture Company
MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020

Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

LOTE 1 - Lote: 1

23/11/2020 09:00:17 MANJATO TRATORES LTDA EPP
VÁLIDO **30,000.00**

23/11/2020 09:00:17 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,890.00**

23/11/2020 09:00:17 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VÁLIDO **44,000.00**

23/11/2020 09:00:17 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,890.00**

23/11/2020 09:00:17 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **25,890.00**

23/11/2020 09:04:53 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,850.00**

23/11/2020 09:10:15 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,800.00**

23/11/2020 09:10:34 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,750.00**

23/11/2020 09:10:45 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,700.00**

23/11/2020 09:11:11 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,650.00**

23/11/2020 09:11:27 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,500.00**

23/11/2020 09:11:42 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,450.00**

23/11/2020 09:11:50 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,400.00**

23/11/2020 09:12:03 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,350.00**

23/11/2020 09:12:14 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,200.00**

23/11/2020 09:12:47 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **25,150.00**

23/11/2020 09:14:24 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **25,000.00**

23/11/2020 09:14:47 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,980.00**

23/11/2020 09:15:17 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,900.00**

23/11/2020 09:15:40 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,890.00**

23/11/2020 09:15:48 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,800.00**

23/11/2020 09:16:21 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,780.00**

23/11/2020 09:16:28 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,700.00**

23/11/2020 09:16:39 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,690.00**

23/11/2020 09:17:13 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,500.00**

23/11/2020 09:17:29 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,490.00**

23/11/2020 09:17:46 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,400.00**

23/11/2020 09:18:04 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,390.00**

23/11/2020 09:18:20 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,300.00**

23/11/2020 09:18:30 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,290.00**

23/11/2020 09:18:44 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,280.00**

23/11/2020 09:18:54 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,250.00**

23/11/2020 09:19:01 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,240.00**

23/11/2020 09:19:11 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,230.00**

23/11/2020 09:19:23 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,200.00**

23/11/2020 09:19:36 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **24,180.00**

23/11/2020 09:19:45 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **24,000.00**

23/11/2020 09:20:02 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **23,980.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:22:56 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **23,970.00**

23/11/2020 09:23:20 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **23,960.00**

23/11/2020 09:24:21 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO **23,900.00**

LOTE 2 - Lote: 2

23/11/2020 09:00:17 MANJATO TRATORES LTDA EPP
VÁLIDO **30,000.00**

23/11/2020 09:00:17 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **30,000.00**

23/11/2020 09:00:17 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VÁLIDO **33,000.00**

23/11/2020 09:00:17 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **23,500.00**

23/11/2020 09:00:17 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **32,000.00**

23/11/2020 09:04:14 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **23,450.00**

23/11/2020 09:14:04 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **29,580.00**

23/11/2020 09:15:27 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **29,500.00**

23/11/2020 09:19:12 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **29,480.00**

23/11/2020 09:19:46 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **28,900.00**

LOTE 3 - Lote: 3

23/11/2020 09:24:24 MANJATO TRATORES LTDA EPP
VÁLIDO **35,000.00**

23/11/2020 09:24:24 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,700.00**

23/11/2020 09:24:24 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VÁLIDO **32,700.00**

23/11/2020 09:24:24 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,700.00**

23/11/2020 09:24:24 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **32,700.00**

23/11/2020 09:27:02 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,690.00**

23/11/2020 09:27:20 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,650.00**

23/11/2020 09:28:35 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,640.00**

23/11/2020 09:28:43 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,600.00**

23/11/2020 09:29:12 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,590.00**

23/11/2020 09:30:07 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,550.00**

23/11/2020 09:30:31 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,540.00**

23/11/2020 09:30:54 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,510.00**

23/11/2020 09:31:11 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,500.00**

23/11/2020 09:31:21 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,490.00**

23/11/2020 09:31:35 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,480.00**

23/11/2020 09:31:51 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,450.00**

23/11/2020 09:32:05 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,440.00**

23/11/2020 09:32:15 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,400.00**

23/11/2020 09:32:46 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,390.00**

23/11/2020 09:33:02 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,350.00**

23/11/2020 09:33:27 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,340.00**

23/11/2020 09:33:51 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,300.00**

23/11/2020 09:34:05 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,290.00**

23/11/2020 09:34:10 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,250.00**

23/11/2020 09:34:29 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,240.00**

23/11/2020 09:34:55 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,200.00**

23/11/2020 09:35:24 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **32,190.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:35:41 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,180.00**

23/11/2020 09:35:43 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,100.00**

23/11/2020 09:35:53 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **32,050.00**

23/11/2020 09:36:32 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **32,000.00**

23/11/2020 09:36:51 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **31,990.00**

23/11/2020 09:36:55 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **31,980.00**

23/11/2020 09:37:10 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **31,950.00**

23/11/2020 09:37:37 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **31,940.00**

23/11/2020 09:38:48 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **31,900.00**

23/11/2020 09:38:58 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **31,890.00**

23/11/2020 09:39:31 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **31,850.00**

23/11/2020 09:39:42 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **31,500.00**

23/11/2020 09:39:50 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **31,400.00**

23/11/2020 09:39:57 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **31,000.00**

23/11/2020 09:40:06 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **30,950.00**

23/11/2020 09:40:14 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **30,580.00**

23/11/2020 09:40:14 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **30,800.00**

23/11/2020 09:40:20 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **30,500.00**

23/11/2020 09:40:25 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **30,000.00**

23/11/2020 09:40:36 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **29,900.00**

23/11/2020 09:40:42 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **29,500.00**

23/11/2020 09:40:49 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **29,450.00**

23/11/2020 09:40:56 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **29,400.00**

23/11/2020 09:41:09 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **29,300.00**

23/11/2020 09:41:17 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **29,000.00**

23/11/2020 09:41:29 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **28,900.00**

23/11/2020 09:41:38 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **28,000.00**

23/11/2020 09:42:15 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **27,900.00**

23/11/2020 09:42:28 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **27,000.00**

23/11/2020 09:42:45 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **26,950.00**

23/11/2020 09:42:53 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **26,500.00**

23/11/2020 09:46:55 ALGOR METALURGICA LTDA - ME
VÁLIDO **24,990.00**

23/11/2020 09:48:13 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **26,000.00**

LOTE 4 - Lote: 4

23/11/2020 09:24:24 MANJATO TRATORES LTDA EPP
VÁLIDO **47,910.00**

23/11/2020 09:24:24 MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
VÁLIDO **78,000.00**

23/11/2020 09:24:24 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VÁLIDO **50,000.00**

23/11/2020 09:24:24 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **47,910.00**

23/11/2020 09:45:10 MANJATO TRATORES LTDA EPP
VÁLIDO **45,480.00**

LOTE 5 - Lote: 5

23/11/2020 09:24:25 LANDISEL TRATORES LTDA ME
VÁLIDO **192,000.00**

23/11/2020 09:24:25 PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
VÁLIDO **192,000.00**

23/11/2020 09:27:28 LANDISEL TRATORES LTDA ME
VÁLIDO **191,500.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:34:00	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**191,400.00**
23/11/2020 09:34:39	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
VÁLIDO		**191,000.00**
23/11/2020 09:39:41	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**190,900.00**
23/11/2020 09:40:33	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
VÁLIDO		**190,800.00**
23/11/2020 09:40:52	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**190,500.00**
23/11/2020 09:41:16	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
VÁLIDO		**190,400.00**
23/11/2020 09:41:36	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**190,350.00**
23/11/2020 09:42:02	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
VÁLIDO		**190,000.00**
23/11/2020 09:42:28	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**189,900.00**
23/11/2020 09:42:54	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
VÁLIDO		**189,500.00**
23/11/2020 09:43:11	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**189,450.00**
23/11/2020 09:43:39	LANDISEL TRATORES LTDA ME	
VÁLIDO		**189,300.00**
23/11/2020 11:33:34	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	
VÁLIDO		**189,200.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/11/2020 14:51:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MANJATO TRATORES LTDA EPP
13/11/2020 17:36:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LANDISEL TRATORES LTDA ME
17/11/2020 10:19:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
19/11/2020 16:53:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MANJATO TRATORES LTDA EPP
20/11/2020 09:23:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
20/11/2020 10:10:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME
20/11/2020 10:15:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/11/2020 10:37:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
20/11/2020 14:12:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA
20/11/2020 14:18:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
20/11/2020 14:34:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
20/11/2020 17:25:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
21/11/2020 09:42:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LANDISEL TRATORES LTDA ME
21/11/2020 11:26:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
21/11/2020 11:51:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
23/11/2020 08:56:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia.		
23/11/2020 08:57:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de lances do processo		
23/11/2020 09:51:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos, faremos a analise dos documentos de habilitação.		
23/11/2020 09:52:29	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
retornaremos às 11h para manifestação de recurso.		
23/11/2020 11:53:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Voltaremos as 14h30min para dar continuidade no processo.		
23/11/2020 14:23:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde. Voltamos com parecer sobre a analise dos documentos de habilitação dos vencedores do certame.		
23/11/2020 14:25:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Empresa Algor Metalurgica Ltda, vencedora do item/lote 3, não anexou nenhum documento, ficando inabilitado.		
23/11/2020 14:31:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Empresa Portalmaq Comercio, Importação, Exportação e Industria Ltda, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b, ficando assim inabilitada.		
23/11/2020 14:31:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Empresa Landiesel Tratores Ltda, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b, ficando assim inabilitada.		
23/11/2020 14:33:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Empresa Manjato Tratores Ltda, não apresentou Prospecto/Catálogo do produto, ficando inabilitado.		
23/11/2020 14:33:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b e Catálogo/Prospecto do Produto, ficando assim inabilitada.		
23/11/2020 14:34:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Empresa Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda, não apresentou Prospecto/Catálogo do produto, ficando inabilitada.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 14:36:48 MENSAGEM PREGOEIRO
Empresa Pippi Maquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda, não apresentou Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme 14.3 letra b, ficando assim inabilitada e Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo Sistema E-SAJ, ficando inabilitada.

23/11/2020 14:38:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Empresa Francis Ricardo Atuati Eireli apresentou todos os documentos conforme previsto no edital.

23/11/2020 14:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Diante do exposto e mediante alguns questionamentos acerca do campo a ser inserido os documentos, a pregoeira, visando a agilidade e celeridade do processo, decide por abrir diligência, permitindo que as empresas enviem os Catálogo/Prospectos e Declaração de Não Empregador, no prazo de 24(vinte e quatro) horas. Segue e-mail para envio dos documentos: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br, encerrando o prazo amanhã dia 24/11/2020 às 15 horas.

23/11/2020 14:49:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Diante da habilitação das empresas que apresentarem os documentos que foram permitidos anexar, será realizada nova classificação dos vencedores por lotes.

23/11/2020 14:51:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos amanhã as 16 horas para decisão e abertura de prazos de recursos.

25/11/2020 17:40:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde, Após a diligência realizada no certame, PORTALMAQ, MANJATO E PIPPI MÁQUINAS regularizaram os documentos faltantes, onde a pregoeira decide pela retomada da habilitação das mesmas.

25/11/2020 17:41:39 MENSAGEM PREGOEIRO
fica aberto o prazo para manifestação de Recurso até às 12 horas do dia 26/11/2020.

27/11/2020 15:39:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde. Não havendo manifestação de proposição de recursos, adjudica-se o objeto conforme ordem de classificação dos vencedores e estes deverão apresentar os documentos em vias originais ou autenticadas em até 3 dias úteis.

27/11/2020 15:41:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Endereço para a entrega dos Documentos: Prefeitura Municipal de Xaxim, Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89825.000, Xaxim/SC.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Un Marca: PINHEIRO MAQUINAS AGRÍCOLAS Modelo: MAX GOLD PREMIER 12F
Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.960,00 **Valor Total:** 23.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	003	20.414.079/0001-04	25.890,00	23.960,00	Sim
2	MANJATO TRATORES LTDA EPP	057	00.492.308/0001-00	30.000,00	30.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	005	32.673.663/0001-63	25.890,00	23.900,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	061	10.839.707/0001-40	25.890,00	25.890,00	Sim
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	010	20.963.380/0001-77	44.000,00	44.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00 PUBLICADO
10/11/2020 17:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/11/2020 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:00:17	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**25.890,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**44.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.890,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**30.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.890,00**
23/11/2020 09:04:53	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.850,00**
23/11/2020 09:10:15	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.800,00**
23/11/2020 09:10:34	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.750,00**
23/11/2020 09:10:45	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.700,00**
23/11/2020 09:11:11	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.650,00**
23/11/2020 09:11:27	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.500,00**
23/11/2020 09:11:42	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.450,00**
23/11/2020 09:11:50	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.400,00**
23/11/2020 09:12:03	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.350,00**
23/11/2020 09:12:14	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.200,00**
23/11/2020 09:12:47	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**25.150,00**
23/11/2020 09:14:24	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**25.000,00**
23/11/2020 09:14:47	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.980,00**
23/11/2020 09:15:17	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:15:17	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.900,00**
23/11/2020 09:15:40	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.890,00**
23/11/2020 09:15:48	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.800,00**
23/11/2020 09:16:21	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.780,00**
23/11/2020 09:16:28	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.700,00**
23/11/2020 09:16:39	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.690,00**
23/11/2020 09:17:13	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.500,00**
23/11/2020 09:17:29	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.490,00**
23/11/2020 09:17:46	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.400,00**
23/11/2020 09:18:04	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.390,00**
23/11/2020 09:18:20	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.300,00**
23/11/2020 09:18:30	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.290,00**
23/11/2020 09:18:44	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.280,00**
23/11/2020 09:18:54	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.250,00**
23/11/2020 09:19:01	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.240,00**
23/11/2020 09:19:11	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.230,00**
23/11/2020 09:19:23	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.200,00**
23/11/2020 09:19:36	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**24.180,00**
23/11/2020 09:19:45	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**24.000,00**
23/11/2020 09:20:02	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.980,00**
23/11/2020 09:22:56	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**23.970,00**
23/11/2020 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 061

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:23:17	**FECHADO 1**		
23/11/2020 09:23:20	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.960,00**
23/11/2020 09:24:21	**LANCE**	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	**23.900,00**
23/11/2020 09:28:17	**HABILITAÇÃO**		

23/11/2020 09:28:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

23/11/2020 11:25:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.

23/11/2020 11:29:41 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.

23/11/2020 14:53:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital

23/11/2020 14:54:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

25/11/2020 17:12:45 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Declaração de empregabilidade, retomando a sua habilitação.

25/11/2020 17:16:47 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MANJATO TRATORES LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Catálogo/Prospecto do equipamento ofertado, retomando a sua habilitação.

14/12/2020 10:01:07 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa Francis Ricardo Atuati Eireli, fica inabilitada em virtude do não envio dos documentos em via física, passando os itens para a segunda colocada.

14/12/2020 10:01:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

14/12/2020 10:06:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
14/12/2020 10:21:45	**EM ADJUDICAÇÃO**
14/12/2020 10:31:35	**ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DELB 4000LT

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.450,00 **Valor Total:** 23.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	076	20.414.079/0001-04	23.500,00	23.450,00	Sim
2	MANJATO TRATORES LTDA EPP	011	00.492.308/0001-00	30.000,00	30.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALGOR METALURGICA LTDA - ME	040	19.138.457/0001-95	30.000,00	28.900,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	019	10.839.707/0001-40	32.000,00	29.480,00	Sim
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	018	20.963.380/0001-77	33.000,00	33.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:00:17	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**33.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**30.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.500,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**32.000,00**
23/11/2020 09:00:17	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**30.000,00**
23/11/2020 09:04:14	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**23.450,00**
23/11/2020 09:14:04	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**29.580,00**
23/11/2020 09:15:17	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:15:27	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**29.500,00**
23/11/2020 09:18:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 019			
23/11/2020 09:18:17	**FECHADO 1**		
23/11/2020 09:19:12	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**29.480,00**
23/11/2020 09:19:46	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**28.900,00**
23/11/2020 09:23:17	**HABILITAÇÃO**		
23/11/2020 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP			
23/11/2020 11:25:38	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.			
23/11/2020 11:25:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ALGOR METALURGICA LTDA - ME			
23/11/2020 11:27:35	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ALGOR METALURGICA LTDA - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não anexar nenhum documento de habilitação no processo, conforme item 14 do edital.			
23/11/2020 11:27:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA			
23/11/2020 11:29:41	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.			
23/11/2020 14:53:26	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital			
23/11/2020 14:53:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
23/11/2020 14:54:14	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital			

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

25/11/2020 17:12:45 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Declaração de empregabilidade, retomando a sua habilitação.

25/11/2020 17:12:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

25/11/2020 17:16:47 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MANJATO TRATORES LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Catálogo/Prospecto do equipamento ofertado, retomando a sua habilitação.

14/12/2020 10:06:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/12/2020 10:21:47 EM ADJUDICAÇÃO

14/12/2020 10:31:35 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DCAB 6000KG

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.000,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	011	20.414.079/0001-04	32.700,00	26.000,00	Sim
2	MANJATO TRATORES LTDA EPP	064	00.492.308/0001-00	35.000,00	35.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALGOR METALURGICA LTDA - ME	072	19.138.457/0001-95	32.700,00	24.990,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	096	10.839.707/0001-40	32.700,00	30.580,00	Sim
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	025	20.963.380/0001-77	32.700,00	32.700,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:24:24	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	**32.700,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.700,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	**32.700,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	MANJATO TRATORES LTDA EPP	**35.000,00**
23/11/2020 09:24:24	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.700,00**
23/11/2020 09:27:02	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.690,00**
23/11/2020 09:27:20	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.650,00**
23/11/2020 09:28:35	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**32.640,00**
23/11/2020 09:28:43	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**32.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:29:12	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.590,00
23/11/2020 09:30:07	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.550,00
23/11/2020 09:30:31	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.540,00
23/11/2020 09:30:54	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.510,00
23/11/2020 09:31:11	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.500,00
23/11/2020 09:31:21	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.490,00
23/11/2020 09:31:35	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.480,00
23/11/2020 09:31:51	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.450,00
23/11/2020 09:32:05	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.440,00
23/11/2020 09:32:15	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.400,00
23/11/2020 09:32:46	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.390,00
23/11/2020 09:33:02	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.350,00
23/11/2020 09:33:27	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.340,00
23/11/2020 09:33:51	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.300,00
23/11/2020 09:34:05	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.290,00
23/11/2020 09:34:10	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.250,00
23/11/2020 09:34:29	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.240,00
23/11/2020 09:34:55	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.200,00
23/11/2020 09:35:24	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	32.190,00
23/11/2020 09:35:41	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.180,00
23/11/2020 09:35:43	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.100,00
23/11/2020 09:35:53	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	32.050,00
23/11/2020 09:36:32	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	32.000,00
23/11/2020 09:36:51	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	31.990,00
23/11/2020 09:36:55	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.980,00
23/11/2020 09:37:10	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.950,00
23/11/2020 09:37:37	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.940,00
23/11/2020 09:38:48	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.900,00
23/11/2020 09:38:58	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.890,00
23/11/2020 09:39:24	TEMPO RANDÔMICO		
23/11/2020 09:39:31	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.850,00
23/11/2020 09:39:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.500,00
23/11/2020 09:39:50	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	31.400,00
23/11/2020 09:39:57	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	31.000,00
23/11/2020 09:40:06	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.950,00
23/11/2020 09:40:14	LANCE	MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	30.580,00
23/11/2020 09:40:14	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	30.800,00
23/11/2020 09:40:20	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	30.500,00
23/11/2020 09:40:25	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	30.000,00
23/11/2020 09:40:36	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.900,00
23/11/2020 09:40:42	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	29.500,00
23/11/2020 09:40:49	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.450,00
23/11/2020 09:40:56	LANCE	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	29.400,00
23/11/2020 09:41:09	LANCE	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	29.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:41:17	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**29.000,00**
23/11/2020 09:41:29	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**28.900,00**
23/11/2020 09:41:38	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**28.000,00**
23/11/2020 09:42:15	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**27.900,00**
23/11/2020 09:42:28	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**27.000,00**
23/11/2020 09:42:45	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**26.950,00**
23/11/2020 09:42:53	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**26.500,00**

23/11/2020 09:44:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 096

23/11/2020 09:44:25 **FECHADO 1**

23/11/2020 09:46:55	**LANCE**	ALGOR METALURGICA LTDA - ME	**24.990,00**
23/11/2020 09:48:13	**LANCE**	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**26.000,00**

23/11/2020 09:49:25 **HABILITAÇÃO**

23/11/2020 09:49:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALGOR METALURGICA LTDA - ME

23/11/2020 11:25:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.

23/11/2020 11:27:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ALGOR METALURGICA LTDA - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não anexar nenhum documento de habilitação no processo, conforme item 14 do edital.

23/11/2020 11:27:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA

23/11/2020 11:29:41 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.

23/11/2020 14:53:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital

23/11/2020 14:53:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

23/11/2020 14:54:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

25/11/2020 17:12:45 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Declaração de empregabilidade, retomando a sua habilitação.

25/11/2020 17:12:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

25/11/2020 17:16:47 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MANJATO TRATORES LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Catálogo/Prospecto do equipamento ofertado, retomando a sua habilitação.

14/12/2020 10:06:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/12/2020 10:21:50 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/12/2020 10:31:35 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

Item: 4 Unidade: Un Marca: EICKHOFF Modelo: ESG615
Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 45.480,00 **Valor Total:** 45.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MANJATO TRATORES LTDA EPP	043	00.492.308/0001-00	47.910,00	45.480,00	Sim
2	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	093	20.414.079/0001-04	47.910,00	47.910,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	073	20.963.380/0001-77	50.000,00	50.000,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	040	10.839.707/0001-40	78.000,00	78.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00 **PUBLICADO**

10/11/2020 17:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/11/2020 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/11/2020 09:24:24 **DISPUTA**

23/11/2020 09:24:24 **LANCE** MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA **78.000,00**

23/11/2020 09:24:24 **LANCE** AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **50.000,00**

23/11/2020 09:24:24 **LANCE** MANJATO TRATORES LTDA EPP **47.910,00**

23/11/2020 09:24:24 **LANCE** PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO **47.910,00**

23/11/2020 09:39:25 **TEMPO RANDÔMICO**

23/11/2020 09:43:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

23/11/2020 09:43:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 073

23/11/2020 09:43:25 **FECHADO 1**

23/11/2020 09:44:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
vamos dar lances. em breve será encerrado o tempo.

23/11/2020 09:45:10 **LANCE** MANJATO TRATORES LTDA EPP **45.480,00**

23/11/2020 09:48:25 **HABILITAÇÃO**

23/11/2020 09:48:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MANJATO TRATORES LTDA EPP

23/11/2020 10:20:27 **MENSAGEM** MANJATO TRATORES LTDA EPP
Após aceitação e habilitação, será necessário envio da documentação física pelo correio ?

23/11/2020 11:09:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
OS DOCUMENTOS DOS VENCEDORES DEVERÃO SER ENVIADOS EM CÓPIA FÍSICA PELOS CORREIOS.

23/11/2020 11:25:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b.

23/11/2020 11:29:41 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MANJATO TRATORES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar o prospecto do equipamento, conforme item 5.6 c do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 11:29:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

23/11/2020 11:40:30 **MENSAGEM** AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
senhor pregoeiro, gostaria de um contato para conversarmos, pois conseguiremos negociar o valor

23/11/2020 14:53:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, do edital

23/11/2020 14:54:14 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Prospecto/Catálogo, conforme item 5.6 letra c, e Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, do edital

25/11/2020 17:12:45 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Declaração de empregabilidade, retomando a sua habilitação.

25/11/2020 17:12:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

25/11/2020 17:16:47 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MANJATO TRATORES LTDA EPP reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou Catálogo/Prospecto do equipamento ofertado, retomando a sua habilitação.

25/11/2020 17:16:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MANJATO TRATORES LTDA EPP

14/12/2020 10:06:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/12/2020 10:21:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/12/2020 10:31:35 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Un Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4292 Xtra
Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 189.200,00 **Valor Total:** 378.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA	098	11.103.539/0001-92	192.000,00	189.200,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LANDISEL TRATORES LTDA ME	069	09.094.549/0001-67	192.000,00	189.300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2020 10:23:00	**PUBLICADO**		
10/11/2020 17:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/11/2020 09:24:25	**DISPUTA**		
23/11/2020 09:24:25	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**192.000,00**
23/11/2020 09:24:25	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**192.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

23/11/2020 09:27:28	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**191.500,00**
23/11/2020 09:34:00	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**191.400,00**
23/11/2020 09:34:39	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**191.000,00**
23/11/2020 09:39:25	**TEMPO RANDÔMICO**		
23/11/2020 09:39:41	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**190.900,00**
23/11/2020 09:40:33	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**190.800,00**
23/11/2020 09:40:52	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**190.500,00**
23/11/2020 09:41:16	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**190.400,00**
23/11/2020 09:41:36	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**190.350,00**
23/11/2020 09:42:02	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**190.000,00**
23/11/2020 09:42:28	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**189.900,00**
23/11/2020 09:42:54	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**189.500,00**
23/11/2020 09:43:11	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**189.450,00**

23/11/2020 09:43:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 069

23/11/2020 09:43:25	**FECHADO 1**		
23/11/2020 09:43:39	**LANCE**	LANDISEL TRATORES LTDA ME	**189.300,00**
23/11/2020 09:48:25	**HABILITAÇÃO**		

23/11/2020 09:48:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LANDISEL TRATORES LTDA ME

23/11/2020 09:48:54 **MENSAGEM** LANDISEL TRATORES LTDA ME

Ainda posso fazer um lance fechado?

23/11/2020 09:49:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

não mais, entrou em fase de habilitação

23/11/2020 11:31:42 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LANDISEL TRATORES LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não apresentar a Declaração de Não Empregabilidade de Menores, conforme item 14.3 b do edital.

23/11/2020 11:31:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA

23/11/2020 11:33:34	**LANCE**	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA	**189.200,00**

23/11/2020 14:57:18 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por não apresentar Declaração de Não Empregabilidade Menores conforme item 14.3 letra b, e Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema E-SAJ, conforme item 14.6, do edital

25/11/2020 17:34:40 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA reabilitado. Motivo: Após diligência a empresa apresentou documentos faltante Declaração de empregabilidade. A mesma apresentou ainda a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema E-proc. Apesar da mesma ter entregue os documentos após o horário estipulado, e analisando o principio da celeridade do procedimento licitatório, a pregoeira decide por reconsiderar a habilitação da empresa.

25/11/2020 17:34:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA

14/12/2020 10:06:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
14/12/2020 10:21:52	**EM ADJUDICAÇÃO**
14/12/2020 10:31:35	**ADJUDICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

APOIO CLODALDO SQUINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

TOTAL DO PROCESSO: **497.290,00**

PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP			**20.414.079/0001-04**	**73.410,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	23.960,00	**Total: 23.960,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: PINHEIRO MAQUINAS AGRÍCOLAS	Modelo: MAX GOLD PREMIER 12F	

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 23.960,00** Total Item: 23.960,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 076	23.450,00	**Total: 23.450,00**
Item: 2	Unidade: Un	Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS	Modelo: DELB 4000LT	

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 23.450,00** Total Item: 23.450,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 011	26.000,00	**Total: 26.000,00**
Item: 3	Unidade: Un	Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS	Modelo: DCAB 6000KG	

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 26.000,00** Total Item: 26.000,00

MANJATO TRATORES LTDA EPP			**00.492.308/0001-00**	**45.480,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 043	45.480,00	**Total: 45.480,00**
Item: 4	Unidade: Un	Marca: EICKHOFF	Modelo: ESG615	

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 45.480,00** Total Item: 45.480,00

PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA			**11.103.539/0001-92**	**378.400,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 098	189.200,00	**Total: 378.400,00**
Item: 5	Unidade: Un	Marca: Massey Ferguson	Modelo: MF 4292 Xtra	

Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 189.200,00** Total Item: 378.400,00

PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

APOIO CLODALDO SQUINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

ATA DE ■OMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020
Processo Administrativo Nº 131/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Data de Publicação: 10/11/2020 10:23:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/12/2020 10:35:28
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Un Marca: PINHEIRO MAQUINAS AGRÍCOLAS Modelo: MAX GOLD PREMIER 12F

Descrição: Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.960,00 **Valor Total:** 23.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	003	20.414.079/0001-04	25.890,00	23.960,00	Sim
2 MANJATO TRATORES LTDA EPP	057	00.492.308/0001-00	30.000,00	30.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	005	32.673.663/0001-63	25.890,00	23.900,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	061	10.839.707/0001-40	25.890,00	25.890,00	Sim
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	010	20.963.380/0001-77	44.000,00	44.000,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/12/2020 10:35:28
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DELB 4000LT

Descrição: Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.450,00 **Valor Total:** 23.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	076	20.414.079/0001-04	23.500,00	23.450,00	Sim
2 MANJATO TRATORES LTDA EPP	011	00.492.308/0001-00	30.000,00	30.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALGOR METALURGICA LTDA - ME	040	19.138.457/0001-95	30.000,00	28.900,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	019	10.839.707/0001-40	32.000,00	29.480,00	Sim
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	018	20.963.380/0001-77	33.000,00	33.000,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/12/2020 10:35:28
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Un Marca: BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS Modelo: DCAB 6000KG

Descrição: Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.000,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	011	20.414.079/0001-04	32.700,00	26.000,00	Sim
2	MANJATO TRATORES LTDA EPP	064	00.492.308/0001-00	35.000,00	35.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALGOR METALURGICA LTDA - ME	072	19.138.457/0001-95	32.700,00	24.990,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	096	10.839.707/0001-40	32.700,00	30.580,00	Sim
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	025	20.963.380/0001-77	32.700,00	32.700,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/12/2020 10:35:28
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Un Marca: EICKHOFF Modelo: ESG615

Descrição: Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 45.480,00 **Valor Total:** 45.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MANJATO TRATORES LTDA EPP	043	00.492.308/0001-00	47.910,00	45.480,00	Sim
2	PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	093	20.414.079/0001-04	47.910,00	47.910,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	073	20.963.380/0001-77	50.000,00	50.000,00	Sim
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA	040	10.839.707/0001-40	78.000,00	78.000,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/12/2020 10:35:28
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM-SC

Item: 5 Unidade: Un Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4292 Xtra
Descrição: Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 189.200,00 **Valor Total:** 378.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA	098	11.103.539/0001-92	192.000,00	189.200,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LANDISEL TRATORES LTDA ME	069	09.094.549/0001-67	192.000,00	189.300,00	Sim

AUTORIDADE: LÍRIO DAGORT

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 64/2020 - PE

Processo Administrativo:	**131/2020**
Processo de Licitação:	**131/2020**
Data do Processo:	**04/11/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 131/2020
b) Licitação Nr.: 64/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/12/2020
e) Data da Adjudicação: 14/12/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preco Unitário	Total do Item
MANJATO TRATORES LTDA-EPP (7520)						
4	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: EICKHOFF ESG615	Un	1,00	0,0000	45.480,00	45.480,00
					Total do Fornecedor:	**45.480,00**
PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA (5436)						
5	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: Massey Ferguson MF 4	Un	2,00	0,0000	189.200,00	378.400,00
					Total do Fornecedor:	**378.400,00**

Xaxim, 14 de Dezembro de 2020.

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 64/2020 - PE

Processo Administrativo:	**131/2020**
Processo de Licitação:	**131/2020**
Data do Processo:	**04/11/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ (7615)

1	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: PINHEIRO MAQUINAS AG	Un	1,00	0,0000	23.960,00	23.960,00
2	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: BUDNY TRATORES E IMP	Un	1,00	0,0000	23.450,00	23.450,00
3	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano. - Marca: BUDNY TRATORES E IMP	Un	1,00	0,0000	26.000,00	26.000,00

Total do Fornecedor: **73.410,00**

Total Geral: **497.290,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.4.4.90.00.00.00.00.00 (72), 2.029.4.4.90.00.00.00.00.00 (134), 2.065.4.4.90.00.00.00.00.00 (159)

Xaxim, 14 de Dezembro de 2020.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 64/2020 - PE

Processo Administrativo:	**131/2020**
Processo de Licitação:	**131/2020**
Data do Processo:	**04/11/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 131/2020
b) Licitação Nr.: 64/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/12/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MANJATO TRATORES LTDA-EPP (7520)						
4	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: EICKHOFF ESG615	Un	1,00	0,0000	45.480,00	45.480,00
					Total do Fornecedor:	**45.480,00**

Xaxim, 14 de Dezembro de 2020.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA (5436)

5	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: Massey Ferguson MF 4	Un	2,00	0,0000	189.200,00	378.400,00

Total do Fornecedor: 378.400,00

PORTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ (7615)

1	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: PINHEIRO MAQUINAS AG	Un	1,00	0,0000	23.960,00	23.960,00
2	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano. - Marca: BUDNY TRATORES E IMP	Un	1,00	0,0000	23.450,00	23.450,00
3	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano. - Marca: BUDNY TRATORES E IMP	Un	1,00	0,0000	26.000,00	26.000,00

Total do Fornecedor: 73.410,00

Total Geral: 497.290,00

Xaxim, 14 de Dezembro de 2020.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0072/2020

Termo de Contrato para **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA,** que entre si celebram o **MUNICIPIO DE XAXIM** e a empresa **PORTALMAQ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTALMAQ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vigário Frei, n° 740, Centro, na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 20.414.079/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ciro Walmor Schmitz, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 489.451.379-04 e portador (a) da cédula de identidade n° 1515651, denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 131/2020, modalidade Pregão Eletrônico N° 064/2020,** homologado em 14/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA,** conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Colhedora de forragem nova, giro e bica hidráulicos, mínimo 12 facas. Garantia mínima de 1 ano.	Pinheiro Máquinas Agrícolas Max Gold Premier 12F	Unid.	1	23.960,00	23.960,00
2	Distribuidor de água e esterco líquido com capacidade mínima de 4.000 litros, novo, bomba vácuo, pneus novos, rodado tandem, chapa de aço com espessura mínima de 4,75mm, mangote de sucção de 4" com comprimento mínimo de 5 metros. Garantia mínima de 1 ano.	Budny Tratores e Implementos Delb	Unid.	1	23.450,00	23.450,00
3	Distribuidor de calcário e adubo orgânico sólido, novo, com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos, rodado tandem, esteira de no mínimo 600mm acionada por tomada de força	Budny Tratores e Implementos Dcab	Unid.	1	26.000,00	26.000,00

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020

	do trator através de cardam, chassi com espessura mínima de 3/16". Garantia mínima de 1 ano.					
Total						73.410,00

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 73.410,00** (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 a seguir:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020

Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020)
Fonte Recurso: 1034 – Transferência de Convênios – União/Outros

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0072/2020

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7°, da Lei n° 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0072/2020

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Adriano Brunetto**, matricula n° 4663.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2020.

LIRIO DAGORT:19487266968 Assinado de forma digital por LIRIO DAGORT:19487266968 Dados: 2020.12.15 10:05:49 -03'00'

Lírio Dagort
Prefeito Municipal
Contratante

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDU:20414079000104 Assinado de forma digital por PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDU:20414079000104 Dados: 2020.12.15 15:53:13 -03'00'

Portalmaq Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP
Contratado

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Adriano Brunetto
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Clodoaldo Squina
CPF n° 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF n° 042.253.949-09

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0073/2020

Termo de Contrato para **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,** que entre si celebram o **MUNICIPIO DE XAXIM** e a empresa **MANJATO TRATORES LTDA EPP**, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MANJATO TRATORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida do Comércio, n° 1496, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n° 00.492.308/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Eduardo Weiler Schmitz, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 012.591.600-09 e portador (a) da cédula de identidade n° 1087877963, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 131/2020, modalidade Pregão Eletrônico N° 064/2020,** homologado em 14/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,** conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Semeadeira/adubadeira de arrasto, nova, pneus novos, com no mínimo 14 linhas, caixa para grãos grossos e finos. Garantia mínima de 1 ano.	Eickhoff ESG615	Unid.	1	45.480,00	45.480,00

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0073/2020

2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa n° 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 45.480,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 a seguir:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020)
Fonte Recurso: 1034 – Transferência de Convênios – União/Outros

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0073/2020

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0073/2020

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos,

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0073/2020

despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Adriano Brunetto,** matricula n° 4663.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2020.

LIRIO DAGORT:19487266968 Assinado de forma digital por LIRIO DAGORT:19487266968 Dados: 2020.12.15 10:06:53 -03'00'

Lírio Dagort
Prefeito Municipal
Contratante

MANJATO TRATORES LTDA:00492308000100 Assinado de forma digital por MANJATO TRATORES LTDA:00492308000100 Dados: 2020.12.15 11:20:06 -02'00'

Manjato Tratores Ltda EPP
Contratado

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Adriano Brunetto
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Clodoaldo Squina
CPF n° 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF n° 042.253.949-09

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0074/2020

Termo de Contrato para **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,** que entre si celebram o **MUNICIPIO DE XAXIM** e a empresa **PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA,** na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no acesso a BR 282 Plínio Arlindo de Nês, n° 6821, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 11.103.539/0001-92, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcos Joelço Modesto, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 010.389.750-00 e portador (a) da cédula de identidade n° 8034877, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 131/2020, modalidade Pregão Eletrônico N° 064/2020,** homologado em 14/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 016517/2019 e Convênio n° 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,** conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
5	Trator agrícola de pneus, novo, ano/modelo mínimo 2020/2020, tração 4x4, potência mínima de 105CV, motor turbo intercooler a diesel de no mínimo 3 cilindros, caixa de câmbio com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, embreagem simples, tanque de combustível com capacidade mínima de 145 litros, estrutura contra capotamento e teto, contrapesos dianteiro e traseiro, cinto de segurança, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, pneus agrícolas novos. Garantia mínima de 1 ano.	Massey Ferguson MF 4292	Unid.	2	189.200,00	378.400,00

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0074/2020

será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos equipamentos em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 378.400,00** (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 a seguir:

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2.065 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020)
Fonte Recurso: 1034 - Transferência de Convênios - União/Outros

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2020

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou

até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7°, da Lei n° 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2020

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Adriano Brunetto**, matricula nº 4663.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2020.

LIRIO DAGORT:19487266968 Assinado de forma digital por LIRIO DAGORT:19487266968 Dados: 2020.12.15 10:07:41 -03'00'

Lírio Dagort
Prefeito Municipal
Contratante

Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina Ltda
Contratado
Marcos Modesto
Gerente Administrativo
Pippi Máquinas/SC
CPF: 010.389.750-00

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Adriano Brunetto
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-09

LESTE: Com a Rua Orculano Bernardes, em 8,50 metros.

OESTE: Com parte dos lotes rurais nº40 e 42, de Alacir Rampanelli e outros, matrícula nº21.977, em 8,51 metros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, 15 de dezembro de 2020.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 056/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Publicação Nº 2760204

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Xaxim, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 0056/2020, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0007/2020, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de cobertura metálica no parque infantil localizado na Praça Municipal Frei Bruno, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, devido à necessidade de alterações no projeto, orçamento e memorial descritivo.
Xaxim, em 22 de junho de 2020. Lírio Dagort. Prefeito de Xaxim

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020

Publicação Nº 2759820

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: PORTALMAQ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Valor do Contrato: R$ 73.410,00 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais).
Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020).
Licitação: Processo de Compra 131/2020 – Pregão Eletrônico nº 064/2020.
Xaxim-SC, 14 de dezembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2020

Publicação Nº 2759874

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Valor do Contrato: R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020).
Licitação: Processo de Compra 131/2020 – Pregão Eletrônico nº 064/2020.
Xaxim-SC, 14 de dezembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2020

Publicação Nº 2759868

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: MANJATO TRATORES LTDA.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Valor do Contrato: R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020).
Licitação: Processo de Compra 131/2020 – Pregão Eletrônico nº 064/2020.
Xaxim-SC, 14 de dezembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 240, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/FMAS/2020

Processo Licitatório nº 13/FMAS/2020 - Pregão Eletrônico Nº 09/2020. Contratante: Município de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ n.º 82.925.652/0001-00; Contratada: Super Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, no valor total de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de alimentos e produtos de higienização destinadas as famílias com vulnerabilidade temporária e ao projeto gari cidadão do Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista, SC.; Data da assinatura: 15/12/2020; Vigência contratual: 12 meses. São João Batista, 15/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 36/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de construção de quadra coberta na Unidade Escolar Jarbas Amarante Ferreira com recursos do FNDE termo de compromisso PAC 204350/2013, e a ampliação da Unidade Escolar EEIM José Diomar Rodrigues Padilha.

A Prefeitura Municipal de São Joaquim, por intermédio de sua Comissão de Licitações comunica que abre-se prazo para recurso referente ao processo supra citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

São Joaquim-SC, 15 de dezembro de 2020.
GIOVANI NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2019

Contrato: 144/2019. Data de assinatura: 15/12/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 04.834.318/0001-29. Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA: Maria Bitencourt dos Santos/Rodrigo Felisbino Depieri. Processo Licitatório nº 49/2019. Tomada de Preço n º 08/2019. Objeto: Execução de obra de pavimentação da Rua Carlos Rossi, no Bairro Morro da Glória e Rua Bologna, no Bairro de Brida, município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 30/06/2021.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2018

Contrato: 264/2018. Data de assinatura: 15/12/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: RTM - RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA: Marcos Ferreira Bortolon. Processo Licitatório nº 88/2018. Tomada de Preço n º 11/2018. Objeto: Execução de obra de pavimentação da pavimentação de vias urbanas no município de Urussanga/SC (Meta 02: Orcy Silva). Vigência Prorrogada até 28/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

Contratante: Município de Xaxim Contratado: Portalmaq Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA EPP. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor do Contrato: R$ 73.410,00 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020. Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020). Licitação: Processo de Compra 131/2020 - Pregão Eletrônico nº 064/2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

Contratante: Município de Xaxim. Contratado: Manjato Tratores Ltda. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor do Contrato: R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020. Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020). Licitação: Processo de Compra 131/2020 - Pregão Eletrônico nº 064/2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

Contratante: Município de Xaxim. Contratado: Pippi Máquinas Agrícolas Santa Catarina LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor do Contrato: R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020. Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020). Licitação: Processo de Compra 131/2020 - Pregão Eletrônico nº 064/2020.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

Processo nº 96/2020. Registro de Preços

A Prefeitura de Adolfo torna público aos interessados a realização do Pregão PP nº 34/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa para fornecimento de materiais médico hospitalares e medicamentos para uso interno na Unidade Básica de Saúde, saldo residual do Convenio 71/2019. Data, Horário e local da sessão pública: 28/12/2020 - 16h, na Prefeitura de Adolfo. Edital Disponível: a partir de 15/12/2020 das 08h às 12h e das 13:30h às 17h, de forma presencial, no Setor de Licitações da Prefeitura, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo/SP, Cep: 15.230-000. 15/12/2020

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 019/202019 - Processo n.º 070/2020. Objeto: "Contratação de Locação de Software nas Áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folhas de Pagamentos, Arrecadação/iss, Saúde e Suporte Técnico, pelo período de 12 meses". Contratante: Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Contratada: Florilli Soc. Civil Ltda - Software. Valor: R$ 88.800,00. Data da Assinatura: 15/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2020

Transcorrido o prazo de recurso referido na alínea " b" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93, sem a efetivação de qualquer ato, e de posse, dos documentos que compõem o processo licitatório na modalidade PREGÃO N.º 019/2020, PROCESSO Nº 070/2020, que tem por objeto o Contratação de locação de software nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folhas de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no termo de referência em anexo., composto inclusive de parecer jurídico, e da COMUL (Comissão Municipal de Licitações), da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, contidas da Ata de Julgamento de 09/12/2020, HOMOLOGO todos os procedimentos realizados que classificaram a empresa: Florilli Soc. Civil Ltda - Software - CNPJ N.º 01.704.233/0001-38, que apresentou o Menor Valor Total de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 12 Meses. Nos termos da legislação em vigor, esse termo de HOMOLOGAÇÃO foi expedido em 15/12/2020. Proceda-se a seguir as providências complementares, como comunicado, publicações, empenhos e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito.

Alvinlândia - SP, 15 de dezembro de 2020.
ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2020

Contratante: Pm De Américo De Campos (Sp). Contratado: Mamed Comercial LTDA. Objeto: Aquisição DE 5.000 unidades de máscaras descartáveis tripla. Valor R$: 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias acompanhado de nota fiscal. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de 15 de dezembro de 2020. Data: 15/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

A Prefeita Municipal de Américo de Campos/SP FAZ SABER que, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a legislação vigente. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos da legislação vigente. Considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, ADJUDICO como adjudicado as firmas; MAMED COMERCIAL LTDA com C.N.P.J nº. 21.608.296/0001-06, estabelecida na Rua Antártica, nº. 850, Jardim Vitória, CEP - 17.520-130, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, aquisição de 5.000 unidades de máscaras descartáveis tripla. Valor total estimado R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Américo de Campos/SP, 15 de dezembro de 2020.
ROSA HELENA MIRON FACUNDO LEITÃO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 077/2020. Contrato n.º 055/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI. Representante Legal: Sr. Aguinaldo José Pires. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA TANQUE PARA TRATOR AGRÍCOLA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Valor Total: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 27/11/2020. Contrato de Inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 080/2020. Contrato n.º 056/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. Representante Legal: Dair de Lima. Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SALAS MULTIMIDIAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 01/12/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo nº 098/2019. Contrato n.º 004/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado
Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME Representante Legal: Rafael da Silva Rosa Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o contrato celebrado entre as partes em 05 de fevereiro de 2020, com Ordem de Serviços de 27 de maio de 2020, tendo início no dia 27 de novembro de 2020 e termo final no dia 27 de fevereiro de 2021, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE revitalização DA praça jardim elisa, situada à avenida joão mario volpi, jardim elisa, Município e Comarca de Angatuba/SP, conforme Contrato de Repasse Federal 868558/2018/MCIDADES/CAIXA, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Assinatura: 26/11/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo nº 035/2019. Contrato n.º 034/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME Representante Legal: Rafael da Silva Rosa Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) dias o contrato celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019, com Ordem de Serviços datada de 10 de junho de 2019, tendo início no dia 10 de dezembro de 2020 e termo final no dia 22 de dezembro de 2020, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADENDO AO CENTRO DE SAÚDE DR. RENATO CARVALHO RIBEIRO,

Xaxim

PREFEITURA

ERRATA EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020

Publicação Nº 2763343

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: PORTALMAQ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Valor do Contrato: R$ 73.410,00 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais).
Onde se lê: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020.
Leia-se: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020).
Licitação: Processo de Compra 131/2020 – Pregão Eletrônico nº 064/2020.
Xaxim-SC, 16 de dezembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

ERRATA EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2020

Publicação Nº 2763356

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: MANJATO TRATORES LTDA.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Valor do Contrato: R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
Onde se lê: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020.
Leia-se: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020).
Licitação: Processo de Compra 131/2020 – Pregão Eletrônico nº 064/2020.
Xaxim-SC, 16 de dezembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

ERRATA EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2020

Publicação Nº 2763365

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTA CATARINA LTDA
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Valor do Contrato: R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).
Onde se lê: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020.
Leia-se: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020).
Licitação: Processo de Compra 131/2020 – Pregão Eletrônico nº 064/2020.
Xaxim-SC, 16 de dezembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0075/2020

Publicação Nº 2764044

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 241, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Identificado". OBJETO: Aquisição de 01 Trator Agrícola para a Secretaria de Agricultura. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020

Processo Licitatório 42/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL TREVISO, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente a Lei 10.024/19, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, LC 123/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e Decretos Municipais nºs 32/2007 e 13/2012. TIPO: Menor preço Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 do dia 30/12/2020 às 10:30 horas do dia 30/12/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:35 do dia 30/12//2020 às 11:00 horas do dia 30/12/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h15min do dia 30/12/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Aquisição de 01 Retroescavadeira para a Secretaria de Agricultura.

A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

Treviso-SC, 16 de dezembro 2020.
GETÚLIO H MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020

Contrato: 150/2020. Data de assinatura: 16/12/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: RF-SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. CNPJ/CPF: 05.010.520/0001-07. Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA: Francisco Carlos Silva, Ruth Maria Carneiro Bauer, Dayson Roberto Silva, F.C.S. Participações Ltda e Ana Cristina Carneiro Bauer. Processo Licitatório nº 78/2020. Pregão Eletrônico n º 50/2020. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (caminhão equipado com caçamba). Valor Global: R$ 334.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

Contratante: Município de Xaxim. Contratado: Portalmaq Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA EPP. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor do Contrato: R$ 73.410,00 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais). Onde se lê: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020. Leia-se: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021. Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020). Licitação: Processo de Compra 131/2020 - Pregão Eletrônico nº 064/2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

Contratante: Município de Xaxim Contratado: Manjato Tratores LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor do Contrato: R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Onde se lê: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020. Leia-se: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021. Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020). Licitação: Processo de Compra 131/2020 - Pregão Eletrônico nº 064/2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

Contratante: Município de Xaxim Contratado: PIPPI Máquinas Agrícolas Santa Catarina LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 016517/2019 e Convênio nº 893795/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.Valor do Contrato: R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Onde se lê: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2020. Leia-se: Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021. Dotação Orçamentária: 44.90.52.40.00.00.00 (159/2020). Licitação: Processo de Compra 131/2020 - Pregão Eletrônico nº 064/2020.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018. Contratante: - Prefeitura do Município de Alvinlândia. Contratado: - Editora Dangus - Ltda. Objeto:- * Prorroga o prazo contratual até 17/01/2022, onde se tem a Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para o ano letivo, composto por fornecimento de material didático impresso e digital, acompanhado de assessoria e Portal Educacional para com os gestores da Rede Municipal de Ensino de Alvinlândia/SP, nos termos e condições fixados no instrumento convocatório da Tomada de Preços n.º 002/2017 e na proposta comercial apresentada pela Contratada. - Fica esclarecido que o valor do contrato continuará a ser R$ 139.126,68 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Data da Assinatura:- 16/12/2020. Modalidade:- Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2020

PROCESSO N.º 1390/2020

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura TORNA PÚBLICO a todos os interessados a complementação do resultado final da seleção de projetos inscritos na Chamada Pública nº 011/2020 para Seleção de propostas para a realização de atividades de difusão e formação cultural para serem financiados com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, referente a Chamada Pública destinada a "Seleção de até 24 (vinte e quatro) propostas de atividades de difusão e formação cultural para serem realizadas preferencialmente de maneira online". A contratação seguirá a ordem de classificação:

- Proponente Rafael Batista Alves (RG) 497485758, projeto/proposta A Terra que Não Secou - Estudos sobre poética, selecionado, valor R$ 10.000,00 - Proponente Helio Consolaro (RG) 45488666, projeto/proposta Identidade Literária, selecionado, valor R$ 10.000,00 - Proponente Camila Vinha Itavo (RG) 244330232, projeto/proposta Eu Rio, selecionado, valor R$ 10.000,00 - Proponente Antônio Cesar Menezes (RG) 8512716, projeto/proposta O que é de Cesar - suas canções e suas palavras, selecinado, valor R$ 10.000,00 - Proponente Denise Figueira Vaz (RG) 251477137, projeto/proposta Picota-Show da Virada, selecionado, valor R$ 10.000,00 - Proponente Duxtei Vinhas Itavo (RG) 38387918, projeto/proposta As fábulas e seus ensinamentos para nossos dias, selecionado, valor R$ 10.000,00 - Proponente João Gabriel Menezes (RG) 335706630, projeto/proposta O Lado B da MPB, selecionado, valor R$ 10.000,00 - Proponente Lilian Michelan (RG) 457912819, projeto/proposta Dois em um, 1º suplente, valor R$ 10.000,00 - Proponente Magali Viana da Cruz Batista (RG) 164281988, projeto/proposta Criando a História, 2º suplente, valor R$ 10.000,00 - Proponente Roberto Teixeira Junior (RG) 339268475, projeto/proposta Webinário: 'Broadway Cantada: A voz no Teatro Musical', 3º suplente, valor R$ 10.000,00 - Proponente Flávia Maria Wolffowitz (RG) 988267111, projeto/proposta Volta ao mundo em 7 dias, não aprovado - Proponente Luana Clinéia Isidora Leite (RG) 169532604, projeto/proposta Mulheres de Fibra- do Lixo ao Luxo , não aprovado - Proponente Victor Correia Silva (RG) 488621409, projeto/proposta Funk-se, não aprovado - Proponente Kelly Cristina de Oliveira Melo (RG) 32366829, projeto/proposta Dos "calcangues" as redes sociais, as histórias de um Povo, não aprovado.

Araçatuba, 16 de Dezembro de 2020.
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditamento 25%. Pregão Presencial nº 18/2020, cujo objeto resumido é a aquisição de gêneros alimentícios para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia de Covid-19, em favor das empresas: Comercial João Afonso LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, pelo valor global: R$ 3.130,88 e Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor global: R$ 4.195,20. Areiópolis, 14 de dezembro de 2020. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O Prefeito Municipal de Areiópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi Adjudicado o objeto e Homologada a licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2020, cujo objeto resumido é a aquisição de gêneros alimentícios para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia de Covid-19, em favor das empresas: Comercial João Afonso LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, pelo valor global: R$ 12.523,52 e Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor global: R$ 16,939,20.

Areiópolis, 14 de dezembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O Prefeito Municipal de Areiópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi Adjudicado o objeto e Homologada a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020, cujo objeto é a Aquisição de climatizadores de ar para unidades escolares, conforme especificações do termo de referência constante do Anexo I do edital, em favor da empresa Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, valor total: R$ 194.350,00.

Areiópolis, 15 de dezembro de 2020.
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde, nos termos da proposta 11187.109000/1190-01 aprovada pelo Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência - Anexo I do edital. A Prefeitura Municipal de Areiópolis COMUNICA que está SUSPENSA a Sessão de Abertura designada para o dia 18/12/2020 às 14h do PE 08/2020 - Proc. 1216/2020, para que sejam revistas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do objeto licitado (Anexo I) e assim que possível nova data será publicada, bem como, edital retificado.

Areiópolis, 16 de dezembro de 2020.
LUÍS RICARDO DA ROSA
Coordenador de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a adjudicação do Pregão Presencial nº 040/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI'S PARA O PROJETO "APOIO A QUEM NÃO TEM UM TETO EM MEIO A PANDEMIA DE COVID 19", FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A PORTARIA Nº 2.405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 para as empresas CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 no valor total de R$ 2.569,47; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 03.434.334/0001-61 no valor total de R$ 86.150,00; PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.854.654/0001-45 no valor total de R$ 78.568,00.

Artur Nogueira, 24 de novembro de 2020.
AMANDA MICHELE MATOS
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a homologação do Pregão Presencial nº 040/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI'S PARA O PROJETO "APOIO A QUEM NÃO TEM UM TETO EM MEIO A PANDEMIA DE COVID 19", FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A PORTARIA Nº 2.405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 para as empresas CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 no valor total de R$ 2.569,47; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 03.434.334/0001-61 no valor total de R$ 86.150,00; PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.854.654/0001-45 no valor total de R$ 78.568,00.

Artur Nogueira, 24 de novembro de 2020.
SANDRA BANIN GAIDO
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a adjudicação do Pregão Presencial nº 041/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE para as empresas CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 no valor